SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 27 de Abril de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 2035

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada:**E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ SOB Nº 14.783.509/0003 – 24.**

Arapiraca/AL, 26 de abril de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:04AD5708

CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 03.CD/2023

DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO – CNPJ Nº 19.904.298/0001 – 92 E A EMPRESA – **E. D. SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA** - CNPJ Nº **14.783.509/0003 – 24.**
DO OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 110,00 (cento e dez reais), mais o valor total de equipamentos de R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2023
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sede do CONAGRESTE, localizada na Avenida Elvira Barbosa Lopes, nº 1288, Empresarial Itapuã, sala E, Arapiraca/AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: consorcio.conagreste@gmail.com.

Arapiraca/AL, 26 de abril de 2023

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:783D32E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas nos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA em veículos automotores, máquinas pesadas e implementos, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, para participar de cotação de preços, onde deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos serviços através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

ANADIA-AL, 26 de abril de 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A2A1A234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto **AUTORIZO,** na forma do art. 72, Inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021 a Dispensa de Licitação, para a Aquisição de Scanner profissional.

Proceda assim, a contratação da empresa **W. K. M. Solucoes Tecnologicas LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 29.529.181/0001-20,

pelo valor global de **R$ 19.052,70 (dezenove mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos).**

Anadia/AL, 17 de Abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:246B8E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023
INEXIGIBILIDADE nº 10/2023
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.039/2020 e na Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** Inscrita no CNPJ sob o nº 50.149.902/0001-62;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO PARA A REVISÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE A AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL (ANP) NÃO TEM REPASSADO A TÍTULO DE ROYALTIES.**
Valor Global: **20% (vinte por cento) do proveito econômico da demanda, ou seja, R$ 0,20 (vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperado decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município;**
Vigência: **60 (sessenta) meses;**
Celebração: 10/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Camila Santos de Campos Cheniski.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:21790EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de Escritório Jurídico para a recuperação de valores que a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) não tem repassado a título de royalties.

AUTORIZO a contratação *ad exitum* do Escritório Jurídico **Santos Cheniski Sociedade Individual de Advocacia** inscrita no CNPJ nº 50.149.902/0001-62**,** estabelecido na R Professor Luiz Cesar, nº 196, Água Verde, Curitiba/PR, representada pela Sra. **Camila Santos de Campos Cheniski**, portadora do RG nº 70817357 - SESP PR e inscrita no CPF sob o nº 047.640.329-45, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 09 de Março de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:00E3372E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Art. 75. Inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19;
Contratada: **J F DOS SANTOS TRANSPORTES LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50;
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA A LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) ÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO PARA VIAGEM A JUAZEIRO DO NORTE/CE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.**
Valor Global: **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**
Vigência: **60 (sessenta) dias;**
Celebração: 12/04/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **José Fernando dos Santos.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:76FB592D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO 008/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANADIA E A JULYANE CÉLIDA DA PAZ LIMA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, nº 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Celino Ribeiro de Lima,** inscrito no CPF sob o nº 571.529.004-00 e portador do RG nº 773.276 SSP/A, ora chamada simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado pessoa física, **JULYANE CÉLIDA DA PAZ LIMA**, estabelecida na Rua Coronel Costa Nunes, 134, Centro, Anadia/AL, portadora do RG nº 34620192 e do CPF nº 082.315.284-74.

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, vem com fundamento nas Cláusulas 9.1 e 9.2 do Contrato.
Considerando a forte tempestade que ocorreu no município no dia 31 de janeiro de 2023, que impossibilitou a apresentação.
Considerando o Oficio 40/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer que solicita a efetivação da rescisão contratual por motivo de força maior.

RESOLVE:
I - Fica rescindido, a partir da assinatura deste presente termo, o Termo de Contrato 08/2023, firmado entre o Município de Anadia e a cantora Julyane Célida da Paz Lima.
II - A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município, com base nas Cláusulas 9.1 e 9.2, por razões de força maior.

Anadia/AL, 08 de Fevereiro de 2023

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:729B8BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 20/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**

Contratada: **E SHOW.COM LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 24.360.324/0001-07;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA – "RAFINHA BIG LOVE", PARA COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO.**
Valor total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Celebração: 28/04/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Erivaldo Alves de Oliveira.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:A00C0A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 11/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA.,** Inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.408/0001-59;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA – "SOLANGE ALMEIDA", PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO TRABALHADOR EM 1° DE MAIO DE 2023.**
Valor total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
Celebração: 21/03/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Luiz Lima da Silva.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:194A447F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 15/2023
Fundamento Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93;
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL,** Inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19**.**
Contratada: **ULTRA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP,** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.626.845/0001-92;
Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA – "ZEZO", PARA COMEMORAÇÃO FERENTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ANADIA/AL.**
Valor total: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
Celebração: 12/04/2023;
Signatários: **José Celino Ribeiro de Lima** e **Rogério Medeiros de Cabral Junior.**

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:983FE364

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da apresentação artística "Iguinho e Lulinha".

AUTORIZO a contratação da empresa IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.942.698/0001-08**,** estabelecida na R Francisco de Assis Cavalcanti, n° 633, Andar 1 Sala 6, Cidade Universitária – CEP: 56.328-800, Petrolina - PE, representada pelo Sr. Alberto Salomão Cavalcanti, portador do RG nº 1201803675 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 061.072.744-30, pelos preços propostos pela mesma.

Anadia/AL, 25 de Abril de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:8F794D51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11119.2022/2023.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, E A EMPRESA ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.432.689/0001-33.

DO OBJETO: Contratação de solução integrada de Gestão Pública, para as áreas de Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Previdência, Portal do Servidor, Gestão Tributária, Gestão do ISS e Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Planejamento Orçamento, Contabilidade e Finanças, contemplando licença de uso Permanente de sistema de informação em plataforma tecnológica Web, serviços especializados e infraestrutura de hospedagem, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Gestão Pública e demais órgãos integrantes da Município de Arapiraca.

DO VALOR: *VALOR TOTAL* R$ 2.623.000,0000 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste contrato correrão à conta da Funcional Programática 04.40.04.123.0020.2036 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda, elemento de despesa – 3.3.90.40 – 0.1.500.1.000010.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado em havendo interesse do CONTRATANTE, e mantidas as condições iniciais do Contrato, por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite estabelecido nos termos do art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.

DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2023.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF Nº 516.752.184-04, P/INTERVENIENTE E LENIL KAZUIIRO MORIBE, CPF n° 714.159.809-00 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:C72241F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 004 / 2021

PORTARIA GP N. º 004 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° Nomear **LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS,** portador de CPF nº 516.752.184-04, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Fazenda, símbolo DS-1, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de cargos em comissão, deste município;

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7AA5A4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1563/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ SOB Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ Nº 12.183.082/0001-36
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).

DO VALOR DO CONTRATO: R$ 33.399,28 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR
05.51.08.244.2030.6019 – MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR	3390.30, FONTE – 015001.000010 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 8.489,05 (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3390.30, FONTE – 016601.020001 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.106,79 (SEIS MIL, CENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6081 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP – COFINANCIAMENTO ESTADUAL	3390.30, FONTE – 016611.020002 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.300,14 (SEIS MIL, TREZENTOS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3390.30, FONTE – 016601.020001 – MATERIAL DE CONSUMO	R$ 12.503,30 (DOZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, ESTENDENDO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE ABRIL DE 2023

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/ CONTRATANTE; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO LEITE, CPF N° 060.358.054-85, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:ED63DF9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público, visando a seleção de Arraiás Comunitários para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023. O período de inscrição será de 02/05/2023 a 10/05/2023, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no link do Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Arapiraca, 26 de abril de 2023

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 1095/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:2212628F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

O Município de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público tem por finalidade a seleção de propostas de Pessoa Jurídica para apresentação de Trios Pé de Serra nos Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023. O período de inscrição será de 02/05/2023 a 10/05/2023, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no link do Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Arapiraca, 26 de abril de 2023

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 1095/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:12C7A6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023

O Município de Arapiraca, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o Edital de Chamamento Público tem por finalidade a seleção de Quadrilhas Estilizadas para os Festejos Juninos de Arapiraca, Alagoas – São João de Arapiraca 2023. O período de inscrição será de 02/05/2023 a 10/05/2023, sendo que os proponentes deverão apresentar a documentação discriminada no edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, em dias úteis, no horário das 8h00min às 14h00min. O Edital com os dados completos encontra-se disponível

aos interessados no link do Portal da Transparência, podendo ser acessado através do endereço eletrônico: https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacoes.

Arapiraca, 26 de abril de 2023

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL
Portaria 1095/2022

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:41B67AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 5136/2023 que visa o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e afins, para o uso em veículos leves, pesados e máquinas, destinados à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Arapiraca/AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 05 de Maio de 2023.

Arapiraca, 26 de Abril de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:2237693C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo, situado à Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges, nesta Cidade, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 299.387 – SSP/AL, e CPF nº 296.681.744-53, endereço especial acima citado, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, CEP 57.311-180, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a), **Hibernon Cavalcante Albuquerque**, **brasileiro, casado**, **servidor público**, portador(a) da cédula de identidade nº 239307. inscrito no CPF/MF sob o nº 204.068.274-00, residente e domiciliado(a) nesta cidade de Arapiraca e, do outro lado, o músico **MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 543.182.464-34, e portador do RG nº 781413 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Maria Francisca dos Santos, nº 56, Bairro Brasília, CEP 57313-825, doravante denominado **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO** com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência do Processo nº 8711/2023, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto a contratação de profissional para apresentação artística musical para o Primeiro Festival do Camarão, uma feira de negócio, em formato de feira gastronômica, com foco na carcinicultura local, para criação e ampliação de redes de contato e negociações entre produtores, fornecedores, bares e restaurantes, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de abril de 2023, das 17h às 22h, no Empresarial Luiz Alfredo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

2.1. A CONTRATADA fica responsável pelo transporte e montagem dos equipamentos de iluminação e de som que serão utilizados na apresentação musical, sendo responsável também pela operação e manuseio dos referidos equipamentos;
2.2. O repertório musical será de escolha conjunta da CONTRATANTE e do CONTRATADO, podendo haver alterações próximo ou durante a apresentação, em decorrência de solicitações futuras;
2.3. A apresentação musical terá duração média de 05 horas, por dia de evento, devendo iniciar por volta das 17h e finalizar às 22h;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Constitui obrigações do CONTRATADO:
3.1.1. Cumprir integralmente as obrigações que lhe forem atribuídas neste Contrato;
3.1.2. Manter, durante toda a execução deste, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, quais sejam: todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na inexigibilidade de licitação;
3.1.3. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração Pública ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços;
3.1.4. Arcar com todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre os serviços, incluindo possíveis despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sem qualquer ônus para a Contratante;
3.1.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução;
3.1.6. Manter, durante o período de execução do contrato, canal de comunicação para imediata solução das dúvidas inerentes aos serviços contratados;
3.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, tomando as providências necessárias para o bom andamento do serviço;
3.1.8. Permitir a fiscalização a ser exercida pelo CONTRATANTE;
3.1.9. Não transferir, sem expressa autorização da Contratante, a outrem os compromissos avençados.

3.2. Constitui obrigações da CONTRATANTE:
3.2.1. Fornecer todas as informações, esclarecimentos e dados necessários à realização dos serviços pela Contratada;
3.2.2. Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados à Contratada de acordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
3.2.3. Aplicar as sanções decorrentes de eventuais inadimplementos parciais ou totais da Contratada;
3.2.4. Oferecer todas as condições indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;
3.2.6. Emitir Ordem de Serviço contendo especificações dos serviços, datas e horários para realização;
3.2.7. Promover, através da Gestor do Contrato, o acompanhamento e fiscalização dos serviços, comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta.

CLÁUSULA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO

A gestão do referido Contrato ficará a cargo da servidora Dayana Rossy Moreira Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 073.013.414-82 que terá entre outras responsabilidades, as seguintes atribuições:
4.1. Emitir Ordem de Serviço com as informações necessárias à execução dos serviços;

4.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado, sendo a responsável por intermediar as tratativas entre a Contratada e a Contratante;
4.3. Comunicar ao CONTRATADO sobre descumprimento da execução do serviço, indicando os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
4.4. Solicitar à Administração a aplicação de penalidade por descumprimento da referida execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor pago a título de contraprestação aos serviços executados pelo Contratado, será o montante de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
5.3. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca/AL, situado na rua Samaritana, 1.185, Bairro Santa Edwiges, CEP 57.310-245, Arapiraca – AL, inscrito no CNPJ nº 12.198.693/0001-58.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente instrumento tem início com a emissão da Ordem de Serviço e vigorará por até 60 dias, para fins de liquidação e pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes desta contratação correrão à conta do Programa de Trabalho 11.12.23.695.1010.1131 – Estruturação do Destino Turístico – Elemento de Despesa 3.3.9.0.36.00.00.00.0000-0015001000010 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

Advertência;

Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato no caso do CONTRATADO não executar o serviço conforme o acordado neste instrumento contratual;

Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e de contratar com a entidade e/ou órgão que lhe aplicou a penalidade, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de no mínimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

8.2. Os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontado "ex-officio" do CONTRATADO, mediante subtração a ser efetuada no momento do pagamento em seu favor que mantenha junto à Administração, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleita a Comarca de Arapiraca Estado de Alagoas, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

9.2. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Arapiraca/AL, 26 de abril de 2023

HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE
Contratante

MARCELO TEIXEIRA RODRIGUES
Contratado

DAYANA ROSSY MOREIRA BEZERRA
Fiscal do Contrato

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:24AF2ECC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições legais, resolve, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade, **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para fim de AUTORIZAR a Aquisição de extratos de própolis vermelha, com a empresa FORTES E ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.472.474/0001-05, no valor total de R$17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).

Atalaia/AL, 26 de abril de 2023.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita do Município de Atalaia/AL

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:38281DCB

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **JONAS A G DE SOUZA.** inscrita no CNPJ:32.786.481/0001-07.a
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 01, 02 e 04
Valor total: R$ 137.900,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:959E7992

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **ALFA CURATIVOS LTDA.** inscrita no CNPJ: 30.471.311/0001-08.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora do item: 06.
Valor total: R$ 1.560,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MÉDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 07 e 14.
Valor total: R$ 28.314,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023
PE-13/2023 PROCESSO: 0111008/2023
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ 12.200.143/0001-26.
FORNECEDORA REGISTRADA: **NUTRI HOSPITALAR LTDA.** inscrita no CNPJ:10.782.968/0001-70.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para Curativos (Correlatos) para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Atalaia/AL.
Vencedora dos itens: 03 e 05.
Valor total: R$ 21.100,00.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pelo ORGÃO GERENCIADOR e Bernardo Maia Cunha Ferreira, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:7531483A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20232802001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio –AL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 4º, I, Lei. 10.520/2002.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 09/2023, constatou-se que o mesmo não obedeço ao disposto no Art. 4º, I, Lei 10.520/2002, que referido pregão não foi publicado em nenhum veículo de publicação, e diante deste fato, após detida analise, optou-se pela revogação do processo licitatório, por haver vício insanável:

RESOLVE, REVOGAR, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Controlados, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio –AL, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.
Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Barra de Santo Antônio (AL), 26 de abril de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:20B4578A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20232701001
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Barra de santo Antônio/AL**.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do Art. 4º, I, Lei. 10.520/2002.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque – Pregão Eletrônico 09/2023, constatou-se que o mesmo não obedeço ao disposto no Art. 4º, I, Lei 10.520/2002, que referido pregão não foi publicado em nenhum veículo de publicação, e diante deste fato, após detida analise, optou-se pela revogação do processo licitatório, por haver vício insanável:

RESOLVE, REVOGAR, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, ESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Barra de santo Antônio/AL, com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93.
Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Barra de Santo Antônio (AL), 26 de abril de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:37E63B75

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 11/2023.
Registro de Preços

A Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços, para futura e eventual Contratação de serviços administrativos acessorios, instrumentais ou complementares destinados a suprir as necessidades do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **DINAMICA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS, CNPJ 43.561.525/0001-09,** que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 26 de abril de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:BA345564

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 12/2023.
Registro de Preços

A Prefeita do Município de Barra de Santo Antônio, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 12/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura contratação de serviços administrativos, acessórios, instrumentais ou complementares relacionados a saúde, objetivando o atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL, em favor da(s) empresa(s) **COOPREVSAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, CNPJ 23.603.887/0001-08,** que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Barra de Santo Antônio/AL, 26 de abril de 2023.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES
Prefeita

Publicado por:
Thatiane Verissimo dos Santos
Código Identificador:F9F8F16C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Prefeitura Municipal da Barra de São Miguel vem por meio desta, notificar os contribuintes abaixo identificados para tomar ciência da existência de processo Administrativo Tributário instaurado em face das referidas pessoas físicas e jurídicas.

INTIMADO: JOSE WALTER DA ROCHA PEREIRA
CNPJ/CPF: 47038373404
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160025/2023

INTIMADO: CLAUDIA MERCIA DE OLIVEIRA BEZERRA
CNPJ/CPF: 95884963491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160017/2023

INTIMADO: AURELIA ROCHA RODAS
CNPJ/CPF: 00726338400
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160024/2023

INTIMADO: JOSE TEIXEIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 02748711491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160023/2023

INTIMADO: OSMARIO FERREIRA SILVA
CNPJ/CPF : 02445972434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160019/2023

INTIMADO: RENATA FERNANDAIDALINO ANACLETO
CNPJ/CPF: 03583456424
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160016/2023

INTIMADO: JOB PONTES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 08567123534
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03220015/2023

INTIMADO: LUANDA DA SILVA CORREIA
CNPJ/CPF: 08552933497
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160014/2023

INTIMADO: JURACY CESAR PALMEIRA
CNPJ/CPF: 346959074-53
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030048/2023

INTIMADO: PAULA ADRIANA DA CRUZ OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 02027573402
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030046/2023

INTIMADO: MARIA CELIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 32619138434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030042/2023

INTIMADO: KLEBER QUIRINO SANTOS
CNPJ/CPF: 22824421487
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030025/2023

INTIMADO: NADEJE QUINTELA CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 56380321420
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030014/2023

INTIMADO: VANDERLY REZENDE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 39202321434
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030005/2023

INTIMADO: EDVALDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 827338134-04
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01030003/2023

INTIMADO: VALDEREZ BURGOS TORRIANI
CNPJ/CPF: 33525978049
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01020021/2023

INTIMADO: MARCIANA SILVA DE ALBUQUERQUE
CNPJ/CPF: 02026533407
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01020011/2023

INTIMADO: ANTONIO INACIO DOS SANTOS E FILHO
CNPJ/CPF: 72574119487
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01020004/2023

INTIMADO: GRAND VILLE HOTEL
CNPJ/CPF: 11365056/0001-66
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01170029/2023

INTIMADO: GALETO SÃO LUIZ
CNPJ/CPF: 363953030001-06
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01170039/2023

INTIMADO: ADEICE ALVES PINTO
CNPJ/CPF: 06127460468
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180004/2023

INTIMADO: HERMANO BRITO DE A L JUNIOR
CNPJ/CPF: 46002340491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180003/2023

INTIMADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETO
CNPJ/CPF: 06308137448
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180002/2023

INTIMADO: ELAINE LOUREIRO BRANT
CNPJ/CPF: 16305566615
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160010/2023

INTIMADO: SANDRO VIEIRA FERNANDES
CNPJ/CPF: 89452534400
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160008/2023

INTIMADO: CIMCOL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 02952560000171
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160009/2023

INTIMADO: JOAO ELIAS DO NASCIMENTO
CNPJ/CPF: 81030525404
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160006/2023

INTIMADO: JOAO LUIZ FORNAZARI DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 06015523859
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160005/2023

INTIMADO: RIBAMAMR DE ASSIS RIBAS
CNPJ/CPF: 76943712772
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160004/2023

INTIMADO: GUAIRA FOLHA DE GODOI NETTO
CNPJ/CPF: 49467107015
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01160022/2023

INTIMADO: WILLIAN AUGUSTO SOUZA MAGALHAES
CNPJ/CPF: 20171904893
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001160011/2023

INTIMADO: HELLUS
CNPJ/CPF: 06978947000158
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180007/2023

INTIMADO: BRUNO VASCONCELOS DE F. CAVALCANTE
CNPJ/CPF: 31002668468
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180012/2023

INTIMADO: SIMONE MARIA GONGALVES DE CASTRO
CNPJ/CPF: 33530836000157
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01180010/2023

INTIMADO: ADELMO DE OLIVEIRA NUNES
CNPJ/CPF: 07631553491
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02080009/2023

INTIMADO: JOSE JADIELSON PESSOA OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 313587724-87
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02060022/2023

INTIMADO: JULIA STEFANY MARQUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 11418735400
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02060015/2023

INTIMADO: JOSE SILVA DE LIRA
CNPJ/CPF: 13160207897
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA
TRIBUTO: IPTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02060014/2023

O contribuinte deverá dirigir-se, no prazo de 30 (trinta) dias, ao Departamento de Tributos Municipais para regularizar os débitos junto a este Município retirando às respectivas guias de pagamento no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua João Florêncio S/N, Centro, Barra de São Miguel/AL.

ERICK CÉSAR PINHO BARBOSA
Diretor de Tributos
Matricula 22022569

Publicado por:
Izabella Pereira Neto
Código Identificador:5D7BD074

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE BATALHA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - D 002/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Dispensa, para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária, e na cessão de direito de uso de softwares integrados para Gestão e automação de Regimes Próprios de Previdência Social, apresenta ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha. Empresa: Roosevelt Benedito Alves Silva Ltda., inscrita no CNPJ n°: 09.022.900/0001-04, com um valor contratado de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), vigente por 12 (doze) meses, com fulcro na inteligência do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DENIA WALQUIRIA BULHÕES BARROS
Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 002/2023 – Processo Administrativo: 002.2023. Dispensa n° 002/2023. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Batalha – Contratada: Roosevelt Benedito Alves Silva Ltda., inscrita no CNPJ n°: 09.022.900/0001-04 – Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica previdenciária, e na cessão de direito de uso de softwares integrados para Gestão e automação de Regimes Próprios de Previdência Social. Valor Contratado: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Marlon Ferreira da Silva
Código Identificador:32B8724F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Belém/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o pregão eletrônico nº 001/2023, cujo objeto é o registro de preço para futura aquisição de cestas básicas. Informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 26 de abril de 2023.

ANA PAULA ANTERO SANTA ROSA BARBOSA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:49B840D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BELO MONTE/AL, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel localizado na Rua do Comércio, S/N, Centro, Município de Belo Monte/AL, de propriedade de NELSON SILVA, com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas com Escala 1/300: 9.828436533706615 N e 37.27985000618977 E, medindo 10,80m, confrontando com a Rua do Comércio, até o vértice P2, de coordenadas: 9.828402895805354 N e 37.27977414186287 E, medindo 24m, confrontando com José Silva Santana, até o vértice P3, de coordenadas: 9.82857669159176 N e 37.27967741484608, medindo 10,80m, confrontando com Nelson Silva, até o vértice P4, de coordenadas: 9.828617804568137 N e 37.279768452038354 E, medindo 24,00m, confrontando com Salete Machado Feitosa, até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando área total de 259,20m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas que encontram-se representadas na escala 1/300.

Art. 2º - O Imóvel objeto deste decreto destina-se a ser sede do Regime Próprio de Previdência Social - Belo Monte Prev.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto tem efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Belo Monte/AL, 25 de abril de 2023.

DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR
Prefeito de Belo Monte/AL

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:6CBCA960

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 50/2023

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **CLIMAP CLINICA MÉDICA ANTÔNIO PEIXOTO.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAME CARDIOLÓGICO, DESTINADO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL.**
Celebração: 10/04/2023;
Prazo: 12 (Doze) meses;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Wilma Mirian Nunes Peixoto.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:9575A970

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022

Fundamento Legal: Inciso II, Letra D, do Art. 65 da Lei 8.666/93
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA/AL.**
Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA.**
Objeto: Aquisição de **Cesta Básica.**
Valor Unitário: Ficam alterados os valores dos Itens da Cesta Básica no valor total de R$: 83,60 (oitenta e três reais e sessenta centavos) por cesta.
Celebração: 02/03/2023;
Signatários: **Raimundo José de Freitas Lopes** e **Eliane do Globo Torres.**

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:50ACD408

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEICULOS, SENDO 02 (DOIS) TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, E 02 (DOIS) TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA; OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, Abertura dia 10 de MAIO de 2023, às 11:00 H;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PSICULTURA E ABASTECIMENTO, Abertura dia 10 de MAIO de 2023, às 09h00min;

Informações: Os Editais estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser obtidas na Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site: www.bnc.org.br.

Branquinha/AL, 26 de Abril de 2023.

SÉRGIO JOSÉ SILVA SARMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B88182DD

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO: 0424.0001/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha – IPSEB, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 23, de 20 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que está realizando Cotação de Preços para o fornecimento de 01 (um) Notebook, para atendimento da Diretoria Financeira do IPSEB, conforme Configuração Mínima abaixo relacionada.
Os interessados no fornecimento deverão encaminhar suas Propostas Comerciais para o e-mail: ipseb.branquinha@gmail.com, aos cuidados da Sra. Alba Barbosa Duarte Silva.

ITEM	CONFIGURAÇÃO MINIMA
Notebook	**Processador:** 11ª geração de Intel® Core™ i7; **Placa de vídeo:** Placa de vídeo dedicada; **Armazenamento:** SSD de 512GB; **Bateria principal:** Bateria de 4 células e 54W; **Sistema operacional:** Windows 11, Linguagem, Português do Brasil; **Tela:** Full HD WVA de 15.6", máxima; **Memória:** Memória de 8GB, expansível até 32GB; **Wireless:** Wi-Fi 6 (Gig+) e Bluetooth; **Teclado:** Teclado Alfa Numérico em Português; **Câmera:** Câmera HD de 1.280 x 720, com Microfone; **Energia:** Adaptador de 65 Watts (Bivolt); **Portas:** 2 portas USB 3.2, de 1ª geração, 1 USB 4.0, 1 conector de áudio universal, 1 porta HDMI 1.4 1 porta para adaptador de energia; **Áudio e alto-falantes:** Alto-falantes estéreos, 2 W x 2 W; **Garantia:** Mínima de 01 Ano.

ALBA BARBOSA DUARTE SILVA
Assessora Previdenciária.

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:02E8C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DE BRANQUINHA-AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

MÔNICA DA SILVA GOMES
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:CF184740

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP – TIPO: MENOR PREÇO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação dos serviços de empresa especializada para implantação e promoção de programa de Educação Socioemocional, para atender alunos e educadores 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais de Cajueiro/Alagoas com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades do Município de Cajueiro/AL - Data/Horário: 12 de maio de 2023 às

10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.cajueiro.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcajueiroal@hotmail.com.

JOSÉ ERONALDO LIMA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvanio de Lima
Código Identificador:02CC229A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

DESPACHO RATIFICADOR
PROCESSO ADM nº0419-0002/2023

Consoante às informações contidas nos autos, e em cumprimento fiel aos princípios da boa administração, **RATIFICO** para **Contratação de empresa para serviços de buffet e coffeer braek para reinauguração da Escola Lenildo Ferreira e a Festa do Trabalhador do Município de Campestre/AL**, contratação imediata da pessoa jurídica **M DA SILVA MENDONÇA,** inscrita no CNPJ sob o n° **13.016.931/0001-20,** conforme melhor proposta de preços ofertada na ordem de **R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais) prestação do serviço imediato conforme cronograma.**
Em ato continuo, **DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do Artigo 16 Lei Complementar n° 101/2000, as despesas oriundas deste processo, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro.

Campestre, Alagoas, 24 de abril de 2023.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito do Município de Campestre/AL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:9D9F632C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0101010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: PIPEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
VALOR: R$ 342.975,12 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e setenta e cinco reais e doze centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:2EB7712C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0201010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
VALOR: R$ 76.093,44 (setenta e seis mil e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:B8984F4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0301010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: L C CONSTRUCOES LTDA
VALOR: R$ 35.667,09 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e nove centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0C6BCF35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0401010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA SILVA CONSTRUÇÕES
VALOR: R$ 395.378,06 (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e seis centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento,

não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:831DCADB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0501010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: J A DE FREITAS CONSTRUCOES - ME
VALOR: R$ 289.422,25 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024 (10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:DB791DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0601010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: JUNQUEIRO UTILIDADES E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
VALOR: R$ 962.175,04 (novecentos e sessenta e dois mil e cento e setenta e cinco reais e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D2829A6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0701010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: NOVA CONEXAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VALOR: R$ 77.747,00 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta e sete reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EDA01379

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0801010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 325.470,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:539EEBB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 0901010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: G M DA COSTA NUNES CONSTRUCAO
VALOR: R$ 3.985.034,44 (três milhões e novecentos e oitenta e cinco mil e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024 (10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5F65A497

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01001010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: R F SILVA
VALOR: R$ 39.584,60 (trinta e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024 (10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:39615B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 01101010/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 010/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS LTDA
VALOR: R$ 102.510,00 (cento e dois mil e quinhentos e dez reais)
PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 10/04/2024(10 de Abril de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023

Campo Alegre, 26 de Abril de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:754FF584

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 17/2023

O Prefeito do Município de Capela, ratifica e homologa o presente processo, importando o mesmo o valor de honorários de 20% (vinte por cento) do proveito patrimonial alcançado pelo Contratante com a propositura da ação prevista.

EXTRATO DE CONTRATO N° 17/2023 - IL

CONTRATANTE: Município de Capela, CNPJ n° 12.333.753/0001-06. CONTRATADA: SANTOS CHENISKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.149.902/0001-62. OBJETO: prestação de serviços de propositura de Ação Judicial contra a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com objetivo de que esta repasse ao Contratante os royalties que lhes são devidos, consoante as regras estabelecidas pela Lei Federal n° 7.990/1989, regulamentada pelo Decreto n° 1/1991, e pelas Leis Federais nº 9.478/1997 e n° 12.734/2012. Data de assinatura: 13/04/2023. Vigência: até o trânsito em julgado da ação.

ADELMO MOREIRA CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:B8E8850B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pelo valor equivalente a R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023 - IL

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, CNPJ sob nº 22.831.828/0001-24. OBJETO: Serviços de Capacitação para os Profissionais da Educação. VALOR: R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/05/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13, inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva-Presidente, pela Contratada.

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5534E2C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pelo valor equivalente a R$ 414.650,44 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 02 (duas) parcelas de R$ 207.325,22 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023 - IL

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, CNPJ sob nº 22.831.828/0001-24. OBJETO: Oficinas de capacitação e qualificação profissional para os usuários da Política de Assistência Social. VALOR: R$ 414.650,44 (quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), divididos em 02 (duas) parcelas de R$ 207.325,22 (duzentos e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13, inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva-Presidente, pela Contratada.

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9C641911

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **ratifica** o presente processo em favor da entidade **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, pelo valor equivalente a R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023 - IL
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE CARNEIROS-AL**, CNPJ sob nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO**, CNPJ sob nº 22.831.828/0001-24. OBJETO: Serviços de Capacitação para os Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). VALOR: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 25/04/2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/07/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 13, inciso VI e artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante e Kelmonne Rodrigo Pereira da Silva-Presidente, pela Contratada.

Carneiros, 25 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4F787805

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 002/2020 -TP
(PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS)

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.285.314/0001-27. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 002/2020-TP - LOTE 02, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato original celebrado entre as partes em 15/07/2020, iniciando-se este termo em 16/03/2022 e findando sua vigência em 15 de março de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Unidade: Unidade: 0505 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO; Proj./Ativ.: 15.451.0005.1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA**;** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 005.014.070322, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 002/2020-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 001.014.290420. DATA ASSINATURA DO TERMO: 15/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Sócio Administrador.

Carneiros, 15 de março de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D712719C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 002/2020 -TP
(PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.285.314/0001-27. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 002/2020-TP - LOTE 02, pelo período de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto no Contrato original celebrado entre as partes em 15/07/2020, iniciando-se este termo em 16/03/2023 e findando sua vigência em 15 de junho de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA - A despesa com este termo aditivo, para o objeto do presente contrato são provenientes de recursos próprios, na conta orçamentária: Unidade: Unidade: 0505 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO; Proj./Ativ.: 15.451.0005.1026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA**;** Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização do Senhor Prefeito do Município Contratante, exarada no Processo Administrativo de nº 012.008.030323, e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do CONTRATO originariamente firmado sob nº 002/2020-TP, correspondente ao Processo Administrativo protocolado sob nº 001.014.290420. DATA ASSINATURA DO TERMO: 15/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho - Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Sócio Administrador.

Carneiros, 15 de março de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:B4AF4715

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE READEQUAÇÃO DE ITENS DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE READEQUAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N° 002/2020-TP - LOTE 02
(Obras no município de Carneiros, referente ao LOTE 02: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Readequação de itens da planilha orçamentária no percentual de 0,00% ao valor do Contrato nº 002/2020-TP - LOTE 02. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Readequação de itens da planilha orçamentária de valor à Cláusula Quarta do Contrato primitivo nº 002/2020-TP - LOTE 02, correspondente ao valor de R$ 231.652,89 de acréscimo (por erro e/ou omissão de projeto) e o valor de R$ 231.652,89 de decréscimo (por erro e/ou omissão de projeto). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO READEQUAÇÃO DE ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** - Com o Readequação de itens da planilha orçamentária o saldo do Contrato primitivo que era de R$ 1.358.925,22 permaneceu no mesmo valor em decorrência do acréscimo havido anteriormente e o decréscimo do mesmo valor dos itens. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2020-TP - LOTE 02. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 019.014.010323 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 10/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Representante legal.

Carneiros (AL), 10 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:6696F1DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E QUANTITATIVO, COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E QUANTITATIVO, COM A CONSTRUÇÃO DE MAIS 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS AO CONTRATO N° 003/2021-TP
(OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 42 CASAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CARNEIROS)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Termo Aditivo de Acréscimo de valor e quantitativo, com a construção de mais 11 (onze) unidades habitacionais equivalentes ao percentual de 25,00% ao valor do Contrato nº 003/2021-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Acréscimo de valor e quantitativo, com a construção de mais 11 (onze) unidades habitacionais correspondentes ao valor de R$ 789.818,50 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), ao Contrato nº 003/2021-TP. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO:** Com o Acréscimo de valor e quantitativo, o contrato primitivo que era de R$ 3.158.895,89 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos), passa a ser de R$ 3.948.714,39 (três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 003/2021-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 024.002.010323 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 12/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Representante legal.

Carneiros (AL), 12 de abril de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:FDAA1E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 005/2021-TP
(OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA GERALDO AGRA)
CONTRATANTE: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: PEREIRA E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.314/0001-27. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro no percentual de 16.10462% ao valor do Contrato nº 005/2021-TP. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:** Reequilíbrio Econômico Financeiro de valor do Contrato primitivo nº 005/2021-TP, correspondente a R$ 308.503,14 (trezentos e oito mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** - Com o Reequilíbrio Econômico Financeiro o saldo do Contrato primitivo que era de R$ 1.915.619,22 (um milhão, novecentos e quinze mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), passa a ser de R$ 2.224.122,36 (dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2021-TP. **FUNDAMENTAÇÃO:** Autorização do Senhor Prefeito do Município através do Processo Administrativo nº 001.014.140223 e no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA DO TERMO:** 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito; Pela Contratada: Carlos Eduardo Pereira Bezerra - Representante legal.

Carneiros (AL), 30 de março de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:62AF3239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIAPL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – 4ª CHAMADA
(ITEM FRACASSADO)

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, no qual observará os preceitos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, critério **MENOR PREÇO POR ITEM** no seguinte teor:
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo motocicleta 160cc 0km, conforme especificações constantes no Termo de Referência, instruções e condições contidas no Edital e seus anexos.
MODO DE DISPUTA: aberto
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 28/04/2023.
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 11/05/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 11/05/2023.
LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado".
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
na internet, no site: www.bnc.org.br;
Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas CEP – 57760-000 das 08h00min às 15h00min, ou pelo e-mail: cplchapreta@gmail.com.

PUBLIQUE-SE.

Chã Preta/AL, de 26 de abril de 2023.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA
-Pregoeira – Portaria nº. 0201-002/2023

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BF8A1A30

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F T PEREIRA - R$ 17.160,00.

Coité do Nóia - AL, 20 de Abril de 2023

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:A37FE80B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICIAÇTÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/04/2023

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:3B674058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0662 12 361.0002 2087 – MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCACÃO – OSE 06.0661 12 365.0002 2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 35.0551 12 356.0002 2026 – MANUTENCAO DAS ACÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUITOS – 30% 36.0661 12 367.0002 2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 %. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00039/2023 - 24.04.23 - F T PEREIRA - R$ 17.160,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B5D864E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 84/2022, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2022

EXTRATO DO CONTRATO 84/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, III;

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e A.R PROJETOS E PLANEJAMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Contrato de prestação serviços técnicos especializado de consultoria em Gestão – Técnico Administrativo em convênios, contrato de repasse, termos de compromisso de projetos para captação de recursos e prestação de contas.
Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze meses). Podendo ser prorrogado até o fim dos trâmites judiciais e administrativos que envolvem o objeto do contrato, observados na legislação vigente.
FIRMADO EM: 24 de agosto de 2022
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Rodrigo Silva Moreira.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:FCA748D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Na publicação ocorrida aos 30/01/2023, edição 1975, no Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, referente ao Despacho Ratificador e extrato do Contrato da Inexigibilidade de Licitação 22/2022, onde se lê: Extrato do Contrato 94/2022. Leia-se: Extrato do Contrato 95/2022.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:925C550B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 do tipo menor preço, Objetivando a **CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL** - Abertura das propostas para o dia 24/05/2023 às 10h00min.
Os Editais podem ser adquiridos no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou no endereço: Av. João Navarro, s/nº, centro, Coqueiro Seco/AL CEP: 57.140-000 (Prefeitura Municipal - Sala de Licitações), horário das 09h00min às 12h00min.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8407FE29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DECRETO Nº 24, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o envio à Secretaria Municipal de Finanças, de dados relativos as informações para cálculos do Valor Adicionado (VA) do Índice de Participação dos Municípios (IPM).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, na legislação correlata e,
Considerando a necessidade de acompanhamento do Índice de Participação dos Municípios (IPM) no estado de Alagoas, relativos ao Valor Adicionados (VA) informados pelas empresas para a cota parte sobre as operações relativas as circulações de mercadorias e sobre as operações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), que impactará o desenvolvimento sócio econômico do município;
Considerando o princípio da eficiência inserido no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando que as informações já são geradas e informadas eletronicamente pelos contribuintes do ICMS do munícipio de Craíbas/AL em tempo hábil à Secretaria Estadual de Fazenda – SEFAZ para a apuração de impostos e que em nada acarretará o acúmulo de demanda de serviços aos contribuintes;
Considerando o disposto na Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, Art. 6º, § 1º, na Portaria nº 389 de 15 de agosto de 2007, expedida pela SEFAZ-AL e na Instrução Normativa SEF nº 20/2022 expedida pelo Secretário de Fazenda do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Os contribuintes inscritos na Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), com operações fiscais e tributárias de competências do ICMS e dos demais CFOPS que integrem os cálculos de valores fundamentais para o resultado do Índice de Participação dos Municípios (IPM), gerados no Município de Craíbas/AL, deverão, além das informações enviadas para SEFAZ-AL, enviar uma cópia em arquivo eletrônico à Secretaria de Finanças do Município de Craíbas/AL, das declarações originais ou retificadoras mensais, dos valores que serão considerados para cálculos do Valor Adicionado (VA) e do IPM, com os dados do SPED FISCAL-EFD, referente ao registro 1400, através da geração de relatório contendo informações sobre o valore agregados.
Parágrafo único. Os contribuintes deverão gerar as informações anuais do registro 1400 do arquivo digital da EFD do exercício de 2021 no SPED FISCAL-EFD competência 06/2022, do exercício de 2022 no SPED FISCAL-EFD competência 12/2022 e a partir de 01/2023 de forma mensal conforme Instrução Normativa SEF nº 20/2022, expedida pelo Secretário de Fazenda Estadual de Alagoas.
Art. 2º As informações do registro 1400 do arquivo digital SPED FISCAL-EFD deverão ser apresentadas à Secretaria de Finanças do Município de Craíbas/AL, até o décimo dia do mês subsequente ao fato gerador do tributo, após a entrega para a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas e Receita Federal do Brasil.
Parágrafo único. As informações a que se refere o caput deste artigo, bem como o Relatório as informações mencionadas no caput e no parágrafo único do art. 1º, deverão ser encaminhadas ao Município através de e-mail dirigido à Secretaria de Finanças do Município de Craíbas/AL, no endereço eletrônico: *tributos@craibas.al.gov.br*.
Art. 3º O não cumprimento das exigências contidas neste Decreto e apurada qualquer irregularidade e a não regularização em tempo hábil facultará ao município o direito previsto no art. 6º, § 1º LCF nº 63/90, de comunicar a repartição estadual incumbida do cálculo do índice de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 3º da mesma lei, assim como as autoridades competentes pela fiscalização.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Decreto nº 24, de 25 de abril de 2023, registrado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e publicado no Mural de Publicações afixado no átrio do Prédio Sede da Prefeitura de Craíbas, bem como encaminhado para publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos (DOAMA), no vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (25/04/2023).

VITOR SIMPLICIO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:90497059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2023

Ficam convocados os candidatos abaixo indicados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2023** que deverão se apresentar conforme os seguintes direcionamentos:

1. DIA DE APRESENTAÇÃO:
28 de Abril e 02 de Maio de 2023.
Horário: 9h às 12h e das 13h às 17h
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça São Pedro, s/nº – Bairro: Centro
CRAÍBAS – AL

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRETERIVELMENTE:
No ato da apresentação os candidatos convocados para a Contratação deverão apresentar os **originais** e **cópias** dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade (RG e CPF);
2. Comprovante de residência atualizado;
3. Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT/NIS;
4. Foto 3x4;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
6. Declaração de veracidade das informações prestadas (ANEXO IV do Edital)
7. Declaração de não acumulação ilícita de cargos nos termos da CF/88 (ANEXO V do Edital)

8. Declaração para pessoa com deficiência (ANEXO VII do Edital) (se aplicável)
9. Quitação das Obrigações do Serviço Militar (para homens);
10. Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;

Craíbas, 27 de Abril de 2023

ANDREA MADEIRO
Secretária de Educação

AUXILIAR DE SALA			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
136	0434	QUITERIA ALVES DA SILVA ROCHA	07/03/1989
137	0629	MARIA GLEICE DOS SANTOS	11/02/1990
PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO			
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**	**DATA NASC**
89	0075	SELMA MARIA DA SILVA FERREIRA	30/03/1985
90	0563	LESIANE MARIA DA SILVA	08/10/1987

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:390B7CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº:10.005/2023 conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregoeiro que se posiciona pela PROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA, INSCRITA CNPJ 12.681.342/0001-01. Assim, fica INABILITADA para o presente certame a ERICK GOMES SOUTO - EPP, em face do não cumprimento das regras editalícias.

Demais disso, a presente decisão visa atender ao princípio da vinculação do instrumento convocatório, bem como o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos junto ao sistema BNC para que sejam conhecidos por todos os interessados o conteúdo do julgamento e esta Decisão. Assim, encaminhem-se os autos, à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes no dia 28/04/2023 às 9 h, observada a ordem de classificação.

Craíbas/AL, 26 de abril de 2023

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6F69B456

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia do exercício de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, de acordo com o disposto no art. 194 da Resolução nº. 01/91- Regimento Interno da Câmara.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Delmiro Gouveia referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Luiz Carlos Costa.

Parágrafo Único – As Contas foram apresentadas no prazo legal e foram aprovadas, conforme disposição do inciso 10, do art. 13, da lei Orgânica Municipal, em Sessão Plenária da Câmara do dia 06 de abril e 13 de abril 2023, cuja ata está assinada por todos os Vereadores Presentes nela nominados e com resultado numérico da votação.
Art. 2º - Recebido o Parecer prévio de que tratam a Lei Estadual nº 5.604/94 e a Resolução nº 003/2001, do Tribunal de Contas de Alagoas, será confrontado com todo o processo de que trata o presente Decreto o que poderá permitir convolar o ato legislativo ou aceitar a posição, caso contrário, da Corte de Contas, comprovadas eventuais irregularidades verificadas nas contas de governo.

Parágrafo Único – Se o Parecer prévio for no mesmo sentido desta decisão, caberá ao Poder Legislativo por novo Decreto Legislativo concordar com a posição do Tribunal de Contas.

Art. 3º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 13 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente

Registre-se, Publique-se
e
Cumpra-se.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – Rubens Souza Silva, Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação, que a Promulgação do Decreto nº 01/2023 editado em 13 de abril de 2023, foi publicado no portal da transparência em mural eletrônico e fixação, no Quadro Público de Publicação desta Câmara Municipal, e encaminhada ao Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2023. O referido é verdade e dou fé**.**

RUBENS SOUZA SILVA
Diretor Administrativo
Matricula n° 883

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:3BE5C1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE CORRER DE VIDRO E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TETO E PAREDES DE GESSO, NO IMÓVEL ONDE SERÁ INSTALADA A "CASA DO EMPREENDEDOR DE DELMIRO GOUVEIA", ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES. DE ACORDO ESPECIFICAÇÕES ABAIXO.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.

A cotação deverá ser enviada até o dia 03 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 26 de abril de 2023.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:5FB6151D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0338/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0338/2023

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:
DESIGNAR, **RAYANNA VICTORIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 091.###.###-82, para a função de Auxiliar Jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos , OAB/PE 38977.

Delmiro Gouveia-AL, 25 de abril de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:1562AD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09150020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO.

EMPRESAS VENCEDORAS

JOSINALDO SANTOS DE OLIVEIRA LTDA – ME CNPJ N° 32.245.643/0001-91

Lote 01 – R$ 212.390,40
Lote 02 – R$ 70.796,80
Lote 04 – R$ 143.997,14
Lote 05 – R$ 195.664,00
Lote 07 – R$ 1.003.997,40
Lote 08 – R$ 333.841,50
Lote 11 – R$ 106.059,80
Lote 12 – R$ 35.104,30
Lote 13 – R$ 63.260,91
Lote 14 – R$ 21.086,97
Lote 15 – R$ 110.893,86
Lote 16 – R$ 36.964,62
Lote 19 – R$ 114.000,00
Lote 20 – R$ 38.000,00

BARROS & MOHEDANO LTDA CNPJ N° 07.916.722/0001-30

Lote 03 – R$ 347.243,67
Lote 06 – R$ 57.600,00
Lote 09 – R$ 516.420,00
Lote 10 – R$ 172.140,00
Lote 17 – R$ 62.160,00
Lote 18 – R$ 20.760,00
Lote 21 – R$ 202.435,80
Lote 22 – R$ 67.478,60

Delmiro Gouveia/AL, 26 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AD46AF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02030054/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de link de internet dedicado (full duplex) e internet banda larga visando o atendimento das necessidades da prefeitura municipal, secretarias, fundos e /ou órgãos municipais de Delmiro Gouveia, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 dias da semana, 30 (trinta) dias mensais, com fornecimento de equipamentos necessários, suporte técnico, instalação e configuração dos equipamentos a fins de atender as demandas do Município.

EMPRESA VENCEDORA

SUPER CONNECT TELECOM LTDA CNPJ N° 15.392.907/0001-10

Lote 01 – R$ 153.216,00
Lote 02 – R$ 160.608,00

Delmiro Gouveia/AL, 26 de abril de 2023.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A0E72668

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
FOMENTO

Processo Administrativo nº 1000.002718.2023
Contrato nº 016/2023
Objeto: fomentar custeios de despesas com a realização do Campeonato Delmirense de Futebol 2023, que acontecerá a partir do dia 17 de abril até o dia 13 de agosto de 2023, no município de Delmiro Gouveia/AL.
Beneficiário: Liga Delmirense de Futebol- LDF
CNPJ: 10.891.074/0001-19
Valor total: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Vigência: 135 (cento e trinta e cinco) dias

FELIPE EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria nº 010/2021

Publicado por:
Silvio José dos Santos
Código Identificador:D1296630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do artista DAVID FIRMINO SILVA, CPF Nº 074.000.064-01, para prestação de serviços de gerenciamento do 28º Festival do Maçunim, e Gincana de Pesca de Arremesso do Município de Feliz Deserto/AL.

Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) - Data de celebração: 30/03/2023. Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e David Firmino Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2023

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993;

Partes: MUNICÍPIO DE FELIZ DESERTO/AL e DAVID FIRMINO SILVA 07400006401;

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento e divulgação de resultados em tempo real de competição de pesca esportiva para ser utilizado no 28º Festival do Maçunim e Gincana de Pesca de Arremesso, que será realizada nos dias 01 e 02 de março de 2023.

Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 30/03/2023;

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e David Firmino Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:5F59C6E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
A Prefeita de Flexeiras/AL, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93, torna público a revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 003/2023, cujo objeto é Aquisição de resfriadores de Leite, baldes de leite e trituradores para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, sendo o mesmo declarado fracassado.

Flexeiras/AL, 20 de abril de 2023.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:B79436A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
CHAMADA PUBLICA 001/2023

AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
A Prefeitura de Flexeiras informa a abertura da Chamada Pública nº 01/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Data: 22/05/2023, às 10h00min. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

AMBROZIO LISBOA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:06A32DD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Município de Ibateguara/AL através de sua Pregoeira, por este termo **CONVOCA** os representantes das empresas abaixo a comparecer junto ao Setor de Licitação da PMI, situado à Rua Cel. João Bezerra nº 67, Centro, CEP: 57.890-000 - Ibateguara/AL, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias**, isto é, até o próximo dia **04/05/2023**, a partir da publicação deste, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Administrativo nº 01230001/2023, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se a empresa as sanções administrativas constantes no item 16 do Edital do Pregão acima referenciado:

A H DA S MORAES – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.437.839/0001-17, sediada a Rua Saldanha Marinho, 4307, FUNDOSHC 1, Aurora - Vila, CEP: 15.014-300, São José do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Sr. **Anderson Henrique da Silva Moraes**;

MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 41.343.897/0001-33, sediada a Rodovia PE 90, nº 60, Galpão Térreo, Centro, CEP: 55.820-000, Lagoa do Carro/PE, neste ato representada pelo Sr. **Bruno Santa Rosa**;

COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 34.731.357/0001-61, sediada a Rua Doutor Goncalves Guerra nº 1015, Térreo, Cajá, CEP: 55.813-390, Carpina/PE, neste ato representada pelo Sr. **Rebeca Karoline de Oliveira Costa;**

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, sediada a Rua Goiás, 862, Higienópolis, CEP: 15.804-010, Catanduva/SP, neste ato representada pelo Sr. **Daniel Nicola**.

Ibateguara/AL, 26 de abril de 2023.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:1F5A816F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PLUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023, no dia 18/05/2023, às 10:00hrs, Objetivando aquisição de gêneros alimentícios, provenientes da produção dos agricultores e das agricultoras familiares locais individuais, conforme descritos e especificados (em anexo), destinados ao atendimento das demandas de consumo existentes nas entidades socioassistenciais e do abastecimento dos equipamentos públicos de alimentação e nutrição, implementados pelo Programa Alimenta Brasil, modalidade Compra com Doação Simultânea. Outras informações e o edital, no site cpligrejanova@gmail.com__/ transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 26 de Abril de 2023

LILIANE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:2F19D794

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Inhapi/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 009/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal**, tendo como contratado: **TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499**, **inscrita no CNPJ: nº 28.217.790/0001-80, sediada na Rua Boa Vista, 01, centro, Belo Monte / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 14.091,00 (Quatorze mil e noventa e um reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Inhapi/AL, 14 de Abril de 2023.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:8C829408

CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 009/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 009/2023 **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MINICIPAL DE INHAPI / AL. **CONTRATADA:** TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, INSCRITA NO CNPJ: Nº 28.217.790/0001-80**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. VALOR:** R$ 14.091,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

GILSON TENÓRIO CAVALCANTE -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jaqueline dos Santos
Código Identificador:0A2724AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 26 de abril de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:B8DCA945

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 53/2023, 29DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº. 53/2023, 29DE MARÇO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –CACS FUNDEB".

O Prefeito Municipal de Jacaré dos Homens/AL, Excelentíssimo **Senhor JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO,** nouso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº. 412/2021, oriunda da Lei Federal 14.113/2020, seguida da Portaria MEC/FNDE 808/2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de acordo com as disposições legais, ficando composto conforme abaixo:

I - 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Titular **Executivo**: João Moreira Neto – CPF: 391.723.34-72

Suplente: Angélica do Carmo Santos– CPF: 084.168.824-95

Titular **Educação**: Andreia de Araújo Moretti– CPF: 277.991.868-36

Suplente: Maria Juliana Cardoso de Melo – CPF: 117.318.634-46

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública que atuam na Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria de Lourdes Mota Pereira – CPF: 647.401.454-72

Suplente: Maria da Penha Campos – CPF: 040.721.414-37

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Grazielle Silva Lessa Soares– CPF: 008.994.764-90

Suplente: Livia Maria de Almeida Gomes Rosa– CPF: 046.671.194-89

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lizete Maria de Almeida Gomes– CPF: 046.671.204-95

Suplente: Niuza Maria do Carmo– CPF: 049.960.754-65

V - 2 (dois) representantes dos pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sandra Alves de Andrade– CPF: 040.664.344-01

Suplente: Welton Araújo de Medeiros– CPF: 082.600.824-03

Titular: Mariana Carmo dos Santos– CPF: 091.547.344-52

Suplente: Anderson Oliveira Gonzaga– CPF: 109.768.274-92

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Rosilene da Silva– CPF: 074,084.684-12

Suplente: Esmerina Maria da Conceição de Lima– CPF: 034.819.074-35

Titular: Maria Severina da Silva– CPF: 058.827.574-36

Suplente: Joseane da Silva– CPF: 099.607.714-66

VII - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - COMED:

Titular: Ana Lidia do Carmo dos Santos, CPF 482.498.444-34

Suplente: Claubênia da Silva Barbosa, CPF 035.733.914-27

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular: Genilson dos Santos, CPF 926.042.694-49

Suplente: Eulalia Paulino dos Santos Silva, CPF 091.583.274-79

IX - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Sandra Helena Tavares Farias de Melo, CPF 210.607.384-49

Suplente: Roseny dos Santos, CPF 841.945.614-49

Titular: Maria das Graças Cajé Dantas, CPF 517.494.164-68

Suplente: Jane da Silva Neto, CPF 484.859.934-20

X - 1 (um) representante das escolas do campo:

Titular: José Agnaldo Amorim da Silva, CPF 410.709.174-00

Suplente: Patrícia dos Santos da Silva, CPF 274.118.608-16

XI - 1 (um) representante das escolas quilombolas:

Titular: Dayana dos Santos do Nascimento, CPF 114.011.024-17

Suplente: Eduarda da Silva Galante, CPF 092.839.164-76

Artigo 2º - Considerando o disposto no § 1º do art. 34 da Lei 14.113/2020 e tendo em vista a ausência de comunidade indígena no âmbito deste Município, deixo de nomear representante de escolas indígenas, conforme dispositivo legal.

Artigo 3º - O mandato dos Conselheiros do CACS FUNDEB, ora nomeados, será de 04 (quatro) anos, encerrando excepcionalmente em 31/12/2026.

Artigo 4ºConforme reunião de Posse dos novos membros, a **presidência** do CACS FUNDEB será representada pela Senhora **MARIA DE LOURDES MOTA PEREIRA**e a **vice-presidência** pela Senhora **Grazielle Silva Lessa Soares**.

Artigo 5º Os conselheiros nomeados e empossados deverão elaborar seu regimento interno, com base na legislação vigente e após aprovado este será submetido a homologação do chefe do poder executivo.

Artigo 6º As atribuições inerentes aos conselheiros ora nomeados e empossados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na Lei 14.113/2020 e Lei 412/2021 e suas sucessivas alterações, bem como outras legislações municipais pertinentes a função.

Artigo 7ºEsta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogada as disposições em contrário.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, Controle e Finanças ao vigésimo nono dia do mês de Março de 2023, sendo posteriormente publicada no Diário da AMA e no site www.jacaredoshomens.al.gov.br

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:EF085209

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 006/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NA BOMBA - GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM - ÓLEO DIESEL ESPECIAL S -10), PARA ABASTECIMENTO DE TODA FROTA DO MUNICÍPIO DE FORMA PARCELADA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**, consagrando-se vencedora a empresa: SAMS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.742.913/0001-00, lotes 01, 02 e 03. Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:C03EED5D

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO)

O Município de Jacaré dos Homens/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a retificação do edital, torna público para os interessados que o processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2023, fica marcado para o dia 15 de maio de 2023, conforme informações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2023
TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia referente a Obras e Serviços de Construção de Passagem Molhada localizada nos povoados Samambaia, Baixas e Estrada Vicinal, no Município de Jacaré dos Homens/AL, conforme Anexo I do Edital. **LOCAL/DATA**: Sede da CPL, localizada na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro, CEP 57430-000, **dia 15 de maio de 2023 às 10h:00min.**

FUND. LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. **INFORMAÇÕES**: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na sala do setor de licitações do Município de Jacaré dos Homens/AL, no site da prefeitura, e poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de abril de 2023.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Angélica do Carmo Santos
Código Identificador:AF6A50CD

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo de n° 03210001/2023, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamentos, correlatos e materiais e instrumentais para atender as necessidades da secretaria municipal. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: setordecompraspmjal@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 03 de maio de 2023, às 14h.

Jacaré dos Homens/AL, 26 de abril de 2023.

FRANSSOAL MONTEIRO DO CARMO
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:BA17F51E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 02/2023

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Pensão por Morte, conforme dispõe o inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006 à Srta. IASMIM CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob n. 127.115.554-02 e a IAMINA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob n. 077.281.414-73, em razão do falecimento da segurado/servidor, genitor da primeira e companheiro da segunda, JOSÉ VALDEVINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob no 022.427.664-65, servidor ativo da Prefeitura de Japaratinga, aposentado no cargo de Agente de Vigilância Sanitária.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes à totalidade dos proventos da segurada falecido, e sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria no 01/2023.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2022, data do óbito do segurado falecido.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

Japaratinga (AL), 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:D244DBFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2023 (19 DE JANEIRO DE 2023)

EXONERAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.
RESOLVE.
Art.1º EXONERAR a senhora DALIDA PEREIRA DA SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.302.514-33, do Cargo em Provimento de Confiança, de ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA DE ACOMPANMHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE JAPARATINGA/AL.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:3D881AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2023 (10 DE JANEIRO DE 2023)

DESIGNAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.
RESOLVE
Art.1º DESIGNAR, a senhora **MONAISA DA COSTA GUSMÃO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 071.525.924-54, para exercer o Cargo em Provimento de Confiança, de **ASSISTENTE SOCIAL DO PROGRAMA DE ACOMPANMHAMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE JAPARATINGA/AL**, subordinada à Secretaria de Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:9D3AFE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA FAPEM NO 03/2023

O Prefeito do Município de Japaratinga, em conjunto com o Presidente do FAPEM, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Municipal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no FAPEM – Fundo de Previdência Social do Município de Japaratinga.
CONSIDERANDO a ausência de ato de concessão de Pensão por Morte do segurado do FAPEM o Sr. LUIZ ALBERTO MARQUES PEREIRA;
CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a pensão por morte concedida à companheira sobrevivente e às filhas do segurado;
CONSIDERANDO que há prova que a Pensão por Morte vem sendo paga, mesmo com a ausência do ato de concessão do benefício.
RESOLVE:
Art. 1º - Convalidar a concessão do benefício de Pensão por Morte à Conceder à JOSELMA SOUZA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 049.252.914-08, LUIZA FERNANDA SOUZA MARQUES, inscrita no CPF/MF sob nº 084.404.354-01 e a ANNE BEATRIZ BUARQUE MARQUES na forma do inciso II, do parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 25 da Lei n. 376/2006, em razão do falecimento do segurado, companheiro da primeira e genitor das demais, LUIZ ALBERTO MARQUES PEREIRA, inscrito na CPF/MF no 318.860.784-91, que ocupava o cargo de Escriturário na estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaratinga.
Art. 2º - O valor do benefício será equivalente à remuneração do servidor em atividade, rateado em três partes iguais entre as dependentes, até que as filhas menores atinjam a maioridade, quando as cotas passarão por novo rateio.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de março de 2006, data do óbito do segurado.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratinga (AL), 25 de abril de 2023.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

SÉRGIO INÁCIO DA SILVA
Presidente do FAPEM

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:F14917F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura aquisição de contratação para o fornecimento de refeições**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no Formulário de Participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e pelo responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CPL, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 98175-2510, ou através do e-mail: termodereferenciajp@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

O município de Jequiá da Praia, através da CPL comunica que realizará licitação registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível tipo gasolina automotiva comum, diesel S500, diesel S10 e etanol**,** para atender à necessidade dos diversos órgãos e entidades da administração pública do município de Jequiá da Praia, nas especificações constantes no formulário de participação. A Coordenadoria de Aquisição e Contratação De Bens e Serviços atuará como órgão gerenciador da ata de registro de preços, servindo o presente para verificar se os órgãos e entidades que compõem a administração pública direta e indireta do município de Jequiá da Praia - AL, possuem interesse em atuarem como participantes na futura aquisição. Para registrar sua intenção de participação, o órgão interessado deverá preencher o formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa. O formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela autoridade competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, na Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia, no setor da Coordenadoria de Aquisição e Contratação de Bens e Serviços - CPL, situada na Praça José Pacheco, S/N, Bairro: Centro – CEP Nº. 57.255-000 - Telefone: (082) 98175-2510 ou através do e-mail: termodereferenciajp@gmail.com. A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:48670FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 340

DISPÕE SOBRE PROJETO ANIVERSARIANTE DO MÊS PARA REALIZAÇÃO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O Projeto Aniversariante do Mês visa oportunizar a valorização e o acesso de crianças em situação de vulnerabilidade social que, por condições socioeconômicas precárias, estão impossibilitadas de acessar ambientes de confraternização social.
Art. 2º. Diante das metas e objetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, mais especificamente o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Projeto Aniversariantes do Mês servirá como um instrumento de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Art. 3º. O Projeto Aniversariante do Mês contempla uma criança por mês, prestes a completar 03 (três) anos, (idade limite de permanência no Programa Criança Feliz) que esteja inserida no PCF, resida no Município de Jequiá da Praia e esteja em situação de vulnerabilidade social.
Parágrafo Único. É requisito obrigatório que a criança que pretende participar do Programa Aniversariante do mês esteja vinculada ao Programa Criança Feliz.
Art. 4º. Para a definição da criança beneficiada, será necessária a entrega de carta personalizada produzida pela criança que tiver interesse em participar da seleção mensal.
§ 1º. A carta deverá indicar o tema da festa que a criança preferir.
I. A carta deverá ser entregue ao visitador do Programa Criança Feliz e o mesmo a encaminhará para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, onde acontecerá o sorteio mensal da criança que será contemplada com a comemoração do aniversário;
II. As cartas deverão ser entregues com 01 mês de antecedência do aniversário da criança;

III. A seleção para contemplar a criança beneficiada se dará por sorteio e ocorrerá da seguinte forma:
a) Somente poderá enviar cartas para participar do Projeto Aniversariante do Mês as crianças que forem completar aniversário no mês posterior ao da entrega da carta;
b) Dentre as cartas encaminhadas à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, será analisado se todas as crianças inscritas estão vinculadas ao Programa Criança Feliz;
c) As cartas das crianças aniversariantes, devidamente vinculadas ao Programa Criança Feliz, serão alocadas em uma urna, devidamente lacrada, para a realização do sorteio;
d) O sorteio será realizado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com a presença das visitadoras do Programa Criança Feliz;
e) Com a identificação da criança sorteada, as visitadoras do Programa Criança Feliz realizarão o contato presencial com a família da criança.
§ 2º. As crianças que não estiverem inscritas no Programa Criança Feliz e enviarem cartas, serão automaticamente eliminadas.
§ 3º. O sorteio será realizado no último dia útil do mês anterior ao do aniversário a ser realizado.
Art. 5º. A administração pública ofertará decoração, bolo, doces, salgados, refrigerantes, descartáveis e um certificado de participação no Programa Criança Feliz.
Parágrafo Único. Será entregue um presente, escolhido pela administração pública municipal, para a criança que tiver sido contemplada.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária especifica:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
ÓRGÃO: 15000 - Sec. M. de Assist. Social, Trabalho e Habitação – SEMATH.
U.O: 15001 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMATH.
DOTAÇÃO: 08.243.0007.2754 – Projeto Ações Aniversariantes do Mês.
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS:
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
3.3.9.0.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO: 15000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 14 de abril de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:622D1440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 341

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ACOLHER VISANDO O ATENDIMENTO DE GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O Programa Acolher destina-se a atender gestantes em situação de vulnerabilidade social domiciliadas no Município de Jequiá da Praia, Alagoas, de modo a contribuir para a garantia da qualidade de vida das gestantes e nutrizes.
Art. 2º. Para a designação das gestantes que serão beneficiadas, será realizado cadastro prévio no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Jequiá da Praia, Alagoas.
Parágrafo Único: A gestante contemplada pelo Programa Acolher poderá ser inserida ao mesmo em qualquer tempo de gestação, desde que se adeque aos critérios definidos nesta lei.
Art. 3º. A gestante que realizará o cadastro deve:
I. Portar os documentos de identificação pessoal: RG, CPF, Número de Identificação Social (NIS), cartão SUS, comprovante de residência e caderneta da gestante;
II. Possuir comprovação na caderneta de gestante da primeira consulta do pré-natal;
III. Deverá ser apresentado o comprovante de residência dos últimos 06 (seis) meses, mediante acostamento das últimas faturas de água, energia elétrica ou documento equivalente;
Parágrafo Único: Somente poderá se cadastrar mulheres que estiverem no período de gestação.
Art. 4º. Após a realização do cadastro, a Assistente Social lotada no CRAS de Jequiá da Praia, verificará se a gestante cadastrada se adequa ao perfil de vulnerabilidade social.
I. Considera-se vulnerável socialmente a gestante que estiver com o Número de Identificação Social (NIS) cadastrado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de Jequiá da Praia/AL, identificadas em situação de vulnerabilidade social (pobre, extremamente pobre e baixa renda);
Art. 5º. Verificada a situação de vulnerabilidade social definida no Cadastro Único, a Assistente Social lotada no CRAS de Jequiá da Praia realizará visita domiciliar, a fim de constatar as informações prestadas no cadastro *in loco;*
Art. 6º. Realizada a visita domiciliar, a Assistente Social lotada no CRAS formulará um parecer social indicando o deferimento ou indeferimento da gestante.
I. Será indeferida a gestante que possuir renda superior a ¼ (um quarto) do salário-mínimo *per capita;*
II. Será indeferida a gestante que não residir no Município de Jequiá da Praia;
III. Será indeferida a gestante que não possuir Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal vinculado ao Município de Jequiá da Praia/AL.
Art. 7º. As gestantes contempladas receberão os seguintes itens:
I. 01 (um) kit enxoval a ser entregue a partir do sétimo mês de gestação;
II. 01 (uma) cesta básica mensal, ofertada a partir da data de aprovação da gestante, até o sexto mês de vida da criança gestada;
III. 01 (um) book fotográfico da gestante.
§ 1º. Após o parto a nutriz permanecerá recebendo 01 (uma) cesta básica mensal até o sexto mês de vida do nascituro.
§ 2º. O kit enxoval será formado por 01 (uma) banheira infantil, 01 (um) trocador, 01 (uma) toalha de banho, 03 (três) cueiros, 02 (dois) conjuntos pagãos, 01 (um) pacote de fraldas descartáveis, 01 (uma) colônia infantil, 01 (uma) tesoura de unha, 01 (uma) bolsa maternidade, 01 (uma) escova de cabelos, 01 (um) pente de cabelos, 01 (uma) saboneteira, 01 (um) lenço umedecido e 01 (uma) manta infantil.
Art. 8º. Após o deferimento, a Administração Pública Municipal terá até o mês subsequente para iniciar o fornecimento da cesta básica.
Art. 9º. Será motivo de exclusão automática do Programa Acolher:
I. Ocorrência de aborto;
II. Falecimento da criança ou da beneficiária;
III. A beneficiária que prestar falsa declaração e o falseamento ter sido constatado pelo ente municipal;
IV. A beneficiária que deixar de residir no Município de Jequiá da Praia/AL;
V. A beneficiária que comercializar os produtos ofertados pelo Programa Acolher (cesta básica e kit enxoval).
Art. 10. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias especificas:

ÓRGÃO: 15000 - Sec. M. de Assist. Social, Trabalho e Habitação – SEMATH.
U.O: 15001 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMATH.
DOTAÇÃO: 08.244.0007.2755 – Ações do Programa Acolher.
CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS:
3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo.
3.3.9.0.32.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSO: 15000 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 14 de abril de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:B3F60614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 342

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 273, DE 14 DE MAIO DE 2021, COMO FORMA DE AMPLIAR AS CONCESSÕES SOCIAIS DO FELIZ JEQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O inciso VI, do Art. 3º, da Lei nº 273, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
VI - Comprovação de renda per capta de até 1/2 salário mínimo vigente.
Art. 2º. O Art. 6º, da Lei nº 273, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º - Os benefícios serão concedidos para as famílias que apresentarem renda per capita de até 1/2 salário mínimo vigente, considerando total de pessoas que compõe o núcleo familiar e a renda auferida pelos componentes, incluindo eventuais valores recebidos por meio de programas de distribuição de renda dos Governos Federal, Estadual e Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 14 de abril de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:64138739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 343

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 272, DE 14 DE MAIO DE 2021, COMO FORMA DE AMPLIAR BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O Art. 17, da Lei nº 272, de 14 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 17. Para autorização do procedimento de inserção das famílias no benefício do auxílio moradia deverão ser considerados os seguintes critérios:
O benefício será destinado exclusivamente à família com filhos menores de idade, residentes neste município, em situação de vulnerabilidade social transitória, temporária, calamidade pública que sofreram algum tipo de desastres social ou ecológico.
Serão consideradas as famílias em vulnerabilidades sociais transitórias ou temporárias para fins de recebimento do auxílio moradia as que sem prejuízo do disposto nos artigos 6º e 15 desta lei, possuir renda per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo vigente em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS);
Os recursos do auxílio moradia serão destinados exclusivamente, ao pagamento das despesas de locação residencial no município de Jequiá da Praia em favor da família beneficiária, não sendo permitida a sua utilização para outros fins.
Parágrafo único. O auxílio moradia será concedido por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado mediante a necessidade evidenciada através de relatório social do serviço social da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação deste município.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 14 de abril de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:CEB2ACFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 344

ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS NORMATIVOS DA LEI Nº 338, DE 10 DE MARÇO DE 2023, COMO FORMA DE AMPLIAR AS CONCESSÕES SOCIAIS DO PROGRAMA MORADIA DIGNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. O §4º, do Art. 1º, da Lei nº 338, de 10 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
§ 4º - A benesse assistencial de que trata esta Lei será limitada ao importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por família, podendo tal valor ser ultrapassado em decorrência das situações previstas no §2º ou em razão de caso fortuito e/ou força maior devidamente comprovado pela autoridade competente que, em relatório circunstanciado, autorizará a concessão nos termos da disponibilidade orçamentária, ficando desde já autorizada a Municipalidade a realizar convênios com instituições públicas ou privadas para fornecimento e entrega dos materiais.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 14 de abril de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:5460899E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 338

INSTITUI O PROGRAMA MORADIA DIGNA, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o **Programa Moradia Digna**, autorizando o Poder Executivo Municipal a doar materiais de construção necessários, no todo ou em parte, às pessoas em situação de vulnerabilidade social, cujas moradias estejam em precaríssimas condições de habitabilidade.

§ 1º - Consideram-se pessoas de baixa renda as que tenham renda familiar de até 01 (um) salário mínimo vigente.
§ 2º - Em casos excepcionais, após análise de caso e parecer emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, poderão ser beneficiados aqueles que foram prejudicados pelas fortes chuvas, desabamentos e outros eventos, cujas moradias foram gravemente afetadas, tornando precárias as condições de habitabilidade.
§ 3º - O cumprimento desta lei dependerá sempre de disponibilidade financeira e obedecerá a uma ordem cronológica para o atendimento aos interessados.
§ 4º - A benesse assistencial de que trata esta Lei será limitada ao importe de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por família, valor que será entregue mediante o fornecimento de material, ficando desde já autorizada a Municipalidade a realizar convênios com instituições públicas ou privadas para fornecimento e entrega dos materiais.
§ 5º - A concessão dos benefícios previstos nesta Lei tem o valor máximo anual de R$ 500.000,00 |(quinhentos mil reais).
Art. 2º - Somente poderão ser beneficiadas as pessoas de baixa renda que sejam proprietárias, possuidoras legítimas, titulares de domínio útil a qualquer título, cujos residências estejam em condições precárias ou se encontre em situação de risco ou perigo iminente, ou que tenha sido danificada por intempéries.
§ 1º - Para o fiel cumprimento desta Lei, serão rigorosamente observados os seguintes requisitos:
- Cadastramento prévio da família na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- Estudo social circunstanciado elaborado por Assistente Social do Município, de forma a aferir as reais condições socioeconômicas da parte interessada;
- Levantamento técnico e aprovação pelo Setor de Obras do Município, com a elaboração do devido parecer;
- Aprovação e autorização pelo Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei o interessado deverá comprovar que reside no município de Jequiá há pelo menos, 05 (cinco) anos.
Art. 4º - Quando o interessado solicitar apenas a cessão do material de construção necessário, após aprovação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, o Setor de Obras repassará o material ao interessado, devendo posteriormente, ser procedida vistoria técnica para atestar a execução das obras pretendidas.
Art. 5º - As pessoas contempladas com os benefícios decorrentes desta Lei ficam obrigadas mediante declaração, a não alienarem os seus imóveis durante o prazo de 10 (dez) anos a partir do recebimento do benefício.

Parágrafo único - A família contemplada com alguns dos benefícios descritos nesta Lei fica impedida de receber nova doação, cuja proibição se estende ao cônjuge e/ou companheiro, em caso de separação.
Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias especificas, qual seja:

ÓRGÃO: 15000 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. HABITAÇÃO - SEMATH
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMAT
DOTAÇÃO: 16.244.0007-2765 – PROGRAMA MORADIA DIGNA
ELEMENTO: 339032000000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL R$ 500.000,00

Art. 7º. Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de anulação a seguir:

DOTAÇÃO: 04.122.0001.2453 - MANTER OS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTATIVOS DA SEMVO
ELEMENTO : 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 500.000,00
TOTAL R$ 500.000,00

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 10 de março de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:7FA87C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 339

INSTITUI O PROGRAMA FUTURO JEQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
CAPÍTULO I – DA BOLSA FUTURO
Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Jequiá da Praia – AL, a ―Bolsa Futuro‖, destinada a atender os estudantes jequiaenses em situação de vulnerabilidade social, objetivando minimizar as dificuldades financeiras, contribuindo para sua permanência nas universidades/faculdades, em outros municípios, através de repasse de valores (bolsa) para custear a semestralidade ou anualidade dos cursos de graduação frequentados pelos beneficiados.
Parágrafo Único. As bolsas serão renovadas ao final de cada semestre letivo, até a conclusão do curso, desde que obedecidas exigências previstas nesta lei, e no prazo de até 30 (trinta) dias antes da realização da matrícula.
Art. 2º. A concessão da bolsa de que trata esta Lei atenderá os estudantes do Município de Jequia da Praia – AL que frequentam e encontram-se em situação regular, nos cursos de ensino superior em outros municípios, que já tenham concluído e sido aprovados no primeiro período letivo.
§1º. A bolsa de que trata esta Lei será de 50% (cinquenta por cento) do valor mensalidade, até o limite de R$ 500,00 (quinhentos reais).

§2º. Para concessão do presente benefício, deverá, obrigatoriamente, haver a análise da situação do requerente, bem como, o preenchimento dos requisitos aqui previstos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, que emitirá parecer, o qual deverá ser aprovado e homologado pelo gestor municipal.
§3º. O número de benefícios concedidos é fixado anualmente por ato do Poder Executivo, não podendo ultrapassar o máximo de 100 (cem) por ano.
Art. 3º. Em casos excepcionais, está o Município autorizado a custear a integralidade da mensalidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, após análise e parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Art. 4º. A bolsa de que trata esta Lei, será concedida ao estudante que:
– comprovar renda familiar de até 03 (três) salários mínimos;
– integrar famílias com pais residentes no Município de Jequiá da Praia – AL, mediante apresentação de documento ou declaração comprobatória;
– ter o Número de Inscrição Social – NIS de Jequiá da Praia – AL;
– ter obtido no último semestre/ano letivo frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do ano letivo;
– ter sido aprovado em todas as matérias do primeiro período letivo cursado;
– estar quite com as obrigações eleitorais;
– não possuir diploma de graduação;
– não ter sido desligado anteriormente de programas de bolsas de estudo devido ao descumprimento de exigências do programa ou por qualquer tipo de fraude.
Art. 5º. Para pleitear a bolsa, o estudante deverá aguardar a abertura das inscrições e, quando atender aos requisitos estabelecidos nos incisos do Art. 3º desta Lei, protocolar requerimento junto ao ente

público municipal, devidamente instruído com a documentação exigida para a concessão.

§ 1º. O aluno candidato à bolsa, deverá apresentar documentos constantes do edital de convocação, se comprometendo a:
– frequentar assiduamente as aulas, com mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, apresentando comprovante de frequência no prazo de 15 dias após cada final de período letivo;
– ter no máximo 01 (uma) reprovação em qualquer disciplina durante o curso e não atrasar o curso em mais de um semestre;
– a cada semestre apresentar junto ao ente público municipal o certificado de regularidade de matrícula, bem como apresentar mensalmente o comprovante de pagamento da mensalidade;
– não efetuar o trancamento da matrícula, exceto em casos de problemas de saúde, com a apresentação de laudo médico;
§ 2º. Os estudantes de que trata o Art. 3º desta Lei deverão apresentar toda documentação exigida nesta Lei, no prazo de 15 dias após o fim cada semestre, para controle, sob pena de cancelamento da bolsa concedida.
§ 3º. No caso de trancamento de matrícula por situações excepcionais, a bolsa será suspensa.
§ 4º. A bolsa será automaticamente cancelada:
– se houver reprovação em mais de 01 (uma) disciplina ou atraso de mais de 01 (um) semestre em relação ao período regular de conclusão do curso;
– por comprovação de falsidade na prestação de informações necessárias a inscrição;
– por morte do beneficiário;
§ 5º. O estudante que perder disciplina ficará obrigado a custear, por conta própria, as despesas correspondentes à reprovação, devendo comprovar a aprovação na disciplina correspondente até o final do curso regular.

Art. 6º. Os candidatos ao programa que se enquadrarem nos termos desta Lei estarão aptos à inscrição para o processo seletivo.
Art. 7º. Será excluído do Programa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o estudante que prestar declaração falsa, ou que usar de qualquer outro meio ilícito para obtenção do benefício ―Bolsa Futuro‖.
Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções civis e penais cabíveis, o estudante que gozar ilicitamente do benefício, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida, monetariamente corrigida.

CAPÍTULO II – DO AUXÍLIO FUTURO CAMPEÃO

Art. 8º. Fica instituído o ―Auxílio Futuro Campeão‖, a ser concedido pelo Poder Público Municipal a atletas destaques em todas as modalidades esportivas ou paradesportivas.
Art. 9º. O ―Auxílio Futuro Campeão‖ poderá ser concedido nas 02 (duas) seguintes categorias:
– Categoria Estudantil: destinada a atletas estudantes, participantes de jogos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou outra entidade desportiva, nos quais tenham obtido até a 3ª colocação nas modalidades individuais ou que tenham sido relacionados entre os 12 (doze) melhores atletas das modalidades coletivas dos referidos eventos e que continuem a treinar para futuras competições;
– Categoria Alto Rendimento: destinada a atletas que tenham participado de evento estadual, nacional ou mundial da temporada realizado por Entidade de Administração do Desporto da respectiva modalidade.
Art. 10. Para pleitear a concessão do ―Auxílio Futuro Campeão‖, o atleta deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos, além daqueles relativos a cada uma das categorias:
– estar em plena atividade esportiva;
– não receber salário de entidade de prática desportiva;
– estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada, no caso dos atletas que pleitearem o auxílio na Categoria Estudantil;
– residir na cidade de Jequiá da Praia – AL, no mínimo, há 1 (um) ano;
– ter pelo menos 90% (noventa) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade;
– contar com a anuência de seus pais ou representantes legais, no caso dos estudantes menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. O auxílio ao esporte – ―Auxílio Futuro Campeão‖ – será concedido pelo Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme livre critério de conveniência e oportunidade, desde que preenchidos os critérios estabelecidos nesta lei, em número por ele determinado, a desportistas selecionados pelo professor/treinador da categoria esportiva.
Art. 12. O ―Auxílio Futuro Campeão‖ será concedido através do custeio de todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação e equipamentos/materiais do atleta que participe das competições de que trata a presente Lei.
§1º. A concessão de ―Auxílio Futuro Campeão‖ não gera qualquer vínculo, laboral ou de qualquer outra natureza, entre o beneficiado e a Administração Pública Municipal.
§2º. Os atletas beneficiados pelo auxílio instituído nesta lei prestarão contas dos recursos recebidos na forma e nos prazos fixados no decreto regulamentador desta Lei.
Art. 13. A concessão do apoio financeiro de que trata esta lei poderá ser cancelada a qualquer momento caso o atleta beneficiário:
– abandone ou seja dispensado dos treinamentos;
– seja reprovado em matérias letivas do curso fundamental, médio ou superior em que esteja matriculado, no caso da Categoria Estudantil;
– seja considerado inapto pela comissão técnica da modalidade por motivo médico, técnico ou disciplinar;
– deixar, por qualquer motivo, de cumprir as determinações desta lei.

CAPÍTULO III – DO AUXÍLIO AO PESCADOR

Art. 14. Fica o Município de Jequiá da Praia – AL autorizado a doar motores de barco, rede de pesca e demais acessórios necessários para a prática da pesca, aos pescadores de baixa renda, que comprovadamente, não possuam condições financeiras para sua aquisição.
Art. 15. O acesso ao benefício instituído por esta Lei é garantido aos pescadores que obedeçam aos seguintes requisitos:
– possuir renda familiar não superior a 03 (três) salários mínimos vigentes no país, considerados para este cálculo todos os membros da família, inclusive idosos, crianças e incapazes de qualquer idade;
– ter o Número de Inscrição Social – NIS de Jequiá da Praia – AL;
– possuir prévio cadastro na Colônia de Pescadores do Município de Jequiá da Praia – AL ou em outra entidade que represente a respectiva classe;
– apresentar declaração emitida pelo Presidente da Colônia de Pescadores ou de outra entidade que represente a respectiva classe atestando que se encontra regularmente exercendo a atividade pesqueira;
Parágrafo único. O profissional da Assistência Social, Trabalho e Habitação emitirá parecer sobre a renda do beneficiário, que deverá obrigatoriamente apresentar para recebimento do benefício.
Art. 16. A concessão do benefício previsto nesta Lei dependerá de prévio requerimento da parte interessada, dirigido a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, contendo orçamentos especificados, podendo, no caso de deferimento do pedido, após análise da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, abranger a totalidade do valor ou apenas parte dele.

Parágrafo Único. A concessão do presente auxílio dependerá de análise e parecer de cada caso concreto pela Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Art. 17. O presente auxílio terá o limite máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais) por beneficiário, sendo o limite máximo mensal do auxílio o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
Parágrafo Primeiro. Em se alcançando o limite máximo mensal previsto no *Caput* deste artigo, somente poderá o auxílio ser concedido no mês seguinte.
Parágrafo Segundo. Todos os gastos devem, obrigatoriamente, ser comprovados pelos beneficiários junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, sob pena de cancelamento do auxílio concedido e devolução do montante recebido, além de outras cominações legais cíveis e criminais eventualmente aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DA CNH SOCIAL

Art. 18. Fica instituído no Município de Jequiá da Praia – AL, o Programa CNH Social, destinado a formação, qualificação e

habilitação profissional de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda.
Art. 19. Para efeitos desta Lei, adotam-se as seguintes definições:
– família: a unidade nuclear composta por 01 (um) ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio;
– família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I:
a) aquela com renda familiar mensal per capita de até 1/4 do salário mínimo;
– domicílio: o local que serve de moradia à família;
– renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, excluídos do cálculo aqueles percebidos de outros programas sociais governamentais.
Art. 20. São princípios do Programa CNH Social:
– promoção de oportunidades de trabalho e ascensão social por meio da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
– geração de oportunidades e renda por meio do incentivo ao exercício de atividades econômicas;
– diminuição da desigualdade social;
– incentivo aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
– profissionalização e capacitação como atendimento das necessidades atuais do mercado de trabalho;
– inclusão social e produtiva no mercado de trabalho;
– viabilização de formas de participação, ocupação e convívio na sociedade, por meio da mobilidade;
– redução das infrações de trânsito relativas à direção por inabilitados.
Art. 21. o Programa CNH Social tem como objetivo garantir o acesso gratuito das pessoas de baixa renda à obtenção:
– da primeira CNH nas categorias A e/ou B;
– de adição das categorias A ou B na CNH;
– de alteração para as categorias C, D ou E na CNH;
– da CNH definitiva.
Parágrafo Único. O beneficiário da ―CNH Social‖ somente poderá pleitear a mudança/alteração ou adição de categorias após completado o mínimo de 01 (um) ano contado do recebimento da CNH anterior.

Art. 22. O acesso gratuito de que trata esta Lei é assegurado por dispensa de pagamento de despesas:
– relativas aos exames de aptidão física, mental e psicológica e toxicológico, quando exigido;
– de obtenção da CNH, inclusão ou alteração de categoria;
– de emissão da CNH;
– relativas à realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular, bem como as aulas ministradas em simulador de direção veicular, quando exigido;
– inerentes à realização de provas teóricas e práticas;
– que se façam necessárias para obtenção da habilitação para condução de veículos;
Art. 23. O candidato a ser beneficiado pelo Programa CNH Social deve atender aos seguintes requisitos:
– ter idade acima de 18 anos de idade na data do requerimento;
– estar inscrito, como titular ou dependente, no CadÚnico e portar Número de Identificação Social — NIS em Jequiá da Praia;
– saber ler e escrever;
– não ter sofrido, nos últimos 12 meses que antecedam à inscrição no Programa CNH Social, penalidades decorrentes de infrações de trânsito de natureza grave ou gravíssima, ou não ser reincidente, nos últimos 12 meses, em infração média;
VI – possuir inscrição no CPF e carteira de identidade ou equivalente.
Art. 24. A concessão dos benefícios do Programa CNH Social previstos nesta Lei não exime o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – Contran).

§ 1º. O candidato com inaptidão temporária ou encaminhado à Junta Médica Especial, bem como o candidato que solicite perícia em junta médica ou psicológica em grau de recurso, pode refazer os exames correspondentes sem ônus uma única vez, até o encerramento do serviço no Registro Nacional de Condutores Habilitados – Renach.
§ 2º. O candidato reprovado nos exames teórico-técnico ou prático de direção veicular pode refazê-los sem ônus uma única vez, até o encerramento do serviço no Renach.
§ 3º. O candidato que abandone o processo após a realização de qualquer exame ou que não o conclua no prazo de 12 meses fica impedido de participar do Programa CNH Social pelo prazo de 03 (três) anos.
Art. 25. Os Centros de Formação de Condutores serão remunerados pelos serviços prestados aos beneficiários do Programa após a devida comprovação da prestação do serviço, ou por forma diversa prevista pelo procedimento do DETRAN competente.
Art. 26. Fica desde já autorizado ao Município, a celebração de convênios, de forma gratuita ou onerosa, que visem facilitar o cumprimento desta Lei quanto a CNH Social, a exemplo do sistema S, SEST SENAT/SENAI, dentre outros.
Art. 27. O disposto nesta Lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor previstos na Lei federal nº 9.503, de 1997, com sentença penal condenatória transitada em julgado ou que tenham sofrido penalidade de cancelamento de permissão, suspensão do direito de dirigir e cassação de CNH, respeitados o decurso dos prazos previstos no ordenamento jurídico.
Art. 28. A concessão do presente benefício dependerá de análise e parecer de cada caso concreto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
Art. 29. O número de benefícios concedidos é fixado anualmente por ato do Poder Executivo, não podendo ultrapassar o máximo de 50 (cinquenta) por ano.

Art. 30. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias especificas, qual seja:

ÓRGÃO: 15000 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. HABITAÇÃO - SEMATH
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMAT
DOTAÇÃO: 14.244.0007-2764 – PROGRAMA FUTURO JEQUIA
ELEMENTO: 339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R$ 100.000,00
ELEMENTO: 339048000000 – OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R$ 200.000,00
ELEMENTO: 339018000000 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos TOTAL R$ 400.000,00

Art. 31. Para cobertura do presente crédito especial objeto do artigo anterior fica assegurado valores de anulação a seguir:
DOTAÇÃO: 20.334.0001.2709 - REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ARQUICULTURA E PESCA
ELEMENTO: 449051000000 - Obras e Instalações..... R$ 150.000,00
Dotação: 20.692.0008.2716 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA REALOCAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE
ELEMENTO: 449061000000 - Aquisição de Imóveis.....R$ 250.000,00 TOTAL R$ 400.000,00
CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 32. O cumprimento desta lei dependerá sempre de disponibilidade financeira e obedecerá a uma ordem cronológica para o atendimento aos interessados.

Art. 33. O pagamento dos benefícios desta Lei será feito, preferencialmente, por meio de transferência bancária, restando autorizada a modificação da forma de pagamento por meio de Decreto do Executivo.
Art. 34. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.
Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 36. Revogam-se as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 10 de março de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:6D29D389

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGRÃO ELETRÔNICO Nº 06-2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 06/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 06/2023 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **Almoço/Jantar e Coffee Break**, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor da(s) empresa(s) **ROSIANE GOMES DA SILVA, CNPJ**13.425.398/0001-50, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Joaquim Gomes/AL, 26 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:1D4BAEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR ADESÃO 03 E 04/2023

DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Joaquim Gomes, para adesão as Atas de Registro de Preços **10/2013 e 13/2013**, resultante do Pregão Eletrônico nº **04/2023**, do Poder Executivo Municipal de São Miguel dos Milagres/AL, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo de adesão com as Fornecedoras Registradas **LÍDER MED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.516.065/0001-71, com sede na RUA ANTÔNIO PAULO DE MIRANDA,177 - SANTO ANTÔNIO - GARANHUNS-PE, e-mail lidermeddistribuidora01@gmail.com - neste ato representado pela Sra. **ERIKA PATRÍCIIA RIBEIRO SOARES FARIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4831704 SDS/PE e **MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 69.950.913/0001-75, com sede na RUA MELO PEIXOTO N 324, SANTO ANTONIO- GARANHUNS-PE, e-mail medfarmaceepp@gmail.com - neste ato representado pelo Sr. **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7887221 SDS PE, inscrito no CPF sob nº 109.587.084-01.

Depois de assinado o Termo de Adesão, arquive-se os presentes autos com as cautelas de praxe.

Joaquim Gomes/AL, 26 de abril de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Adrielle Rocha da Silva
Código Identificador:4F876BB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2023. Das Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ sob o nº 24.183.642/0001-31 e a RAFAEL GOMES ALEXANDRE – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 48.179.179/0001-12. Do Objeto: consultoria nas ações e rotinas do setor de compras e licitações, contratos administrativos, e, cursos de capacitação sobre licitações e contratos para a comissão permanente de licitação, pregoeiros e equipes de apoio e demais servidores. Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.031.01.0003.2001 – Gestão Administrativa da Câmara, Elemento de Despesa:33990.35.00 – 1.500.0000 – Serviços de consultoria. Valor: R$ 4.821,36. Do prazo: 12 meses. Data da assinatura: 17/02/2023.

Publicado por:
José Edvaldo e Silva
Código Identificador:C769ED56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
PROCESSO nº 02010031/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 25/04/2023 a 25/04/2024. Fornecedor Registrado: MAX AUTOPECAS LTDA, CNPJ 42.856.969/0001-09, valor registrado: R$ 686.755,78 (seiscentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EB50CFE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

EXTRATO DO REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023– PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023
PROCESSO nº 02010031/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 012/2023-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS. Data da Homologação: 20/04/2023. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2024. Fornecedor Registrado: P.V PNEUS, CNPJ 21.848.971/0001-66, valor registrado: R$ 1.052.180,00 (um milhão e cinquenta e dois mil cento e oitenta reais).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:EA180EC3

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo propostas de preço e documentos de habilitação jurídica, para fins de contratação de empresa para fornecimento de tatames em EVA. Mais informações através do endereço eletrônico setordecompras@junqueiro.al.gov.br

ou diretamente neste órgão, situado na Rua João de Deus, n. 76, centro, CEP: 57270-000, Junqueiro/AL. O prazo para envio será até as 17:00hs do dia 02 de maio de 2023.

Junqueiro/AL, 26 de abril de 2023.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:02C85BE2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

A Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos, torna público o resultado referente a Chamada Pública nº 01/2023 cujo objeto é o credenciamento para selecionar materiais didáticos voltados ao processo de ensino e aprendizagem dos componentes destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

De conformidade com os termos contidos no Relatório de análise dos materiais e depois de concluído o prazo recursal, verificou-se que nenhuma empresa interpôs recurso, portanto ficam declaradas vencedoras as empresas: EDIÇÕES IPDH- GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.596.757/0001-64 resta credenciada para o item 01 e a empresa EDITORA VELOZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.474.794/0001-06 resta credenciada para os itens 02, 03 e 04.

Lagoa da Canoa/AL, 26 de abril de 2023.

ADRIANA SANTOS GRACINDO
Comissão de Avaliação de Propostas e Projetos

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6D8EFA26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 030/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 03220020/2023.
Contrato INEX. nº: 030/2023.
Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL e o Escritório de Advocacia SIMARIO GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o n° 38.319.933/0001-19.
Objeto: Contratação de escritório jurídico para prestação de serviços jurídicos e respectivos honorários advocatícios, especialmente quanto à assessoria, consultoria jurídica e advocacia destinada à defesa dos interesses do Município Contratante, mediante a adoção de todos procedimentos judiciais e/ou administrativos que se façam necessários, para propositura de ação de conhecimento em face da União Federal, posterior liquidação e execução, objetivando o pagamento das diferenças resultantes do valor anual mínimo por aluno (VAMA) relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, por inobservância do piso mínimo fixado nacionalmente em 2006 no âmbito do FUNDEF(Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização ao Magistério).
Valor do Contrato: 20% (Vinte por cento) do montante auferido com a execução do objeto do presente contrato.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2023.
Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e o Simário Gomes da Silva pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:6F700F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

Notificação 005/2023
À empresa:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ:20.008.831/0001- 17

Aos cuidados do representante, Sr.SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA
AV A, SN, DOM HELDER CAMARA, GARANHUNS-PE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ:20.008.831/0001- 17 , outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 036 – PE 042/2022, que tinha por objeto a Registro de Preço para FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 6.1 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados. Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração. Assim, em razão da inadimplência fica a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001- 17 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com oficio físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 26 de Abril de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:54C41B70

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 16/2023
ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fragmentadora de papel

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico limoeirosetordecompras@gmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 04 de Maio de 2023, ÁS 09:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 26 de Abril de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:F5827A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

DISPENSA ELETRONICA Nº 17/2023
ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enceradeira para pisos de concreto, mármore e granito.

As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica (BNC).

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico limoeirosetordecompras@gmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 04 de Maio de 2023, ÁS 09:30min.

Limoeiro de Anadia/AL, 26 de Abril de 2023.

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:E401E45C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: limoeirosetordecompras@gmail.com, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de vestuários, equipamentos e acessórios para o atendimento dos agentes de trânsito e futuros integrantes do Departamento de Vigilância Patrimonial do município de Limoeiro de Anadia/AL.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (TRÊS) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: limoeirosetordecompras@gmail.com .

MARIA GISELE HONÓRIO OLIVEIRA
Agente Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
Maria Gisele Honorio Oliveira
Código Identificador:5242099C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D 001 E 007/2023

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 001/2023, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 004.008.100223, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR CURSO PROFISSIONALIZANTE, PARA SER DESTINADO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 03.798.361/0001-13 - Valor do Contrato: R$ 92.644,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 07/2023 – Processo Licitatório nº 004.008.100223– Contratação: Dispensa 001/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, inciso XV) – Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ: 03.798.361/0001-13 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL POR CURSO PROFISSIONALIZANTE, PARA SER DESTINADO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO – Valor do Contrato: R$ 92.644,00 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Aviso de Autorização
Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 008/2023, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 004.008.080323, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DA BANDA PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa MAX B DO REGO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.727/0001-27 - Valor do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL-
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 17/2023 – Processo Licitatório nº 004.008.080323– Contratação: Dispensa 008/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, inciso II) – Contratado: MAX B DO REGO, inscrita no CNPJ sob o nº 47.326.727/0001-27 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DA BANDA PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO – Valor do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:B081368B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 005/2023

Aviso de Inexigibilidade

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 005/2023, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 002.008.050423, objeto 2.1. Contratação artística do cantor Edyr Vaqueiro para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos

efeitos legais, para a empresa: F. Ivo de Macedo Produções de Eventos e Festas LTDA, inscrito no CNPJ de nº 27.141.623/0001-30 - Valor do Contrato: de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 016/2023– Processo Licitatório nº 002.008.050423– Contratação: Inexigibilidade 005/2023– Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei Federal N° 14.133/2021 – objeto 2.1. Contratação artística do cantor Edyr Vaqueiro para a realização de 01 (uma) apresentação artístico-musical durante os FESTEJOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO (Evento), no Município de Major Izidoro, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: F. Ivo de Macedo Produções de Eventos e Festas LTDA, inscrito no CNPJ de nº 27.141.623/0001-30- Valor do Contrato: de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:9A47BAA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na PREGÃO PRESENCIAL SRP 03/2023, cujo objeto é referente ao Registro de Preço contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás de cozinha, mediante sistema de Registro de Preços, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo ocorrido a intenção de recurso o senhor pregoeiro estabeleceu um prazo de 5 (cinco) dias para apresentação do recurso**,** não interpôs o recurso, no prazo estabelecido pelo senhor pregoeiro, sendo assim que declaramos como vencedora a empresa **V DE S SILVA, inscrita no CNPJ: 36.216.651/0001-60.**

Maragogi/AL, 26 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B418A69D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 0011/2023.
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

FORNECEDOR: EMPRESA MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 35.173.456/0001-38, LOCALIZADO NA RUA RUBIO BRASILIANO, N° 84, JOSE BONIFACIO, CEP N° 99.701-660, ERECHIM, RIO GRANDE DO SUL - RS, NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, SENHOR RODRIGO MAROSTICA, INSCRITO NO RG N° 2066852886 SSP/PC RS E CPF N° 766.251.330-00, DORAVANTE DENOMINADO FORNECEDOR, PARA FORNECIMENTO DOS ITENS, CONSTANTES DO OBJETO SEGUIR, SUJEITANDO-SE AS PARTES AS DETERMINAÇÕES DA LEI N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E SENDO OBSERVADAS AS BASES E OS FORNECIMENTOS INDICADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CONVALES, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0000014/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N° 0000031/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: DERIVA DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA, DE ACORDO COM O ART. 15 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI 8.666/1993), E DAS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTES. DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 ART. 02, INCISO V.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICÍPIAL DE MARAGOGI-AL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 12.248.522/0001-96** E FORNECEDOR **EMPRESA MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ N° 35.173.456/0001-38**.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:327CFE0B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA N° 06/2023.

EXTRATO DE DISPENSA N° 06/2023.

CONTRATO nº 24/2023, firmado em **27/02/2023**, oriundo do **Processo Administrativo n° 0056/2023**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96 entre a EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ n° 07.141.996/0001-02**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) para atender as áreas de Gestão de Licitações e Obras, Patrimônio e Almoxarifado, incluindo os serviços de instalação, implantação, conversão de dados, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico especializado, para os sistemas relacionados, a fim de atenderem às necessidades da Prefeitura Municipal de Maragogi – AL.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente contrato Deriva do Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes.

VIGÊNCIA: Tem vigência de 10 (doze) meses, tendo início em 01/03/2023 e término em 01/12/2023, após a assinatura do Contrato.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, P**REFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, inscrita no **CNPJ/MF sob o 12.248.522/0001-96** e, pela Contratada, **EMPRESA TC DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ n° 07.141.996/0001-02.**

Maragogi-AL, 27 de fevereiro de 2023.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:070DA41E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 21/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS ME, sediada à Travessa Nossa senhora de Fatima, nº 8, Centro, na cidade de Maravilha/AL, CEP: 57.520-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.618.297/0001-70.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS ME, neste ato representada por seu Representante Legal, , Sr. Luiz Carlos Perpetuo Lemos, portador do CPF n.º 439.713.264-04.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:3385A9D4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 22/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa UNA DISTRIBUIDORA LTDA, sediada à BR 101, S/N, Granja São José, Cx Postal 22, Santa Rosa, na cidade de Palmares/PE, CEP: 55.540-000, inscrita no CNPJ sob n.º 33.204.941/0001-04.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, UNA DISTRIBUIDORA LTDA, neste ato representada por seu Representante Legal, , Sr. Sr. Paulo Eduardo Lau de Melo, portador do CPF n.º 089.010.724-67.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:35C0D974

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 16/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Centro, na cidade de Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 27.390.230/0001-60.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares..
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Wellington Jose Silva dos Santos, portador do CPF n.º 001.020.904-24.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:7A150D0A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 18/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP, sediada à Rua Tenente Julival Casado Costa, Nº 22ª, Lot. Clima Bom

I, Clima Bom, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57.071-400, inscrita no CNPJ sob n.º 16.986.881/0001-00.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares..
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Eglon Luiz Bernardi, portador do CPF n.º 842.682.204-53.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E01D30F5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, sediada à Av. Antônio Custodio Porto, nº 602, Centro, na cidade de São Sebastião/AL, CEP: 57.275-000, inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares..
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Mártton Ruan da Silva Vieira, portador do CPF n.º 116.198.694-46.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E7207325

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2056/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.005/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, sediada à Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. Portal de Renascer, Portal Renascer, na cidade de Satuba/AL, CEP: 57.120-000, inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97.
OBJETO: Registro de preços para Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme descrições e especificações apresentadas, cuja finalidade é garantir o direito à Alimentação Escolar adequada e saudável a todos os escolares..
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Carlos Martins Araújo, portador do CPF n.º 029.352.474-26.

Maragogi-AL, 20 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:E9A476AE

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0079/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 24/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP Nº 10.007/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação.
FORNECEDOR: Empresa GRACILENE VENANCIO DA SILVA CONFECÇÕES - ME, sediada à Rua Dona Marieta Quintela Campos Teixeira, nº 150, Clima Bom I, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57.071-385, inscrita no CNPJ sob n.º 06.916.292/0001-93.
OBJETO: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de uniformes, para ataender os alunos das Escolas Municipais do município de Maragogi/AL, conforme descrições e especificações apresentadas.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: A Contratante, Prefeitura Municipal de Maragogi-AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Fernando Sérgio Lira Neto portador do CPF de nº 190.583.144.72, e pela contratada, GRACILENE VENANCIO DA SILVA

CONFECÇÕES - ME, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Gracilene Venancio da Silva, portadora do CPF n.º 009.893.904-11.

Maragogi-AL, 26 de abril de 2023.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:59865F44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.20/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n°.22.382.705/0001-53; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Jessica Kojo Sisti** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:56871D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.22/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.480.081/0001-93; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Alenson Francisco Kulka** pelo **Fornecedor Beneficiário**.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E8DA977D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.21/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MARKAS DE RESENDE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 08.946.498/0001-91; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Myrian Christina Amadei** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:10DF86E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.23/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.47.484.691/0001-00; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Leonardo Martiny** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F2641408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.19/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: ARENA R12 ESPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº.47.491.934/0001-31; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Rogivaldo Chagas** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9BD43FDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.26/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: JOSÉ ALEXANDRE BARBOSA SOBRINHO, inscrito no CNPJ sob o nº.37.012.830/0001-49; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **José Alexandre Barbosa Sobrinho** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:17142750

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.25/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ

nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob o nº.43.479.564/0001-61; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Rafael Oliveira Sampaio** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2DEF8F6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 02030004/2023- Ata de Registro de Preços nº.24/2023, Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº:10.005/2023, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº:12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17; Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de material esportivo, visando atender as necessidades do município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 26 de abril de 2023. Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pelo **Órgão Gerenciador** e **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** pelo **Fornecedor Beneficiário.**

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:71109239

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3103.001/2023

Partes: PMMD e **ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, inscrita no CNPJ nº 21.829.481/0001-12.
Fundamento Legal: Lei nº 13.019/2014.
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução de serviços de acolhimento de proteção social especial de alta complexidade na modalidade casa lar/abrigo, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/MDS e Termo de Referência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I, a ser realizado na OSC Associação Paz em Cristo.
Valor: Pela execução do objeto deste Termo de Colaboração, a SEMAS/MD repassará a OSC CELEBRANTE, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Data da Assinatura: 31 de março de 2023.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – CONTRATANTE
Adriana de Souza Costa
Secretária Municipal de Assistência Social- INTERVENIENTE
Almir Robério Borges Leandro
ASSOCIAÇÃO PAZ EM CRISTO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC- CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:36DBE59F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: 2V SOLUCOES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 34.745.957/0001 - 59**, sediada na Rua Real da Torre N° 918, Madalena, Recife/PE, CEP 50.710 - 100, com valor de R**$ 57.000,00(cinquenta e sete mil reais),** para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:8032CCC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento, agricultura, Pesca e Aquicultura. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: LMV MAQUINAS E SERVICOS LTDA(MAQCENTER),** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 10.228.231/0001 - 00**, sediada na Av. Doutor Durval de Góes N° 6465, Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57.062 - 280, com valor de R**$ 19.380,00(dezenove mil, trezentos e oitenta reais),** para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para monitoramento eletrônico móvel, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:563729FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2504.001/2023

Partes: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL** e a empresa **MAGAZINE EVENTOS LTDA ME,** inscrita sob o CNPJ **10.629.556/0001-03.**
Objeto: Contratação da banda **FORROZÃO DAS ANTIGAS** em alusão a comemoração do dia do trabalhador
Fundamentação jurídica: no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8666 de 1993.
Valor Total: **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**
Data de Assinatura: 26 de abril de 2023
Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Jefferson Silva de Alcântara

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL– CONTRATANTE
Roberto Ferreira da Silva
MAGAZINE EVENTOS LTDA ME – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9B7ED045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa**: J W B TAVARES (J W COMERCIO),** pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ N° 42.522.232/0001 - 50**, sediada na Rua Bela Vista, N° 1445, Brasília, Arapiraca/AL, CEP 57. 313 - 180, com valor de R**$ 5.500,00(cinco mil e quinhentos reais**)**,** para aquisição de SMART TV, sob os fundamentos do artigo 75, incisos I e II, da Lei Federal Nº 14.133/21.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:51F8F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões das apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do artista **LUIZ HENRIQUE** tendo como representante **SOL PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **31.435.537/0001-08**, com sede no Loteamento Corais do Francês, SN7/8D, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, CEP 57.160-000, neste ato representada pela Sra **Solange Alexandre Santos**, inscrita no CPF n° **954.772.094-53,** no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a realização das festividades em alusão ao dia do trabalhador, que ocorrerá em 01 de maio de 2023, evento promovido pelo Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 25 de abril de 2023.

JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:E27421D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04120063/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e de segurança, afim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro/AL

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:00FB9AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 04030084/2023 – Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de material de informática (computadores).

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Diretora de Compras

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:0C6D3073

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023

O Município de Marechal Deodoro por intermédio do Departamento de Licitações vem comunicar aos interessados que está realizando credenciamento, do dia 27/04/2023 a 04/05/2023, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, para os seguintes serviços: SELEÇÃO DE TRIOS DE FORRÓ PÉ DE SERRA PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2023. O edital encontra-se disponíveis no site oficial da Prefeitura de Marechal Deodoro. Dúvidas através do e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com).

Marechal Deodoro/AL, 26 de abril de 2023.

LEANDRO BITTENCOURT MIRANDA
Departamento de Licitações

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2A3B366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação do escritório jurídico HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.833.351/0001-37**, com sede na Av. Gov. Osman Loureiro, 49, Ed. Business Tower, Sala 809, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP57.037-630, e-mail: contato@henriquecarvalho.adv.br, tendo como representante legal **HENRIQUE CARVALHO DE ARAÚJO**, CPF nº 027.112.034-76, remunerados em 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao êxito econômico da causa, visando a contratação de escritório de advocacia especializado em serviços de assessoria e representação jurídica e judicial no processo nº 0002016-26.2008.4.05.8000 e seus eventuais recursos sobre ressarcimento de valores decorrentes de Royalties devidos ao Município de Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro/AL, 16 de setembro de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:2DF9B4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1609.010/2020

Partes: **O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS,** inscrita sob o CNPJ **10.833.351/0001-37.**
Objeto: Contratação de escritório de advocacia por inexigibilidade, especializado em serviços de assessoria e representação jurídica e judicial no processo nº 0002016-26.2008.4.05.8000 e seus eventuais recursos sobre ressarcimento de valores decorrentes de Royalties.
Fundamentação jurídica: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Valor: 5% (cinco por cento) do valor correspondente ao êxito econômico da causa.
Data de Assinatura: 16 de setembro de 2020
Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO– CONTRATANTE
Henrique Carvalho de Araújo
HENRIQUE CARVALHO ADVOGADOS – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:854423C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PRÉVIO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de saúde, através do Setor de Compras/Contratos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 03070053/2023 – SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: BACLOFENO 10 MG, ESOMEPRAZOL 20 MG, ATROPINA 1% COLÍRIO para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações no endereço: Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, ou pelo e-mail: compras.saude.md@gmail.com

LEVY PATRICK TENORIO RODRIGUES
Setor de Compras e Contratos

Publicado por:
Levy Patrick Tenorio Rodrigues
Código Identificador:44DA19FF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 006/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MINICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499, INSCRITA NO CNPJ: Nº 28.217.790/0001-80**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. VALOR:** R$ 14.091,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:93DEB9AB

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Grande/AL, **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 006/2023**, nos termos do art. 24, Inciso I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal**, tendo como contratado: **TAMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499**, **inscrita no CNPJ: nº 28.217.790/0001-80, sediada na Rua Boa Vista, 01, centro, Belo Monte / AL**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 14.091,00 (Quatorze mil e noventa e um reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 14 de Abril de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:C05548CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 007/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para aquisição de Ar Condicionado para o Plenário e Salas da Câmara Municipal de Mata Grande – AL, tendo como contratado: **RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433**, **inscrita no CNPJ: nº 43.364.029/0001-65, sediada na RUA SIT SALGADO, 10, Zona Rural, Belo Monte / AL, CEP: 57.435-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de **R$: 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Mata Grande/AL, 14 de Abril de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:BB152F23

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 007/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** RAI DE ASSIS FONSECA DA CRUZ 10301214433, INSCRITA NO CNPJ: Nº 43.364.029/0001-65**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O PLENÁRIO E SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE – AL. **VALOR:** R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:0AACF720

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Mata Grande **RATIFICA o Termo de Dispensa nº 008/2023**, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto **contratação de empresa especializada no fornecimento de Refeição tipo Almoço e Quentinhas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mata Grande-AL**, conforme segue abaixo, tendo como contratada a empresa **EWERTON BRUNO SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº: 26.538.059/0001-21, sediada na Rua Siqueira Campos, 410, centro – Mata Grande / AL**, **CEP: 57.540-000**, por apresentar o menor preço perfazendo o valor global de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** em face da **DISPENSA** de Processo Licitatório.

Gabinete do Presidente, Mata Grande/AL, 14 de Abril de 2023.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:D5B922A9

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 007/2023, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 008/2023. **PARTES - CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE / AL. **CONTRATADA:** EWERTON BRUNO SANTOS DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 26.538.059/0001-21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO ALMOÇO E QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL. **VALOR:** R$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

ANTONIEL GOMES BRANDÃO MALTA -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:D2BCC423

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica, correlatos e material médico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Messias/AL
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **12/05/2023**, às **10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2A0E0F0E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

Processo Administrativo nº 2023 220230703001 - **Contrato de Inexigibilidade nº 01/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL.
Contratante: Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL.
Contratada: CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA (Nome fantasia: Conta Consult), inscrita sob CNPJ n° 10.729.642/0001-80, com sede na Rua Vinte e Sete de Julho, nº 17, Bairro: São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-175.
Valores: mensal de R$ 8.643,78 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a assessoria e consultoria contábil no processamento, consolidação das informações e escrituração contábil e o anual de R$ 8.643,78 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a assessoria e consultoria técnica na elaboração do balanço anual do exercício.
Conforme dispositivo legal: Art. 74, inciso III, "c", da Lei de Licitações nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses.

Minador do Negrão-AL, 23 de Março de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:C0561D9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO , AL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minador do Negrão-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Art. 74, inciso III, "c", da Lei de Licitações nº 14.133/2021) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **CAMACHO E SANTOS CONSULTORIA LTDA (Nome fantasia: Conta Consult),** inscrita sob CNPJ n° 10.729.642/0001-80, com sede na Rua Vinte e Sete de Julho, nº 17, Bairro: São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.601-175, no valor mensal de R$ 8.643,78 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a assessoria e consultoria contábil no processamento, consolidação das informações e escrituração contábil e o valor anual de R$ 8.643,78 (oito mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) referente a assessoria e consultoria técnica na elaboração do balanço anual do exercício.

Minador do Negrão-AL, 21 de Março de 2023.

EMILIO OLIVEIRA FERRO
Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:0F8F0685

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO/AL, através do Departamento de Compras, solicita cotações de preços referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA NO MUNICÍPIO DE NOVO LINO-AL**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, observados os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasnovolino@gmail.com, das 08 às 14h de segunda a sexta-feira, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Novo Lino-AL, 26 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Departamento de Compras

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E41FFD85

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº Concorrência nº 01/2021, firmado em 26/11/2021, com a empresa Siga Construções E Locação Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.
Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato nº Concorrência nº 01/2021 firmado entre as partes em 26/11/2021.
Valor do Reajuste: R$ 6.392.018,14 (Seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, dezoito reais, quatorze centavos).
Fundamento Legal: Artigo 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.
Contratado: Augusto Cesar Bomfim Santos

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:9EC860CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DA ATA Nº 30/2023

Processo nº: 03070010/2023
Ata de Registro de Preços nº 30/2023
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA/AL, CNPJ nº: 12.257.762/0001-57.
Fornecedor Beneficiário: ESPIRAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EPP, CNPJ sob o nº: 19.717.260/0001-00.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático para alunos e professores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do município de Olivença/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua publicidade.
Data de Assinatura: 24 de abril de 2023.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Órgão Gerenciador e Gerson Luiz Fernandes pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:71E95FB9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

O Município de Olivença/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a apresentação de recurso administrativo pela COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL OURO DO NORDESTE, em face da decisão da Comissão Permanente de Licitação contra a classificação de acordo com o critério de priorização estabelecido no art. 35 da Resolução CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021. Portanto, abre-se o prazo para contrarrazões dos interessados, conforme determina o art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, para a seguinte licitação: Chamada Pública nº 01/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município. O recurso apresentado como qualquer outro documento encontra-se disponível para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Vereador José Felix da Silva, 54, CEP: 57.550-000, Olivença/AL.

Olivença/AL, 26 de abril de 2023.

JOSÉ LUCAS SOUZA ARAÚJO
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:600DB47C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120221512013, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 01/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto das Atas de Registro de Preços as licitantes: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRE, CNPJ Nº 05.980.425/0001-28, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 414, Ouro preto, através de sua representante legal, a Sra. Vaudileide Pereira Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 898.666 SSP/SE e do CPF nº 441.249.535-34 por apresentar os menores preços para os itens: 02, 03, 04, 06, 07, 30, 31, 40, 42, 43, 44, 51, 53, 59, 60, 69, 70, 71, 83, 91, 98, 100, 101, 121 e 131, perfazendo o valor global de R$ 48.861,60 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, sediada na Avenida A, s/n, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, na cidade de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua José Austragésimo de Ataíde, n° 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, que apresentou o menor preço para os itens 05, 33, 46, 54, 72, 85, 86, 90, 109 e 125, perfazendo o valor global de R$ 16.470,15 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais e quinze centavos), DENTAL MARIA LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – Sala 304 – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 09.222.369/0001-13, representada pela Srª. GRACIELLE SANTOS VILAÇA FERREIRA, portadora do documento de identidade nº. M- 8.286.276 SSP/MG, CPF 027.400.146-27, que apresentou os menores preços para os itens: 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 37, 38, 50, 55, 56, 74, 89, 112 e 126, perfazendo o valor global de R$ 21.171,62 (vinte e um mil cento e setenta e um reais e sessenta e dois centavos), DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sediada à Rua Helena Bigaton, nº 615, Bairro: Centro cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.240.632/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 25.813.544-1, por intermédio de sua representante legal a Sra. VICTORIA ELIS MATOS DONINI, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 132502250 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 075.150.539-09, residente e domiciliada na rua Helena Bigaton, 615, centro, CEP 89888-000, cidade de Caibi, estado de Santa Catarina, que apresentou os menores preços para os itens: 10, 11, 17, 58, 61, 62, 65, 84, 104, 111, 114 e 115, perfazendo o valor global de R$ 3.931,00 (três mil novecentos e trinta e um reais), RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO LTDA, com o CNPJ de nº 43.751.565/0001-13 sediada na, AV: COLETORA Nº 211, FERNANDO COLLOR DE MELO, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, que apresentou os menores preços para os itens: 27, 28, 29, 32, 47, 63, 67, 68, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 93, 94, 96, 99, 103, 105, 106, 110, 122 e 123, perfazendo o valor global de R$ 12.359,00 (doze mil trezentos e cinquenta e nove reais), M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, com sede AVENIDA BRASIL QUADRA 23 LOTE 22 SETOR SUL – SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS 75.375-000, inscrita no CNPJ sob nº 37.205.854/0001-14 e Inscrição Estadual sob nº 10795424-9 representada neste ato por sua proprietária Sra. MARIANA BORGES DE ARAÚJO XAVIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6364672 SSP/GO e CPF n.º 704.400.541-17, que apresentou os menores preços para os itens: 35, 57, 77, 118 e 120, perfazendo o valor global de R$ 29.815,00 (vinte e nove mil oitocentos e quinze reais), M TESTA CONFECÇÃO – ME, CNPJ/MF Nº 23.829.339/0001-09, sediada AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVAITÁLIANO MUNICIPIO DE CIANORTE NO ESTADO DO PARANÁ, que apresentou o menor preço para o item 64, perfazendo o valor global de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), ODONTOMÉDICA – Comércio Atacadista de Medicamentos EIRELLI, inscrita no CNPJ 12.395.255/0001-80, sediada a Av. Euclides Dourado, 61 - Heliópolis – Garanhuns-PE, por intermédio de seu representante legal a Sra. Patrícia Vívian de Albuquerque Vieira, inscrita no CPF nº 801.235.624-49 e portadora da Carteira de Identidade nº 4565382 SSP/PE, que apresentou os menores preços para os itens: 88 e 82, perfazendo o valor global de R$93,00 (noventa e três reais), TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.088.993/0001-11, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 78, Bairro São Francisco, Curitiba / Paraná, neste ato representada por JOSÉ AKER, Sócio Administrador, CPF 692.524.088-00 e RG nº 4.625.924 SSP/SP, que apresentou os menores preços para os itens: 102, 107 e 108, perfazendo o valor global de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 26.965.679/0001-47, por intermédio de seu representante legal a Sra. Aline Gomes de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº. 29.621.564-8 e do CPF nº. 280.178.008-19, que apresentou os menores preços para o item 124, perfazendo o valor global de R$ 9.211,50 (nove mil duzentos e onze reais e cinquenta centavos) e PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.218.314/0001-66 e Inscrição Estadual nº 004330381- 0010, com sede na RUA ANTÔNIO GRAVATA, N° 80, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS, que apresentou os menores preços para os itens: R$6.380,00 (seis mil trezentos e oitenta reais).

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:475E8440

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 13 de abril de 2023, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, p 42, ANO X Nº 2026.

Onde se lê:
"Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 120230501020, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 04/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes; MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, sediada ao Lot. Palmares I, S/N, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antonio Lins Souza, Rio Largo/AL, Cep: 57.100-000, representada neste ato pelo sócio administrador Wergton Phillipe Freire Pereira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado a Rua Teodomiro Deodato Santos, Nº 04, QD A 19, Antares, Maceió/AL, CEP: 57083-150, portador da CNH nº 05173380520- DETRAN/AL. E CPF nº 081.738.654-85, que apresentou os menores preços para os itens 01, 06,07, 11, 12, 13, 21 e 27, perfazendo o valor global de R$241.345,00 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco Reais);UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 46.235.001/0001-16, sediada à Rua Prof. De Barros Lins, nº 00066, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53110-430, representada neste ato pelo Sr. Diego Henrique Oliveira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Travessa do Cajueiro, nº 37, A, Galpa ,037-A, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53110-461, Portador do RG nº 7565296, SDS/PE, e CPF nº 091.398.444-20, que apresentou o menor preço para os itens, 02, 04, 05, 08, 09, 16, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34 e 35, perfazendo o valor global R$ 359.775,00(Trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco Reais). VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 32.346.750/0001-06, sediada à Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Allan Silva Monteiro, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinópolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, inscrito no CPF nº 109.894.624-39, e RG nº 9116768

SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 10, 14, 15, 19, 20, 23, 40, e 42, perfazendo o valor global R$143.278,00(Cento e Quarenta e Três Mil, duzentos e Setenta e Oito Reais);GHPS BARRETO - ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 27.103.616/0001-44, sediada à AV. Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, nº 584, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-000, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Pitan Sa Barreto, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Coronel José Cipriano da Silva, nº 1084, APTº 401, Rio Doce Olinda/PE, CEP: 53040-140, inscrito no CPF nº 029.558.154-97, e CNH nº 02138879420 DETRAN/PE, que apresentou o menor preço para os itens 17,18,24 e 30, perfazendo o valor global R$47.336,78(Quarenta e Sete Mil, trezentos e trinta e seis Reais e setenta e oito Centavos);VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, sediada à AV. A, Nº 100, Galpao A, Dom Helder Câmara, Garanhuns-PE, CEP: 55290-000, representada neste ato pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Austregésilo de Atyde, nº 000778, Heliópolis, Garanhuns/PE, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, e RG nº 7.679.226 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 22, 43, 44, 45, 46 e 47, perfazendo o valor global R$142.164,00(Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e sessenta e quatro Reais);INOVA TECH INFORMATICA EIRELI registrada no CNPJ/MF sob o n.º 28.706.488/0001-96, sediada à AV. Jucelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, Taio/SC, CEP: 89.10-000, representada neste ato pela Sra. Franciele Bagatoli, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e Domiciliada na Rua Aloiseiker, nº137, Pe. Eduardo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CPF nº 069.220.449-08, e CNH nº 04273836353 DETRAN - SC, que apresentou o menor preço para os itens 36 e 37, perfazendo o valor global R$49.086,00(Quarenta e nove Mil, oitenta e seis Reais);J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 37.253.522/0001-05, sediada à Rua Fausto Justino dos Santos, nº 247, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP: 55.031-428, representada neste ato pelo Sr. Josielson Carvalho da Silva, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Fausto Justino dos Santos, nº 247, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP: 55.031-428, inscrito no CPF nº 058.321.974-88, e RG nº 7.029.431 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 38 e 39, perfazendo o valor global R$31.963,81(trinta e um mil, novecentos e sessenta e três Reais e oitenta e um centavos; SERTAO FORTE LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 35.189.259/0001-07, sediada à Rua João Pascoal da Silva, nº 162, Frexeira, Escada/PE, CEP: 55.500-000, representada neste ato pelo Sr. Kleber José Santos da Silva, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua João Pascoal da Silva, nº 162, Frexeira, Escada/PE, CEP: 55.500-000, inscrito no CPF nº 088.812.394-93, e RG nº 8294864 SDS/PE, que apresentou o menor preço para o item 1, perfazendo o valor global R$101.800,00 (Cento e Um Mil, oitocentos Reais).”

Leia- se:

“Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2023 120230501020, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº 04/2023, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e sua equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.231.212/0001-40, sediada ao Lot. Palmares I, S/N, Lote 06, Quadra 13, Prefeito Antonio Lins Souza, Rio Largo/AL, Cep: 57.100-000, representada neste ato pelo sócio administrador Wergton Phillipe Freire Pereira, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado a Rua Teodomiro Deodato Santos, Nº 04, QD A 19, Antares, Maceió/AL, CEP: 57083-150, portador da CNH nº 05173380520- DETRAN/AL. E CPF nº 081.738.654-85, que apresentou os menores preços para os itens 01, 06, 07, 11, 12, 13, 21 e 27, perfazendo o valor global de R$207.252,04 (duzentos e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos); UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 46.235.001/0001-16, sediada à Rua Prof. De Barros Lins, nº 00066, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53110-430, representada neste ato pelo Sr. Diego Henrique Oliveira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Travessa do Cajueiro, nº 37, A, Galpa ,037-A, Salgadinho, Olinda/PE, CEP: 53110-461, Portador do RG nº 7565296, SDS/PE, e CPF nº 091.398.444-20, que apresentou o menor preço para os itens, 02, 04, 05, 08, 09, 16, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 32, 34 e 35, perfazendo o valor global R$ 358.261,80 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais); VINICIUS ALLAN S. MONTEIRO-EPP, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 32.346.750/0001-06, sediada à Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinopolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Allan Silva Monteiro, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Jornalista Jorge Abrantes, nº 497, Divinopolis, Caruaru/PE, CEP: 55.010-430, inscrito no CPF nº 109.894.624-39, e RG nº 9116768 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 03, 10, 14, 15, 19, 20, 33, 40, e 42, perfazendo o valor global R$143.278,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e setenta e oito reais); GHPS BARRETO - ME, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 27.103.616/0001-44, sediada à AV. Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, nº 584, Janga, Paulista/PE, CEP: 53.439-000, representada neste ato pelo Sr. Gustavo Pitan Sa Barreto, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Coronel José Cipriano da Silva, nº 1084, APTº 401, Rio Doce Olinda/PE, CEP: 53040-140, inscrito no CPF nº 029.558.154-97, e CNH nº 02138879420 DETRAN/PE, que apresentou o menor preço para os itens 17,18, 24 e 30, perfazendo o valor global R$47.336,78 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, sediada à AV. A, Nº 100, Galpao A, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE, CEP: 55290-000, representada neste ato pelo Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Rua Austragésimo de Atyde, nº 000778, Heliópolis, Garanhus/PE, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, e RG nº 7.679.226 SDS/PE, que apresentou o menor preço para o item 45, perfazendo o valor global R$11.284,00 (onze mil duzentos e oitenta e quatro reais); INOVA TECH INFORMATICA EIRELI registrada no CNPJ/MF sob o n.º 28.706.488/0001-96, sediada à AV. Jucelino K de Oliveira, Nº 117, Sala 04, Seminário, Taio/SC, CEP: 89.10-000, representada neste ato pela Sra. Franciele Bagatoli, Brasileira, Solteira, Empresária, Residente e Domiciliada na Rua Aloiseiker, nº137, Pe. Eduardo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CPF nº 069.220.449-08, e CNH nº 04273836353 DETRAN - SC, que apresentou o menor preço para os itens 36 e 37, perfazendo o valor global R$49.086,00 (quarenta e nove mil oitenta e seis reais); J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 37.253.522/0001-05, sediada à Rua Fausto Justino dos Santos, nº 247, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP: 55.031-428, representada neste ato pelo Sr. Josielson Carvalho da Silva, Brasileiro Solteiro, Empresário, Residente e Domiciliado na Fausto Justino dos Santos, nº 247, Cidade Alta, Caruaru/PE, CEP: 55.031-428, inscrito no CPF nº 058.321.974-88, e RG nº 7.029.431 SDS/PE, que apresentou o menor preço para os itens 38 , perfazendo o valor global R$12.249,50 (doze mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).”

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:AAFE329C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de ELETROMÉSTICOS para serem utilizados nas ações do Centro de Referência de Assistência – CRAS do Município de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:3C12E840

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL está realizando cotação de preços, objetivando a contratação de empresa para aquisição de ABSORVENTES HIGIÊNICOS FEMININOS que serão destinados para as escolas de educação básica municipais, a fim de atender as mulheres em situação de vulnerabilidade social, atendendo a portaria GM/MS Nº 4072 de 23 de NOVEMBRO de 2022. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail: pmobsetorcompras@gmail.com .

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras
Matrícula nº 2674

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A1463F5D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **PE003/2023** – Processo Administrativo nº **0116036/2023** – Pregão Eletrônico nº **03/2023 – SRP** - Fundamentação Legal: Lei Federal nº **10.024/2019**, Lei Federal nº **8.666/93**, Decretos Municipais nº **004/2021** e **005/2021** – Fornecedor Registrado: **Moderniza- Cooperativa de trabalho, serviços gerais e administrativos** (CNPJ nº **17.524.309.0001-83**) – Objeto: **Serviços continuados para suprir as necessidades das Secretarias e seus respectivos órgãos, sobre o regime de empreitada para execução de tarefas certas e determinadas, com cronograma, prazos e quantidades de pessoal previamente aprovados pelo Município** – Valor Global – **R$ 4.209.253,68 (quatro milhões, duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:67408148

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0116036/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2023-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0116036/2023, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:145CEDB4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01040013/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo das ruas: projetada “G1, I e J no Povoado Ouricuri, Projetada “M” no Povoado Campinhos e Projetada “N” no Povoado Caraibeiras, todas na Zona Rural do município de Pariconha – AL.

EMPRESA VENCEDORA

TIAGO ALVES DA SILVA – LTDA, CNPJ Nº 29.641.767/0001-81, vencedor com valor global de R$ 422.521,24 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:69176F9B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO - EMATER

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - EMATER E O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - EMATER, inscrita no CNPJ sob o n° 15.731.016/0001-41 e com sede Rua Sá e Albuquerque, 502 - Jaraguá - Maceió - AL - CEP 57.022-180, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Moisés Leandro da Silva, inscrito no CPF sob o n° 584.901.164-15, juntamente com o MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 12.335.030/000138, com sede na Rua Floriano Peixoto, 17 - Centro - Paulo Jacinto / AL, denominada COMPROMISSADA, neste ato representado por seu Prefeito, Francisco Manoel Ferreira Fontan, brasileiro, inscrito no CPF n.° 457.754.864-04, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 02/2023. VIGÊNCIA 31/12/2025.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:CB68263C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante às informações procedentes do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 013/2023

e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **M E DE BRITO FEITOSA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.126.417/0001-81**, com o objeto de Contratação de Artistas e Banda para realização do Tradicional Festa do Bom Jesus dos Navegantes do Povoado Penedinho no Município de Piaçabuçu/AL, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C25368D0

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os lotes do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 013/2023, que tem por objeto o registro de preços para Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização pessoal e descartáveis, em favor da empresa: **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 37.844.417/0001-40**,** vencedora do lotes 28, 29 e 30 perfazendo o valor total de R$ 233.920,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e vinte reais); empresa: **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.849.617/0001-30**,** vencedora do lote 19 perfazendo o valor total de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); empresa: **DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA -ME** , inscrita no CNPJ sob n.º 20.166.545/0001-80**,** vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 127, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e 160 perfazendo o valor total de R$ 2.889.512,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quinhentos e doze reais); empresa: **PENEDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.016.593/0001-04**,** vencedora dos lotes 12, 25, 48 e 56 perfazendo o valor total de R$ 27.381,00 (vinte e sete mil trezentos e oitenta e um reais); empresa: **AARAUJO E ARAUJO DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.268.383/0001-68**,** vencedora dos lotes 08, 17, 18, 22, 42, 45, 55, 71, 79, 83, 98, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135 perfazendo o valor total de R$ 406.769,30 (quatrocentos e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos);

Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Piaçabuçu/AL, 26 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:F876A2FD

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 013/2023

CONTRATADA: M E DE BRITO FEITOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.126.417/0001-81**.**
OBJETO: Contratação de apresentação artística da ““BANDA BABY SOM” no dia 29 de abril, no Povoado Penedinho no município de Piaçabuçu.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ESTRUTURA PROGRAMÁTICA – 15.1515.27.122.0001.2080
DESCRIÇÃO – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.
ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39.23 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00. (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 18 de abril de 2023
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu – AL.

Piaçabuçu/AL, 18 de abril de 2023.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:E5B85EBF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 41/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 41/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº.0227-0014/2023.
Objeto: ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Abril de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:673BBC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 56/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 56/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.0215-0031/2023.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no

Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Abril de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:5B8799DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 70/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº.1114-0024/2022.
Objeto: ABERTURA DO CERTAME LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DETETIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,26 de Abril de 2023.

Responsável Pelo Setor de Compras
FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:4AFEE5C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº53, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 13 de abril de 2022, resolve conceder diária(s) em favor do(a) senhor(a) a seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0426-0046/2023
Nome do (a) beneficiário (a): Paulo dos Santos
CPF: 539.910.954-91
Cargo: Secretário Municipal de Governo
Quantidade total de diárias: 2 1/2 (duas e meia)
Valor total das diárias: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de deslocamento: 25/04/2023 a 28/04/2023
Destino: Brasília-DF
Objetivo do deslocamento: Apresentação de Projetos de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.
Dotação orçamentária: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; Funcional Programática: 04.122.0001.2003; Projeto/Atividade 2003 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Governo e Elemento de Despesa: 3.3.9.0.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:9AA9A789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizado no dia 22/03/2022, no diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, nº 1757, página 31, a publicação do primeiro termo aditivo.
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do 2º termo aditivo mediante cláusulas e condições do contrato nº. 0108-0046/2021, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Celebram estre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa **MONTEIRO E ROCHA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP**, CNPJ: 18.073.506/0001-96. **DO OBJETO** – O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 0108-0046/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajuste no percentual de 5,93% calculados pelo INPC. **DO VALOR:** O valor mensal reajustado dos serviços é de R$ 10.502,56 (dez mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Classificação Funcional Programática: 12.122.0002.4001 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; Fonte: 15001001

Pilar-AL, 26 de abril de 2023.

ESTEFANIA ALVES
Membro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:9941116D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoba, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023, como segue:
Declarar, Habilitadas as empresas abaixo relacionadas por atenderem as exigências do Edital:
EMPRESA PERFIL ENGENHARIA LTDA;
WL ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 42.831.657/0001-40
DECLARAR INABILITADAS:
PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.737.938/0001-54;
PR ENGENHARIA, CNPJ Nº 46.939.083/0001-80,

F.J.C. SANT ANA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.565.730/0001-40,
INOVA CONSTRUÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP, CNPJ Nº 28.660.503/0001-02,
BM CONSTRUTORA, CNPJ Nº 48.477.037/0001-31;
Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Pindoba, 25 de abril de 2023.

LUCIANO FERNANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:0ADA0421

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de material gráficos, impressos, visual e serviços de plotagens de veículos e serviços de serigrafia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do Termo de Referência. Será solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 26 de abril de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:CA78794B

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de capacitação e aplicação a prova os pré-candidatos a eleição do conselho tutelar do Município de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do Projeto Básico. Será solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 26 de abril de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:126F3033

SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa física para o serviço de ornamentação do evento em comemoração ao Dia das Mães que ocorrerá no dia 13 de maio de 2023, visando atender as necessidades do Município de Pindoba/AL. O prazo para envio das cotações será de 05 (cinco) dias a contar do envio do Projeto Básico. Será solicitado através do e-mail: compraspindoba2021@gmail.com.

Pindoba/AL, 26 de abril de 2023.

MARTA FÉLIX FERREIRA

Publicado por:
Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:975A62AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023 - P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.222.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Bairro Centro Histórico, Piranhas-AL;
CONTRATADA: C. F. JR LTDA, CNPJ nº 03.602.654/0001-83, sediada na Rua Padre Daniel, nº 07, Bairro Centro, Batalha/AL, proprietária legal a Sra. Luciana Fernandes Silva de Souza;
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 14/2023**.
VALOR: R$ 2.355.045,18 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e dezoito centavos);
VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas, 24 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023 - P.E.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE PIRANHAS/AL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.222.546/0001-20, com sede na Praça Itabira de Brito, nº 04, Bairro Centro Histórico, Piranhas-AL;

CONTRATADA: L&R FERREIRA LTD, CNPJ nº 26.852.451/0001-40, sediada na Rua Maria Alves Gois, nº 27, Bairro Centro na cidade de Canindé do São Francisco, estado de Sergipe, proprietária legal a Srª. Luiza Ferreira da Silva;

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 14/2023**.

VALOR: R$ 364.817,50 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos);

VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado.

Piranhas, 24 de abril de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:90C3BA67

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO P. E. Nº 14/2023

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, torna público o resultado da Licitação referente ao **PE nº 14/2023**, registrado no sistema Licitações-e sob o nº 982841, o qual foi homologado, no valor de R$ 5.813.615,54, referente ao processo administrativo, que tem por objeto SISTEMA DE INFORMATICA INTEGRADA.

Piranhas-AL, 13 de abril de 2023.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F0595345

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa especializada em **PARA VISTORIA EM ÔNIBOS ESCOLARES**, destinadas a atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação do município de Porto Calvo/AL**,** conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo, 26 de abril de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:E57D2E24

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

AVISO DE SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fica **SUSPENSA** o **Pregão Eletrônico nº 07/2023,** cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PROMOÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL, PARA ATENDER EDUCANDOS E EDUCADORES DO ENSINO INFANTIL E DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PORTO CALVO/AL**, devido a necessidade de **reexame do edital diante necessidade de uma melhor análise juntamente com a equipe técnica, e, consequentemente nova publicação**, com nova data de realização a ser determinada e publicada nos moldes da Lei.

Informações através do e-mail: licitacaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 26 de abril de 2023.

EDILENE DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:92EE1763

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PORTARIA 32/2023

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**, Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de Porto de Pedras, Lei 625/11, de 05 de julho de 1952:

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2023 da Secretaria de Obras, a qual aponta que **AMARO BENTO DA SILVA**, CPF de nº 652.819.424-68, ocupante do Cargo – Pedreiro, Termo de Posse 45/99, vem apresentando comportamento inadequado, cometendo Inassiduidade Habitual que é a ausência injustificada por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que, nos termos o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei Municipal nº 625/11, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **AMARO BENTO DA SILVA**, CPF de nº 652.819.424-68, ocupante do Cargo – Pedreiro, Termo de Posse 45/99, tipificadas no art. 153, art. 154 e art. 147, II da Lei 625/11.

Art. 2º. Nomeia a Comissão Disciplinar Processante no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será composta pelos servidores **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO CAMILO DOS SANTOS** que a *presidirá* (CPF nº 077.256.774-37); **WALLACE ANTONIO DA SILVA SANTOS**, *Secretário* (CPF nº 084.789.914-41); e **HERMANS WERLEY MOTA DO NASCIMENTO**, *Vogal* (CPF nº 032.082.804-24).

Art. 3º. Em casos de impedimento dos servidores acima, ficam nomeados como suplentes da comissão acima, os servidores: **ADRIANO BATISTA DE LIMA** que a *presidirá* (CPF nº 894.736.124-00); **CLÁUDIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA**, *Secretário* (CPF nº 052.920.194-10); **ESDRAS MENDES SILVA**, *Vogal* (CPF nº 028.691.214-74).

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Porto de Pedras, aos 23 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:295DB62F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PORTARIA 33/2023

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**, Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de Porto de Pedras, Lei 625/11, de 05 de julho de 1952:

CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2023 da Secretaria de Obras, a qual aponta que **JAYR JOSE DA SILVA**, CPF de nº 049.600.804-85, ocupante do Cargo – Servente de Pedreiro, Matrícula 000342, vem apresentando comportamento inadequado, cometendo Inassiduidade Habitual que é a ausência injustificada por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que, nos termos o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei Municipal nº 625/11, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **JAYR JOSE DA SILVA**, CPF de nº 049.600.804-85, ocupante do Cargo – Servente de Pedreiro, Matrícula 000342, tipificadas no art. 153, art. 154 e art. 147, II da Lei 625/11.

Art. 2º. Nomeia a Comissão Disciplinar Processante no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será composta pelos servidores **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO CAMILO DOS SANTOS** que a *presidirá* (CPF nº 077.256.774-37); **WALLACE ANTONIO DA SILVA SANTOS**, *Secretário* (CPF nº 084.789.914-41); e **HERMANS WERLEY MOTA DO NASCIMENTO**, *Vogal* (CPF nº 032.082.804-24).

Art. 3º. Em casos de impedimento dos servidores acima, ficam nomeados como suplentes da comissão acima, os servidores: **ADRIANO BATISTA DE LIMA** que a *presidirá* (CPF nº 894.736.124-00); **CLÁUDIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA**, *Secretário* (CPF nº 052.920.194-10); **ESDRAS MENDES SILVA**, *Vogal* (CPF nº 028.691.214-74).

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Porto de Pedras, aos 23 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:1F8FE44F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
PORTARIA 34/2023

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**, Prefeito do Município de Porto de Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regime Jurídico dos Servidores do Município de Porto de Pedras, Lei 625/11, de 05 de julho de 1952:

CONSIDERANDO o Ofício nº 06/2023 da Secretaria de Obras, a qual aponta que **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO**, CPF de nº 009.536.614-82, ocupante do Cargo – Gari, Matrícula 000373, vem apresentando comportamento inadequado, cometendo Inassiduidade Habitual que é a ausência injustificada por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses.

CONSIDERANDO que, nos termos o art. 5º, LV da Constituição Federal de 1988, a todos os litigantes devem ser garantidos o direito ao contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** nos termos do artigo 158 e seguintes da Lei Municipal nº 625/11, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO**, CPF de nº 009.536.614-82, ocupante do Cargo – Gari, Matrícula 000373, tipificadas no art. 153, art. 154 e art. 147, II da Lei 625/11.

Art. 2º. Nomeia a Comissão Disciplinar Processante no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que será composta pelos servidores **LUIZ GUSTAVO MONTEIRO CAMILO DOS SANTOS** que a *presidirá* (CPF nº 077.256.774-37); **WALLACE ANTONIO DA SILVA SANTOS**, *Secretário* (CPF nº 084.789.914-41); e **HERMANS WERLEY MOTA DO NASCIMENTO**, *Vogal* (CPF nº 032.082.804-24).

Art. 3º. Em casos de impedimento dos servidores acima, ficam nomeados como suplentes da comissão acima, os servidores: **ADRIANO BATISTA DE LIMA** que a *presidirá* (CPF nº 894.736.124-00); **CLÁUDIO SÉRGIO BATISTA DA SILVA**, *Secretário* (CPF nº 052.920.194-10); **ESDRAS MENDES SILVA**, *Vogal* (CPF nº 028.691.214-74).

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Porto de Pedras, aos 23 de março de 2023.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito do Município de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:77A7DAF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0001.009.0712/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO-ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.207.429/0001-33, com sede na Rua São José, SN – Centro, Porto Real do Colégio - Alagoas, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 31.207.342/0001-00.
CONTRATADAS:
1. **ARP.04.26.0001/2023 - ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.230/0001-60, vencedor dos itens: 1 - 7 - 26 - 28 - 56 - 64 – 65, com um valor total de **R$213.799,75** (duzentos e treze mil setecento e cinco reais);
2. **ARP.04.26.0002/2023 - MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.374.994/0001- 13, vencedor dos itens: 5 - 8 - 9 - 10 - 12 - 13 - 16 - 19 - 20 - 23 - 27 - 32 - 33 - 41 - 45 - 57 - 62 - 63 - 66 - 68, com um valor total de **R$286.581,25** (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos).
3. **ARP.04.26.0003/2023 - BERNARDI & GUEDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001- 00, vencedor dos itens: 4 - 15 - 17 - 21 - 22 - 31 - 35 - 37 - 38 - 43 - 46 - 48 - 49 - 50 - 53 - 54 - 58 -

59 - 60 - 61, com um valor total de **R$235.117,50** (duzentos e trinta e cinco mil cento e dezesete reais e cinquenta centavos);
4. **ARP.04.26.0004/2023 - PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.883.765/0001-97, vencedor dos itens: 2 - 3 - 6 - 11 - 14 - 29 - 30 - 34 - 40 - 42 - 44 - 51 - 67 - 69, com um valor total de **R$171.044,00** (cento e setenta um mil e quarenta e quatro reais);

PRAZO: A validade da presente Ata de registro de preço, será da data de sua assinatura até 12(doze) meses.

Porto Real do Colégio/AL, 26 de Abril de 2023.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:69EE7A02

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 01160022/2023

CONTRATO N°: 023/2023

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A **Empresa NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 05914425/0001-20, estabelecida na Rua Poeta Levino Neto) e com o seguinte endereço eletrônico (nocarvel@nocarvel.com.br), representada pelo seu (Gerente de vendas governo), Sr. (Luciano José Lemos de Oliveira), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (procuração), inscrito no CPF sob o nº (245.172.914.72);

OBJETO DO CONTRATO: **É a aquisição de veículos automotores.**

BASE LEGAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumido.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais.)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
0881 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.0881.08.244.0004.5070 – Manutenção da Proteção Social Básica MC 751/2022
08.0881.08.244.0004.5071 – Manutenção do Proteção Social Especial – Portaria MC 751/2022
4490.52.00.00.00.0000 – 0010.08.000 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:4ACF4399

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL E A EMPRESA A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL.

PROCESSO Nº: 04110023/2023
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;
CONTRATADA: A empresa **A DOS SANTOS BARBOSA ELETRÔNICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.617/0001-30, com sede na Rodovia Mario Freire Leahy, 1.822, Senhor do Bonfim, Penedo/AL, representada pela Sra. **ADMA DOS SANTOS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o n º 009.156.184-19 e RG nº 1532186 SEDS/AL.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 037/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO CONTINUADO PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO, E LOCAÇÃO, PARA GERENCIAMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VÍDEO MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO.
BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato alhures por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/04/2023 à 26/04/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade orçamentaria: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.122.0001.2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa:
3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3390390000/150001001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade orçamentaria: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE
Elemento de Despesa:
3390390000/155000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade orçamentaria: 0661 – Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Estrutura Programática: 06.0661.12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%
Elemento de Despesa:
3390390000/154000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade orçamentaria: 0661 – Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Estrutura Programática: 06.0661.12.365.0002.2024 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Pré-Escola – 30%
Elemento de Despesa:
3390390000/154000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade orçamentaria: 0661 – Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Estrutura Programática: 06.0661.12.365.0002.2026 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche – 30%
Elemento de Despesa:
3390390000/154000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade orçamentaria: 0661 – Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica - FUNDEB
Estrutura Programática: 06.0661.12.365.0002.2024 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Pré-Escola – 30%
Elemento de Despesa:
3390390000/154000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade orçamentaria: 0440 – Secretaria Municipal de Administração
Estrutura Programática: 04.0440.04.122.0001.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa:
3390390000/150000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:41A8B6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, estará recebendo cotações de preços para a realização de Tratamento Cirúrgico de Lesão Cística de Ovário direito por videolaparoscopia Realização de Ooforectomia direta + salpingectomia direta + ressecção de aderências/endrometriose peritoneal. Deverão ser incluídos na proposta da empresa, valores relativos à internação, Biópsia, Anestesista e Instumentador, Honorários de médicos, OPME, Exames complementares, caso necessário, bem como preparos prévios e/ou pós procedimento (materiais cirúrgicos, hemoderivados, qualquer medicamento ou materiais cirúrgicos a serem utilizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Desse modo, os Interessados deverão enviar email para: setordecomprasdequebrangulo@gmail.com, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023, dias úteis, solicitando o referido termo, em seguida encaminhar a cotação de acordo com o mesmo.

Quebrangulo, 26 de Abril de 2023

ANDREA MAIA LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:7061D037

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A prefeitura municipal de Quebrangulo/AL, estará recebendo cotações de preços para comprovação da vantajosidade em aditivar os contratos referentes ao Pregão Eletrônico n° 05/2021 para contratação de empresa prestadora de serviços de LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da rede Pública Municipal e Estadual, em trajetos de ida e volta, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, de acordo com o descrito no Termo de Referência. Interessados enviar e-mail para pedidos.centraldecompras@gmail.com, até o dia 02/05/2023.

Publicado por:
Antonio Bezerra de Lima Neto
Código Identificador:2BE3B269

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - 3ª chamada.
OBJETO: **Obras de engenharia – Reforma da quadra poliesportiva, localizada no bairro Brasil Novo.**
Abertura: 17/05/2023 às 09h00minhs. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 16h00min. E-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 26 de Abril de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:688FA39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - SRP. OBJETO: **Aquisição de Material Didático para o Trabalho com o IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica**. Tipo: menor preço por lote. Abertura: 11 de maio de 2023 às 13h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 16:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2023.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:A2783403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2022 – 001, N° 057/2022 – 002 e N° 057/2022 - 003 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Audiovisuais. Fornecedores Registrados: **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTO LTDA,** CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97, com valor final de R$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais)**, AUDIOVISAO ELETRO E CENTRAL DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ sob o nº 00.489.661/0001-22, com valor final de R$ 34.410,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e dez reais), **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** CNPJ sob o nº 28.584.157/0003-92, com valor final de R$ 109.296,00 (cento e nove mil e duzentos e noventa e seis reais)Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura

Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL, 26 de Abril de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:BC07D648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 48/2023 - TP. TOMADA DE PREÇO 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01310084/2023. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA Pavimentação e Drenagem Pluvial de Vias Públicas do Residencial Vila Rica, Rio Largo/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME, inscrita CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 1.145.377,11 (Um milhão, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos). Celebração: 26/04/2023. Prazo de Execução: 03 (três) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses), a partir da assinatura. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 26 de Abril de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS,
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:C5CA2488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 1101-0055/2023/ I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** M VERAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS DIDATICOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16. **OBJETO:** Aquisição de Material Didático sobre História e Geografia de Alagoas e Atlas Escolar para Distribuição aos Alunos do Sistema Municipal de Educação. **VALOR:** R$ 1.534.954,00 (um milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Celebração: 26/04/2023. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 26 de Abril de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:4D0FE95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE N° 0420-0047/2023/ I.L

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **CONTRATADA:** ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 43.866.048/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de Material Didático para o trabalho com o IDEB – índice de desenvolvimento da educação básica nas turmas de ensino fundamental anos iniciais e finais 1° ao 9°ano. **VALOR:** R$ 4.243.413,00 (quatro milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e treze reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. Celebração: 26/04/2023. Fundamentação legal: com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 26 de Abril de 2023.

ALINE CARNEIRO DOS SANTOS
Gestora de Contratos

Publicado por:
Aline Carneiros dos Santos
Código Identificador:3D7225B7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1226-0015/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE PLASTIFICADORA E INSUMOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 1226-0015/2022 – Aquisição de platificadora e insumos, processo administrativo, nº 12260-0015/2022. CONTRATADAS: **MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 06.864.595/0001-00, no valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) e **ALAGOAS VARIEDADE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 46.884.989/0001-44, no valor de 2.090,00 (dois mil e noventa reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Remeto os autos à Secretaria de Educação para ciência, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:009CF77E

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03200002/2023

Aos vinte dias de março de dois mil e vinte e três, firmado o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Órgão Público, representativo do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.200.168/0001-20, com sede na Rua Napoleão Viana, S/N, Galeria Napoli – Antônio Lins de Souza, Rio Largo – AL, CEP 57.100.000, neste ato representado por seu Secretário Germirio Cortês de Oliveira, portaria nº 1473/2021; e,

II – **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.110.952/0001-35, com

sede administrativa na Rua Paulo Jacinto, 218-A, Centro, CEP-57.750-000, Quebrangulo/AL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, relativo ao pagamento de Serviços Prestados pela empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA**, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2023, sem o devido respaldo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Mencionado na Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1106 totalizando no valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com os recursos alocados fonte de recurso: 1500.00.000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA A empresa **JP CONSULTÓRIA E ASSESSORIA** declara, sob as penas da Lei, que o valor expresso nas Notas Fiscais de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1106 que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços, em virtude da prestação de serviços de cessão de uso de uma ferramenta de Portal de Transparência e Portal Institucional desta Secretaria, indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL Em face do disposto no Artigo 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os preconizados em tal disposição.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), abrangendo o principal, e eventuais acessórios, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento.
Parágrafo Único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 20420-X, Agência 2646-8, Banco do Brasil 001, em favor do senhor João Fernando Pimentel Filho, portadora do CPF sob nº 043.152.974-45.

CLÁUSULA SEXTA – Efetuado o depósito bancário, o senhor João Fernando Pimentel Filho confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços, no mês de fevereiro, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), referente a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e de nº 1106, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA OITAVA – O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é a Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial do Município.

O presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** é elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo uma para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para constar dos autos do Processo Administrativo nº 0320.0002/2023; e outra para parte **JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO**.

Assim sendo, estando as **PARTES** justas e acordadas, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Largo, 03 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1473/2021.

JOÃO FERNANDO PIMENTEL FILHO
CPF nº 043.152.974-45

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:8DAAAC98

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	04180038/2023
INTERESSADO:	SEMED
ASSUNTO:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação n° 04180038/2023 – Aquisição de material didático sobre História e Geografia de Alagoas e atlas escolar, solicitados pela Secretaria Municipal de educação, processo administrativo nº 04180038/2023. CONTRATADA: M VERAS DISTRIBUIDORAS DE LIVROS DIDATICOS, inscrita no CNPJ sob nº 12.826.588/0001-16, no valor de R$ 1.534.954,00 (hum milhão quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

***Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL em 26/04/2023.**

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:614E35FC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0420-0047/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O TRABALHO COM O IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS 1º AO 9º ANO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Inexigibilidade n° 0420-0047/2023 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O TRABALHO COM O IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS TURMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS 1º AO 9º ANO, processo administrativo nº 0420-0047/2023. CONTRATADA: **ELEVA CAPACITAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EDUCACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 43.866.048/0001-90, no valor de R$ 4.243.413,00 (quatro milhões duzentos e quarenta

e três mil quatrocentos e treze reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 25, I, Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 26 de abril de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:D8E8428A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os documentos, na sede administrativa, situada à Rua João Pedro, nº 551 - Centro, referente a **Chamada Pública 03/2023**, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços Laboratoriais de Análise Clinica, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo Ministério da Saúde e publicada no Diário Oficial da União, a entrega dos projetos dará início do **dia 27 de abril de 2023 a 17 de maio de 2023** das 09:00h até as 12:00hs, de segunda a sexta feira.
O edital poderá ser obtido no endereço supracitado ou através do e-mail: cpl.roteiro@hotmail.com.

Roteiro,26 de abril de 2023.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:2DCEE142

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 688/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 688, DE 26 DE ABRIL DE 2023

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 588/2015 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Ao art. 40 da Lei Municipal nº 588/2015, é acrescido o inciso IX, que terá a seguinte redação:
Art. 40. Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar o candidato deverá:
(...)
IX - Apresentar no momento da inscrição, certificado ou declaração de conclusão de Curso de Informática Básica.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Norte/AL, em 26 de abril de 2023.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:7BC21F8A

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 689/2023 DE 26 DE ABRIL DE 2023

LEI Nº 689, DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SANTA DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL BENEDITO FERREIRA LOPES" a unidade pública de saúde responsável por prestar atendimentos de urgência e emergência no âmbito deste município, localizada na Rua Imaculada Conceição, s/n, Centro, Santa Luzia do Norte/AL.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte, Alagoas, 26 de abril de 2023

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:2ED92E40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Concorrência 01/2021
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência 01/2021, do Tipo menor preço, referente ao Processo nº 10.27.0044/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.653.365/0001-31, com o valor global de R$ 1.327.980,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais).

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:19BB9287

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP008/2020** – Processo nº **03.02.0023/2021** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 008/2020** (**Processo n° 08.06.002/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, I, a e b, §1º e 57, § 1º, I e II)** – Contratada: **SILVA & NUNES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ nº 12.635.175/0001-54)** – Objeto contratual: **Construção de 01 (um) complexo Nutricional** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E69A0AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº TP006/2020 – Processo nº 02.09.0022/2021 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços n° 006/2020 (Processo n° 07.29.022/2020) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, II) – Contratada: UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48 – Objeto contratual: Construção de uma Creche Tipo 02, no Povoado do Óleo – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO; CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERALIBILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:5618004E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP006/2020** – Processo nº **08.30.0042/2021** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 006/2020** (**Processo n° 07.29.022/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 57, §1º, II)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Construção de uma Creche Tipo 02, no Povoado do Óleo** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3A016A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao **Contrato n° AD-02.11.042/2020** – Processo nº **05.02.0152/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico n° PE22/2019** (**Processo n° 02.11.042/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, d)** – Contratada: **MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA - ME – CNPJ nº 18.432.917/0001-20** – Objeto contratual: **prestação de serviços continuados de publicação, na área imprensa** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F8BE0E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n° PE15/2022-2** – Processo nº **08.11.0002/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico n° 15/2022- SRP** (**Processo n° 03.23.0029/2022**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, b)** – Contratada **CONTERRÂNEO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 24.764.163/0001-09** – Objeto contratual: **aquisição de cestas básicas** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:21C03DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços n° PE56/2021-2** – Processo nº **06.21.0034/2022** – Procedimento de Contratação: **Pregão Eletrônico n° 56/2021** (**Processo n° 12.01.0007/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, II, d)** – Contratada: **LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA – CNPJ nº 08.529.008/0001-51** – Objeto contratual: **aquisição de combustíveis automotivos** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:83543E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº CC01/2021 – Processo nº 10.27.0044/2021 – Concorrência nº 01/2021 Fundamentação Legal: Lei nº 12.232/2010, Lei nº 4.680/65 e Lei Federal nº 8.666/93 – Fornecedor Registrado: LABOX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA ME, CNPJ Nº 11.653.365/0001-31 – Objeto: contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas com o fim específico de divulgar as ações da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL – Valor global: R$ 1.327.980,00 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil e novecentos e oitenta reais – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:0D03F177

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP02/2021** – Processo nº **08.05.0040/2021** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 002/2021** (**Processo n° 04.01.0030/2021**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, I, a e b, §1º)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48)** – Objeto contratual: **Ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Durvalina Cardoso Pontes** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:A00014A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **INEX-0104035/17** – Processo nº **01.06.012/2021** – Procedimento de Contratação: **Inexigibilidade** (Processo nº **01.04.035/17**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA** (CNPJ nº **06.121.325/0001-09**) – Objeto

contratual: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS E EXCLUSIVOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS DE CLASSE I DOS GRUPOS A, B e E PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:955E7FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº PP23/2017-1 – Processo nº 01.04.029/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial n° 23/2017 (Processo n° 3430.09.12.067/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME (CNPJ nº 11.780.613/0001-05) – Objeto contratual: Manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº PP23/2017-2 – Processo nº 01.04.029/2021 – Procedimento de Contratação: Pregão Presencial n° 23/2017 (Processo n° 3430.09.12.067/2017) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA - ME (CNPJ nº 09.290.746/0001-51) – Objeto contratual: Manutenção de veículos diversos e fornecimento de peças – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:31A4F4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **CC01/2017** – Processo nº **01.14.019/2021** – Procedimento de Contratação: **Concorrência 01/2017** (Processo nº **3430.09.01.103/2017**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **CORE AMBIENTAL EIRELI-ME.** (CNPJ nº **18.130.068/0001-50**) – Objeto contratual: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO E CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.**

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:ADB6AC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

4º Termo Aditivo ao Contrato nº **INEX-3430.04.20.040/2017** – Processo nº **04.19.0038/2021** – Procedimento de Contratação: **Inexigibilidade de Licitação** (Processo nº **3430.04.20.040/2017**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: **A.R. PROJETOS E PLANEJAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ nº **17.465.765/0001-08**) – Objeto contratual: **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUINTA - DO FISCAL DO CONTRATO e CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:2504532E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS "ENVELOPES A" – ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

CONCORRÊNCIA N° 001/2023

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO

OBJETO: CONCORRÊNCIA N° 001/2023, para contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO VEREADOR ARMANDO LYRA SÃO JOSÉ DA LAJE.

Aos **26 (vinte e seis)** dia do mês de **abril** do ano de **2023 (dois mil e vinte e três)**, às **08:00 (oito) horas**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, através do Pregoeiro/Presidente Oficial o Senhor **Fábio Henrique Mateus Batista** e sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Valdizia Maria Andrade Nogueira e Thiago Mendes, designadas através da Portaria n.º 238/2022, de 07 de janeiro de 2022, sob presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, reuniram-se para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços pertinentes ao presente certame , cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia pertinentes a IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO CONJUNTO VEREADOR ARMANDO LYRA SÃO JOSÉ DA LAJE,** pela modalidade **CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** em conformidade com o projeto básico, planilhas orçamentárias e projetos executivos dispostos no Anexo 1 do respectivo Instrumento Convocatório.

Preliminarmente, o aviso de convocação para continuação do certame foi publicado no Diário Oficial dos Município de Alagoas-AL, bem como houve divulgação e disponibilidade no *site: https://www.saojosedalaje.al.gov.br* e através do e-mail: cplsaojosedalaje@hotmail.com, para quaisquer interessados em participar do certame.

Na data e hora agendada, foi constatada a presença da única empresa credenciada a empresa interessada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94, representado pelo seu procurador, Sr. IGOR ROCHA E BRITO LIRA, inscrito no CPF n° 087.164.444-42.**

Importante, também, consignar em ata que após o resultado do julgamento do credenciamento da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94 e em razão da não aceitação dos **protocolos de envelopes** das empresas **RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no**

CNPJ sob o nº 21.763.372/0001-40; MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.202.729/0001-46; ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.828.606/0001-58; JCE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.263.594/0001-80, pela ausência da declaração de elaboração independente de proposta, conforme determina a exigência 8.1.2.2 do edital, no Diário Oficial dos Município de Alagoas-AL não existiu qualquer recurso administrativo.

Oficialmente aberta a sessão, foram observados por todos os presentes que o envelope de Habilitação "ENVELOPE 01" e Proposta de Preço "ENVELOPE 02" da única licitante credenciada, estão com às rubricas nos fechos e os mesmos inviolados.

Primeiramente foi aberto o envelope referente ao Documento de Habilitação da licitante, sendo rubricado os documentos existentes pelo representante e membros da Comissão, em seguida os documentos foram analisados pelos membros da Comissão.

Da detida análise dos documentos, foi constatado que a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94**, atendeu a todas as exigências do edital no tocante aos documentos de habilitação e acervo técnico.

Assim, sendo declarada, está CPL-SJL, a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94 HABILITADA.**

Assim, considerando a homologação do resultado da fase de habilitação, dando prosseguimento a licitação, foi aberto o envelope "B" da licitante habilitada, correspondente a proposta comercial.

Da detida análise dos documentos, a CPL constatou que a licitante cumpriu todos os requisitos técnicos e formais referente a proposta, apresentando satisfatoriamente as planilhas, cronogramas financeiros, BDI e demais exigências editalícias.

Em tempo, o engenheiro da Prefeitura realizou a analise detalhada da proposta de preço da licitante e constatou que a empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94**, primeira colocada no certame e única habilitada, apresentou planilha nos termos exigidos no edital, logo deverá ser classificada.

Sendo assim a proposta foi declarada CLASSIFICADA, ofertando sua proposta na ordem de:

1º CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94 - R$ 3.357.697,63 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos);

Sendo assim a proposta da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94** foi declarada CLASSIFICADA pela CPL-SJL, ofertando sua proposta na ordem de R$ **3.357.697,63 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**.

Do preço ofertado, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas as exigências formais, declarar **VENCEDORA** do presente certame a licitante **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94,** com o melhor preço ofertado.

Diante dos resultados, a Comissão Permanente indagou aos presentes sobre a aceitação do julgamento, cujas respostas foram afirmativas e unânimes, sem a manifestação de qualquer recurso.

Assim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão cuja Ata vai por mim assinada e pelos demais presentes.

Publique-se o extrato da ata de julgamento de habilitação no diário da AMA, após iniciará a contagem do prazo recursal, não existindo recurso ou manifestação contraria aos atos praticados, que sejam os autos remetidos a autoridade superior para adjudicação e homologação, bem como demais atos administrativos necessários para contratação requerida.

Assim, nada mais havendo para tratar dou por encerrada a Sessão e lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais presentes, às 09h58min.

FÁBIO HENRIQUE MATEUS BATISTA
Pregoeiro/Presidente

VALDIZIA MARIA ANDRADE NOGUEIRA
Equipe de Apoio

THIAGO MENDES DA ROCHA
Equipe de Apoio

JÉRCITON C. DA S. FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

Licitante:

Concrenor Construções do Nordeste LTDA
CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94
IGOR ROCHA E BRITO LIRA
CPF n° 087.164.444-42

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E4573EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 005/2023

PROCESSO: 1001013100462023
INTERESSADO: SecretAriA Municipal dA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: Registro de Preço para Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o **Nº 0005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001013100462023**, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

São José da Laje/AL, 20 de abril de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:857E8075

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DECRETO MUNICIPAL N° 009/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DECRETO MUNICIPAL N° 009/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ESTABELECE PERCENTUAL MÁXIMO DE CONSIGNAÇÃO PARA FINS DE EMPRÉSTIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO

MUNICÍPIO, CÂMARA DE VEREADORES E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e art. 30, I, da Constituição Federal,
Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,
Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores efetivos nesse tipo de contratação;
DECRETA:
Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de São José da Tapera, da Câmara Municipal e do instituto de Previdência será de 40% (quarenta por cento).
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Tapera/AL, 18 de abril de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:15922E33

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE Nº 13/04.23

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL informa que está recebendo cotações para o **Processo nº 001.008.240423**;
Objeto: **Contratação de empresa especializada em implantação de software de gestão de laboratórios, fornecimento e liberação da licença de uso mensal.**
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações:**compras@saojosedatapera.al.gov.br**

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:4014F7E1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010-01,02,03,04,05/2023
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDOR: J BUARQUE CONSTRUCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 053.496.814-78com o valor vencido de R$ 139.064,10 (cento e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e dez centavos);
ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98 com o valor vencido de R$ 737.780,00(setecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais);
W V DE PAULA COMÉRCIODE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19 com o valor vencido de R$ 2.756.885,00 (dois milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
MIRIAN S DOS F AMORIM & CIA(CICLO PEÇAS), inscrito no CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75 com o valor vencido de R$ 360.860,80(trezentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos);
FORTE DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.231.359/0001-33 com o valor vencido de R$ 220.078,50(duzentos e vinte mil, setenta e oito reais e cinqüenta centavos);
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRAÚLICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 28 de Março de 2023.
VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:63D953F4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 002/2023 - CMDCA

Altera a Resolução 001/2023 de 31 de março de 2023 do CMDCA para dispor sobre a comissão especial das eleições unificadas dos conselheiros tutelares no município de São Miguel dos Milagres/AL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Miguel dos Milagres/AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal 478/2015

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Resolução Nº 001/2023, de 31 de março de 2023 do CMDCA, que Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Miguel dos Milagres/AL, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º dando-lhe a seguinte redação:

Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

Lidiane de Santana Soares (Coordenadora)
Flávia dos Santos Fernandes
Ariane de Assis Santo
Lenneson Lucas Silva Pereira
Luiz Mateus Silva Santos
Anna Carolina dos Santos

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Miguel dos Milagres/AL, 26 de abril de 2023.

LIDIANE DE SANTANA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:05FD5CDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2023
Registro de Preços

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 09/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL, em favor da empresa **V DE S SILVA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.216.651/0001-60, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 26 de abril de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:C495EA6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 019/2021

Fundamento Legal: art. 57, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL;

CONTRATADA: **HUGO TEIXEIRA SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.119.665/001-99, estabelecida na Rua Xavier de Brito, Nº 788 – Prado - Maceió/AL;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em contabilidade pública;

Vigência 12 (doze) meses;

Celebração: 24/02/2023;

Signatários: Jadson Lessa dos Santos e Hugo Teixeira Santos.

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:CEEC9E76

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Proc. Adm. 048/23 TP nº 01/2023. Partes: **Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL**, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e **MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, C.N.P.J./M.F. sob o nº 26.399.954/0001-02. Fundamentação: ART 65, §1º da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, c/c Clausula Terceira, ITEM 3.1 do Contrato PMSS n° 1236-1/22 e das Seguintes cláusulas. Do Objeto: O valor do Contrato Original que era de R$ 397.413,59 (Trezentos e Noventa e sete mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e nove centavos), por força desse aditivo de acréscimo de serviço, fundamentado no ART 65. §1° da Lei n° 8.666/93 e Clausula DEZ, passando o contrato original a ter o valor de R$ 496.546,74 (Quatrocentos e noventa e seis reais, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos), em decorrência do percentual de 19,70% (Dezenove Inteiros e setenta centésimos por cento). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alterados pela presente Termo. Celebração 20 de abril 2023. Signatário: José Pacheco Filho e Marcos Douglas Medeiros dos Santos.

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:BA8BADAD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeita as razões da douta procuradoria do município, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de empresa objeticando a Contratação de empresa especializada para apresentação artística para show de animação e brincadeiras, em comemoração da páscoa que será realizada no Município de Satuba/AL

AUTORIZO a contratação da empresa **DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES 07141870466**, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74, estabelecida na Rua Teófilo Otoni, nº 300, letra A – Ponta da Terra, Maceió/AL, CEP: 57.030-510, ofertou o melhor valor global, que perfaz a ordem de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos.

Satuba/AL, 05 de abril de 2023.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **DHEYVES ANDRE MARTINS GOMES 07141870466**, inscrita no CNPJ sob nº 36.583.135/0001-74,

Objeto: Contratação de empresa especializada para apresentação artística para show de animação e brincadeiras, em comemoração da páscoa que será realizada no Município de Satuba/AL.

Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),

Celebração: 05/04/2023;

Vigência: 90 (noventa) dias

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Dheyves André Martins Gomes

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:37CC3CA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 12270003/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº: 10/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender às necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino fundamental.
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP
Tipo: Menor Preço
Data da abertura da sessão pública: 10/05/2023
Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).
Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 229 - Centro – Senador Rui Palmeira – AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com –

Senador Rui Palmeira - AL, 26 de abril de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:F1F98FEF

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Setor de Compras da Prefeitura de Senador Rui Palmeira - AL informa que está recebendo cotação de preços para compor o processo, cujo objeto é a aquisição de carreta agrícola em madeira, com capacidade para 6 toneladas, com 2 eixos e pneus. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até as o dia 03 de maio de 2023.

Senador Rui Palmeira – AL, 26 de abril de 2023.

MIKAELLY VAZ OLIVEIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:786A49A4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - QUITERIA RAMOS RODRIGUES

PORTARIA RPPS No 003/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado, que tramitou no instituto **SENADOR PREV,** bem como toda documentação comprobatória apresentada.

RESOLVE:

Art. 1o – Conceder, Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com fuste no Art. 28, § 2º c/c § 12 da Lei Municipal nº. 298/2021, à servidora/segurada **QUITÉRIA RAMOS RODRIGUES,** Auxiliar Administrativa, matrícula nº 652, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.230.564-50, e portadora do RG sob nº 2003004019029 SSP/AL.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais e sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º Seus proventos equivalerão à proporção de 5396/10950 do valor apurado da média das remunerações de contribuição da segurada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Senador Rui Palmeira/AL, 13 de fevereiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Dir. Presidente

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:6F26861B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA SILVA LIMA

PORTARIA SENADOR PREV No 004/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo **SENADOR PREV.**
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, com fulcro no Art. 40, §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, c/c art. 45 da Lei 298/2021 a servidora/segurada **MARIA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professora de 1ª à 4ª série, Matricula nº 127, inscrita no CPF/MF sob nº 367.346.404-34 e portadora do RG nº 581.423 SSP/AL. com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (7.678/10.950 avos) sem paridade com os servidores ativos.

Art. 2º - O valor dos proventos serão equivalente à proporção do período de contribuição do segurado, não podendo ser inferior ao salário mínimo nacional, como prevê a Lei Municipal nº 298/2021, precisamente no art. 49, § 5º, inciso I.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira/AL, 13 de fevereiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - SENADOR PREV

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:D25CD3C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - TELMA SOARES SIQUEIRA

PORTARIA SENADOR PREV No 005/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder, Aposentadoria Especial, com fuste no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **TELMA SOARES SIQUEIRA**, Professora, 1ª a 4ª série, Matricula nº 150, inscrita no CPF/MF sob nº 020.492.404-90 e portadora do RG nº 1366925 SSP/AL, com proventos integrais.

Art. 2o – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 14 de fevereiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor-Presidente - SENADOR PREV

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:089DC58F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - NOAH MIGUEL E RICHARD MURILLO

PORTARIA Nº 006/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.
RESOLVEM:
Art. 1o - O benefício previdenciário de Pensão por Morte, com esteio no Art. 32 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 298/2021 c/c art. 23 da EC 103/2019 a **NOAN MIGUEL FERREIRA SILVA**, portador do RG nº 45104562 – SSP/AL, e inscrito no CPF sob no 171.073.234-23, e **RICHARD MURILLO MELO SILVA**, portador do RG nº 45114600 e inscrito no CPF sob no 145.781.644-03, em virtude do falecimento do seu genitor **AVENY GERÔNIMO SILVA**, portador do RG nº 1.276.196 – SSP/AL, e inscrito no CPF nº 958.028.434-20, matricula nº 338, segurado do **SENADOR - PREV,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2o – Os proventos serão pagos correspondentes a uma cota de 70% (setenta por cento) dividido na metade numa porcentagem de 35% (trinta e cinco por cento), sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do óbito 29 de janeiro de 2023, data do requerimento do segurado.

Senador Rui Palmeira/AL, 16 de fevereiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:1D77D59F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SENADOR RUI PALMEIRA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - MARIA BEATRIZ VIEIRA SILVA

PORTARIA Nº 007/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o art. 4º da Lei Municipal nº 299/2021.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV.
RESOLVEM:
Art. 1o - O benefício previdenciário de Pensão por Morte, com esteio no Art. 32 § da Lei Municipal nº 298/2021 c/c art. 23 da EC 103/2019 a **MARIA BEATRIZ VIEIRA SILVA**, portadora do RG nº 43594026 – SSP/AL e inscrita no CPF sob no 131.002.454-58, em virtude do falecimento do seu genitor **AVENY GERÔNIMO SILVA**, portador do RG nº 1.276.196 – SSP/AL, e inscrito no CPF nº 958.028.434-20, matricula nº 338, segurado do **SENADOR - PREV,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2o – Os proventos serão pagos a dependente correspondente a um valor de R$ 434,00 sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data do requerimento 03 de abril de 2023, data do requerimento do segurado.

Senador Rui Palmeira/AL, 14 de abril 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita

ERALDO QUEIROZ DE LIMA
Diretor Presidente

Publicado por:
Reninson Vieira Cabral
Código Identificador:00481AA4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TAQUARANA, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES/FARDAMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **15/05/2023**, às **14:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Informações pelo e-mail: cpltaquarana@gmail.com.

Taquarana/AL, 26 de abril de 2023.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:7F875104

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 023/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios – tipo carnes, em favor das empresas: **J B DOS SANTOS FILHO COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 28.527.435/0001-08, vencedora dos itens 1, 3, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R$ 1.433.260,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais);**B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n° 32.859.799/0001-62, vencedora do item 2, perfazendo um total de R$ 275.625,00 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais); **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 23.223.561/0001-55, vencedora dos itens 4 e 16, perfazendo o valor total de R$ 148.600,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais); **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 20.374.994/0001-13, vencedora dos itens 5, 7, 18 e 19, perfazendo o valor total de R$ 210.420,00 (Duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais); **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob n° 21.883.765/0001-97, vencedora dos itens 6, 8, 9, 10, 11, 12, 20, 21, 22, 23 e 24, perfazendo o valor total de R$ 821.452,50 (Oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 34.488.264/0001-58, vencedora do item 17, perfazendo o valor total de R$ 46.110,00 (Quarenta e seis mil cento e dez reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0CDC16C4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 039/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 039/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 01, em favor das empresas: **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.220.094/0001-00, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 22, 23, 30, 31, 33, 34,35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 51,52, 58 e 59, perfazendo o valor total de R$ 380.397,80 (trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos); **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68, vencedora dos itens: 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18,19, 20, 21,24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$ 199.979,55 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 20 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1FC39871

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 119 – GPTV, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr**.** FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA**,** Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 334.038.134-87, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), uma vez que o servidor se ausentará nos dias 10 e 11 de maio de 2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas do Brasil, na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:EF1D9A0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 118 – GPTV, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos

Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.ª MARIA ELZA MESSIAS SOARES DE ARAÚJO**,** Diretora do Trabalho e Emprego, inscrita no CPF/MF sob o nº. 677.958.704-49, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 10 e 11 de maio de 2023, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês das Bacias Hidrográficas do Brasil, que será realizada em Porto Alegre - RS.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 26 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Fábio Ferreira de Jesus Almeida
Código Identificador:C6FEB3CD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 054/2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 054/2023, que tem por objeto o registro de preço para eventual e futura Contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos, em favor das empresas: **TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.978.312/0001-86, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 1.539.276,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais.); **LIG TELECOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, vencedora dos itens: 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 757.260,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:EBE056D9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 042/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 042/2023, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos para Programa "Expresso Teotônio", em favor da empresa: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 17 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:21C0F20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

ERRATA 001 - EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR Nº 01/2023 - CMDCA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE TEOTÔNIO VILELA- AL, vem, no uso da atribuição, tendo em vista a superveniência da Lei Municipal nº 1.263/2023, ALTERAR O EDITAL 01/2023, NO TOCANTE AO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, AOS REQUISITOS À CANDIDATURA E À DOCUMENTAÇAO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO. Segue em anexo, o edital com as referidas alterações.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, divulgar a decisão da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada com fundamento na Lei Federal n.º 8.069/1990, Lei Municipal n.º 1.263/2023.

Art. 1° Alterar o item 1.6 e 1.7 publicado no Edital 01/2023 por não atenderem ao disposto na Municipal Vigente.

TORNANDO-SE:

1.6 O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto para atendimento da população das 08h às 18h. Haverá escala de sobreaviso no horário noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 18h às 08h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência. Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado.

1.7 Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na sede e 20 (vinte) à disposição, bem como os mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual.

Art. 2° Complementar o inciso VI do Item 3.1, para fins de se evitar equívocos em sua interpretação.

TORNANDO-SE:

VI. Não ter sido suspenso ou destituído da função de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial no qual o referido candidato conste como averiguado ou réu;

Art. 3º Alterar o inciso VII do Item 3.1 por não atender à atual legislação municipal no tocante a frequência mínima no curso de capacitação:

TORNANDO-SE:

VII. Aprovação em avaliação de caráter eliminatória de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota mínima de igual ou superior a 06 (seis) e com frequência comprovada de 75% em curso que antecede a mesma;

Art. 4º No item 3.2, tornar necessário também a apresentação dos seguintes documentos, além daqueles já elencados no referido:

VIX. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

X. Fotocópia da Carteira de Identidade (R.G.);

XI. Fotocópia do Título Eleitoral;

XII. Declaração de Idoneidade Moral;

XIII. Original ou fotocópia de Certidão Emitida pelo Cartório Eleitoral comprovando que reside há três anos;

XIV. Declaração assinada pelo candidato que não foi suspenso ou destituído da função de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior; (Modelo disponibilizado pelo CMDCA)

XV. Certificado de Informática;

XVI. Laudo ou atestado médico, assinado por um especialista ou Clinico Geral, comprovando estar em pleno gozo da aptidão mental; (Redação dada pela Resolução do CMDCA de nº 03 de 2023)

XVII. Declaração de experiencia mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente comprovado por meio do dirigente máximo da organização ou declaração na condição de autônomo.

XVIII. Declaração que possui disponibilidade em exercer a função de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo; (Modelo disponibilizado pelo CMDCA).

Art. 5º Ressalte-se que a Lei Municipal nº 932/2015, foi revogada pela Lei Municipal nº 1.263/2023, sendo esta a legislação municipal vigente e aplicável ao presente edital para Processo de Escolha em Data Unificada.

Teotônio Vilela - AL, 20 de abril de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

ANEXO
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL nº 01/2023 - CMDCATV

Abre inscrições para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Teotônio Vilela – AL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela – AL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 932/2015 e a que suceder (Lei nº 1.263 de 13 de Abril de 2023), abre as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Município de Teotônio Vilela e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO
1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Teotônio Vilela, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato nos termos do art. 132, da Lei Federal n. 8.069/1990 (ECA), não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.
1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.
1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 5 (cinco) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.
1.4 Todos os demais candidatos habilitados serão considerados suplentes, seguindo a ordem decrescente de votação.
1.5 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária são apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	05	40 h	R$ 2.420,00

1.6 ~~O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.~~
1.6 O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto para atendimento da população das 08h às 12h e das 14h às 18h. Haverá escala de sobreaviso no horário noturno, a ser estabelecida pelo Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado, compreendida das 18h às 08h, de segunda a sexta-feira, devendo o Conselheiro Tutelar ser acionado através do telefone de emergência. Haverá escala de sobreaviso para atendimento especial nos finais de semana e feriados, sob a responsabilidade do Presidente do Conselho Tutelar e aprovada pelo seu Colegiado. (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
~~**1.7** Todos os membros do Conselho Tutelar deverão ser submetidos à carga horária semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, com escalas de sobreaviso idênticas aos de seus pares, proibido qualquer tratamento desigual, conforme dispõe a Lei Municipal n. 932/2015 ou a que a suceder.~~
1.7 Todos os membros dos Conselhos Tutelares serão submetidos à mesma carga horária semanal de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas na sede e 20 (vinte) à disposição, bem como os mesmos períodos de plantão ou sobreaviso, que deverão ser distribuídos equitativamente entre seus membros, sendo vedado qualquer tratamento desigual. (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
1.8 Dentro da carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais existirá a divisão de tarefas entre os membros do Conselho Tutelar, para fins de realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades e programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões, conforme dispõe a Lei Municipal n. 932/2015 ou a que a suceder.
1.9 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal n. 932/2015 ou a que a suceder.
1.10 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal n. 932/2015(revogada pela Lei Municipal nº 1.263/2023), sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Teotônio Vilela-Alagoas ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 932 /2015.(revogada pela Lei Municipal nº 1.263/2023)

2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
Inscrição para registro das candidaturas;
Capacitação e aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório, conterá questões objetivas e subjetivas e tratará dos conteúdos Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;
Apresentação dos candidatos habilitados em ampla divulgação;
Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Teotônio Vilela-Alagoas, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 120 (cento e vinte) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer à função de membro do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal n°. 932/2015 (revogada pela Lei Municipal nº 1.263/2023), a saber:
Idade superior a 21 (vinte e um) anos na data da inscrição da candidatura;
Reconhecida idoneidade moral;
Residência no Município há 03 (três) anos e comprovar domicílio eleitoral;
Estar no gozo de seus direitos políticos;
Apresentar no momento da inscrição Diploma, Certificado ou Declaração de Escolaridade de Nível Médio ou equivalente;
~~Não ter sido suspenso ou destituído da função de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;~~
VI. Não ter sido suspenso ou destituído da função de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial no qual o referido candidato conste como averiguado ou réu; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
~~Aprovação em avaliação de caráter eliminatória de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota mínima de igual ou superior a 06 (seis) e com frequência comprovada de 100% em curso que antecede a mesma;~~
VII. Aprovação em avaliação de caráter eliminatória de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, com nota mínima de igual ou superior a 06 (seis) e com frequência comprovada de 75% em curso que antecede a mesma; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Ter conhecimento teórico e prático em informática, comprovados mediante apresentação de Certificado ou Declaração de conclusão de curso, bem como ser aprovado em avaliação de conhecimentos básicos em informática.
Não ter sofrido nenhuma condenação judicial criminal, transitada em julgado;
Estar em pleno gozo da aptidão mental para o exercício da função do conselheiro tutelar, comprovada mediante laudo médico devidamente assinado;
Experiência mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente, comprovada por meio de declaração do dirigente máximo da organização da sociedade civil preferencialmente registrada no CMDCA, órgão, programa ou serviço governamental, não governamental ou em empresa privada, que o interessado tenha atuado, assim como, na condição de autônomo;
Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Apresentar declaração que possui disponibilidade em exercer a função em caráter exclusivo, sob as penas das sanções legais(Modelo a ser disponibilizado pelo CMDCA, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro);
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
Certificado de quitação eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
Fotocopia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Fotocopia da Carteira de Identidade (R.G.);
Fotocopia do Título Eleitoral; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Declaração de Idoneidade Moral; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Original ou fotocopia de Certidão Emitida pelo Cartório Eleitoral comprovando que reside há três anos; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Declaração assinada pelo candidato que não foi suspenso ou destituído da função de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior (Modelo disponibilizado pelo CMDCA); (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Certificado de Informática; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Laudo médico devidamente assinado comprovando estar em pleno gozo da aptidão mental; (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Declaração de experiencia mínima de 01 (um) ano na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente comprovado por meio do dirigente máximo da organização ou declaração na condição de autônomo. (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
Declaração que possui disponibilidade em exercer a função de Conselheiro Tutelar em caráter exclusivo (Modelo disponibilizado pelo CMDCA); (Redação dada pela Lei nº 1.263/2023)
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.
3.4 As avaliações previstas nos itens 3.1, VII e VIII serão objeto de edital específico.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 10 (dez) de abril a 05 (cinco) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411 e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição (Modelo a ser disponibilizado pelo CMDCA, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro) para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 03 (três) deste edital.
6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da

Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 932/2015(revogada pela Lei Municipal nº 1.263/2023), bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 03 (três) deste Edital.

6.8 A inscrição será gratuita.

6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.

6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.

7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal n. 932/2015 e na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do Processo de Escolha, no dia 19 (dezenove) de maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 05 (cinco) dias, de 22/05/2023 a 26/05/2023, no horário de atendimento ao público de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: cmdcatv@hotmail.com.

7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 05 (cinco) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 05/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de atendimento ao público de 14h às 17h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro, ou por meio eletrônico para o e-mail: cmdcatv@hotmail.com.

7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 19 (dezenove) de Junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

7.12 Entre os dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de junho, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos, no Auditório da SEMED, na Rua Manoel Firmino, 134, Centro.

7.13 No dia 02 de Julho de 2023, das 10h às 12h, na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela, S/N, Centro, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 0,6 (seis). No mesmo dia também será realizada avaliação sobre conhecimentos básicos sobre informática.

7.14 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 07/07/2023, devendo esta ser precedida de prazo para recursos quanto a sua aplicação, gabarito oficial da mesma e sua publicação ser realizada em locais oficiais do Município, inclusive em sua página eletrônica, garantindo-se aos candidatos de recurso quanto a prova propriamente dita, no horário de atendimento ao público, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos situada na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 1411, Centro, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail cmdcatv@hotmail.com.

7.15 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 12/07/2023, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

7.16 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 02 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.

7.17 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 17 (dezessete) de julho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL

8.1. Em reunião própria com os candidatos habilitados, no Auditório da SEMED, na Rua Manoel Firmino, 134, Centro, no dia 20/07/2023, das 14h às 17h, a Comissão do Processo de Escolha dará conhecimento formal das regras de campanha a todos os candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las e que estão cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.

8.2. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

8.3. A propaganda eleitoral será objeto de regulamentação específica por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

8.4. Serão previstas regras e restrições destinadas a evitar o abuso de poder econômico e político por parte dos candidatos ou seus prepostos.

8.5. A propaganda eleitoral em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral e o Código de Posturas do Município, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos.

8.6. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

8.7. No dia da eleição é terminantemente proibido o transporte de eleitores e a "boca de urna" pelos candidatos e/ou seus prepostos.

8.8. Fica terminantemente proibida a realização de campanhas de qualquer espécie por parte de pessoas interessadas no exercício da função de conselheiro tutelar ou pessoas a estes ligadas, punindo com o indeferimento da inscrição aqueles que assim o fizerem antes do prazo estabelecido neste edital para a campanha, da mesma forma em qualquer das etapas do processo, mesmo aqueles com inscrições deferidas.

9. DA ELEIÇÃO

9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 1º de outubro de 2023, das 08h às 17h, na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela, S/N, Centro.
9.3 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.4 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 120 (cento e vinte) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.5 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.6 O voto é sigiloso, e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.7 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.8 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.9 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.10 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.11 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.12 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.
9.13 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, dois Mesários e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.14 O primeiro Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.15 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.16 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.17 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.18 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
O cônjuge ou o companheiro do candidato;
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.19 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela, S/N, Centro, que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 04/09/2023.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á no local de votação na Escola Municipal Dom Avelar Brandão Vilela, S/N, Centro, ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão a função de membro titular do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.
11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 03/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024, assim como a diplomação de todos os respectivos suplentes.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos e todos os suplentes deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a Lei Municipal 932/2015 e a que suceder.
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.
12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
06/04/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos; e,
22/05/2023 a 26/05/2023	Abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
29/05/2023 a 02/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
05/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
06/06/2023 a 12/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
14/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
19/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
23/06/2023 a 24/06/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
02/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
03/07/2023 a 04/072023	Abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos quanto a eventuais irregularidades na aplicação da prova (item 7.14)
05/07/2023	Publicação da decisão do CMDCA quanto aos recursos dos candidatos acerca da aplicação da prova (item 7.14)
06/07/2023	Publicação do gabarito oficial da prova (item 7.14)
07/07/2023	Publicação dos resultados da prova.
10/07/2023 a 11/07/2023	Abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
12/07/2023	Publicação do resultado final da prova
17/07/2023	Lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
20/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
04/09/2023	Prazo máximo para a entrega do nome e cópia do documento de Identidade dos fiscais dos candidatos
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
03/10/2023 a 04/10/2023	Abertura do prazo de 02 (dois) dias para recurso dos candidatos
05/10/2023	Reunião deliberativa e publicação da decisão do CMDCA quanto aos

	recursos dos candidatos.
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 932/2015, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas);
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Teotônio Vilela para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Teotônio Vilela - AL, 06 de abril de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:C9F46E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº03 – CMDCA/TV

Torna eficaz, para efeitos do processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024-2028 de Teotônio Vilela/Al, atestado de sanidade mental emitido por Médico Clínico Geral ou de outra Especialidade, nos termos da Resolução nº CFM 1.658/2002, do CFM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teotônio Vilela por meio da Comissão Especial para o processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024-2028, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 1.263/2023, considerando o disposto no artigo 7º da Resolução do CFM 1.658/2002 que normatiza a emissão de atestados médicos e dá outras providências. RESOLVE:

Art. 1º Aceitar Atestado Médico de Clinico Geral ou qualquer outra especialidade, atestando a sanidade mental dos pré-candidatos, pois conforme descrito no artigo 7º, da resolução do CFM 1.658/2002, qualquer médico, de qualquer outra especialidade, está autorizado a emitir atestados de sanidade em suas diversas finalidades.
Parágrafo único – Importante salientar que, o referido atestado médico necessita ser claro e objetivo, sob pena de ser considerado ineficaz.

Art. 2o Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Teotônio Vilela – AL, 25 de abril de 2023.

WÁGNER DA SILVA SOARES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Joyce Evans Barbosa Silva
Código Identificador:D6DC92AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 03310003/2023.
Interessado: Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Defesa Social – SMTTDS.
Assunto: Solicitação para compra de fardamento.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Defesa Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa **ALEX ACESSORIOS MILITAR E SEGURANCA,** com o CNPJ: 36.681.339/0001-48 com o valor total de R$ 17.100,00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Defesa Social.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 26 de abril de 2023.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:73543F99

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 047/2023
Processo nº 12060005/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2023
Fornecedor Registrado: TONIELLA MORAIS DA SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº35.058.022/0001-97.
Valor global estimado de sua proposta de R$124.800,60 (cento e vinte quatro mil, oitocentos reais e sessenta centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – 2ª CHAMADA DO PE 09/2023.

Data de assinatura: 25 de abril de 2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
Secretaria Municipal de Administração
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS

Toniella Morais da Silva LTDA-ME,
Contratada
TONIELLA MORAIS DA SILVA
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:1ADD28A8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 048/2023
Processo nº 12060005/2022
Pregão Eletrônico nº 012/2023
Fornecedor Registrado: ARTUR H DOS S SILVA-ME, inscrito no CNPJ nº25.696.066/0001-99.
Valor global estimado de sua proposta de R$34.505,46 (trinta e quatro mil quinhentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES, PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL – 2ª CHAMADA DO PE 09/2023.
Data de assinatura: 25 de abril de 2023
Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador/
Secretaria Municipal de Administração
KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS

Artur H Dos S Silva-ME,
Contratada/
ARTUR HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
Representante Legal.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:C13DE79B

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação sob o nº 05/2023-CPL, publicado em 26/04/2023, no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas, ANO X, nº 2034, página 53. Processo Administrativo nº 04140004/2023. Contratante: Município de Viçosa. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação para prestação de serviços de revisão preventiva, de 30.000 km de quilometragem de um CAMINHÃO DAILY CITY IVECO 30-130 CS, com baú isotérmico, ano/modelo 2021/2022, placa RGT3DO9, Renavan 01277488786, sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R$ 1.904,33 (mil novecentos e quatro e trinta e três centavos). Contratado: **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.939.001/0002-07. Ratificação: 25/04/2023.

Viçosa/AL, 26 de abril de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:B30F03CD

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Torna sem efeito a publicação do Extrato do contrato sob o nº 031/2023, oriunda da dispensa de Licitação nº 05/2023-CPL, publicado em 26/04/2023, no Diário Oficial do Municípios do Estado de Alagoas, ANO X, nº 2034, página 53. Processo Administrativo nº 04140004/2023. Contratante: Município de Viçosa. Objeto: Contratação de empresa exclusiva para prestação para prestação de serviços de revisão preventiva, de 30.000 km de quilometragem de um CAMINHÃO DAILY CITY IVECO 30-130 CS, com baú isotérmico, ano/modelo 2021/2022, placa RGT3DO9, Renavan 01277488786, sob supervisão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor global R$ 1.904,33 (mil novecentos e quatro e trinta e três centavos). Contratado: **AUDAX CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.939.001/0002-07. Assinatura: 25/04/2023.

Viçosa/AL, 26 de abril de 2023

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:6777DA42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES, solicita de empresa especializada orçamento para a AQUISIÇÃO DE CARIMBOS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Conforme formulário abaixo, devendo a cotação ser enviada no endereço eletrônico cotacaopmca@gmail.com/ cotacoespmca@outlook.com, Telefone: (82) 99131-9206. Prazo para entrega da cotação 01/05/2023 (Segunda-feira) até as 17:00 horas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA DE TINTA Nº3 (11,0 X 7,0CM): cor: a escolha da administração, tamanho aproximadamente: nº3 (11 x 7cm), tamanho total: 1,5 x 12,5 x 9cm.	UND	**39**		
2	ALMOFADA DE TINTA Nº4 (16,0 X 9,0CM): cor: a escolha da administração, tamanho aproximadamente: nº4 (16 x 9cm), tamanho total aproximadamente: 2,5 x 17 x 11cm	UND	**29**		
3	BORRACHA PERSONALIZADA PARA CARIMBO- Tamanho a escolha da administração, material: silicone.	UND	**71**		
4	CARIMBO AUTOMÁTICO (1,2 X 1,2CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 1,2 x 1,2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,9 x 3,0 x 2,7cm	UND	**68**		
5	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,0 X 2,0CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 5, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente : 2 x 2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 8,2 x 3,6 x 3,9cm	UND	**99**		
6	CARIMBO AUTOMÁTICO (2,6 X 0,9CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 2,6 x 0,9cm, medidas do carimbo aproximadamente: 5,3 x 4,5 x 3,0cm	UND	**77**		
7	CARIMBO AUTOMÁTICO (4,7 X 1,8CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 5, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 4,7 x 1,8cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,5 x 6,7 x 3,8cm	UND	**109**		
8	CARIMBO AUTOMÁTICO (5,8 X 2,2CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 6, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 5,8 x 2,2cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7 x 7,8 x 4,3cm	UND	**49**		
9	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,0 X 4,0CM): cor predominante: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 10, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 6 x 4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 17 x 10 x 6,5cm	UND	**53**		
10	CARIMBO AUTOMÁTICO (6,8 X 4,7CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 12, auto entintado, cor do refil: preto, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 6,8 x 4,7cm, medidas do carimbo aproximadamente: 19 x 11,5 x 7cm	UND	**23**		
11	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 1,0CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, possui trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 7 x 1cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7 x 10 x 2,6cm	UND	**10**		
12	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,0 X 2,5CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 6, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 7 x 2,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 9,4 x 9,0 x 4,3cm	UND	**2**		
13	CARIMBO AUTOMÁTICO (7,5 X 3,8CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 10, auto entintado vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base translúcida, medidas de impressão aproximadamente: 7,5 x 3,8cm, medidas do carimbo aproximadamente: 12,2 x 10,3 x 6,0cm	UND	**32**		
14	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,2 X 2,5CM): cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 6, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 8,2 x 2,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 9,7 x 11,0 x 4,7cm	UND	**27**		
15	CARIMBO AUTOMÁTICO (8,5 X 5,5CM): cor do carimbo: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 14, auto entintado, cor do refil: preto, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 8,5 x 5,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 21,5 x 13,5 x 8cm	UND	**17**		
16	CARIMBO AUTOMÁTICO C 10 (2,7 X 1,0CM): modelo: c10, cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 3, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, medidas de impressão aproximadamente: 2,7 x 1,0cm, medidas do carimbo aproximadamente: 6,0 x 5,0 x 2,8cm	UND	**19**		
17	CARIMBO AUTOMÁTICO C 20 (3,8 X 1,4CM): modelo: c20, cor do carimbo: a escolha da administração, cor do refil: preto, quantidade máxima de linhas: 4, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, medidas de impressão aproximadamente: 3,8 x 1,4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 7,5 x 6,0 x 3,0cm	UND	**152**		
18	CARIMBO AUTOMATICO REDONDO (30MM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 5, auto entintado, refil já incluso na cor preta, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, com facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 3cm, medidas do carimbo aproximadamente: 10 x 5 x 5cm	UND	**8**		
19	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,0 X 4,0CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 7, auto entintado, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas, medidas de impressão aproximadamente: 4cm, medidas do carimbo aproximadamente: 12 x 6 x 6cm	UND	**14**		
20	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO (4,5 X 4,5CM): cor predominante: a escolha da administração, quantidade máxima de linhas: 8, auto entintado, refil já incluso na cor preta, vida útil por refil de mais de 5.000 impressões, com trava de proteção, troca de refil rápida e limpa, facilidade para posicionar o texto em áreas específicas graças à sua base totalmente aberta, medidas de impressão aproximadamente: 4,5cm, medidas do carimbo aproximadamente: 13,5 x 6,5 x 6,5cm	UND	**20**		
21	CARIMBO DATADOR + TEXTO LIVRE AUTOMÁTICO: auto entintado na cor preto e de alta qualidade de impressão e constituição, fácil configuração de datas - sistema de 4 fitas ex.: 31 ago 2016 – português, altura dos caracteres aproximadamente: 3mm, placa de impressão de aproximadamente 40x40mm, área de data aproximadamente: 11x22mm, possui travas de segurança, datador até o ano de 2027, cor da tinta: preta, refil: 6/4927.	UND	**24**		
22	CARIMBO DATADOR RELÓGIO MANUAL: datador com base diâmetro 50mm corpo metal cromado com escala horária de 24 hs e espaço para personalização de textos.Aplicação: utilizado na recepção de correspondência e documentos no controle de recebimento de materiais, etc.procedência: nacional. Formato do datador: dd mmm aaaa em 3mm.opcionalmente pode ser solicitado com data em números de 3mm ou 4mm. sinais adicionais nas fitas do dia: regulagem da altura do datador no topo do cabo.escala horária de 24h giratória com graduação de 15 em 15 minutos.	UND	**12**		
23	REFIL (ALMOFADA) DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBOS AUTOENTINTADOS		**63**		

ELITANIA FERNANDA DA SILVA BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:AC097329

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Município de Craíbas/AL torna público aos interessados no Processo nº 02270004/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste Município, quanto a classificação de acordo com o critério de priorização da chamada pública nº 01/2023.

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	**ALHO**	540	Kg	R$ 26,73	R$ 14.434,20
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 26,73	R$ 14.434,20
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2.	**ARROZ POLIDO TIPO I**	5.000	kg	R$ 8,03	R$ 40.150,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.833/0001- 93 neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Klecio José dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.076.464-20.				R$ 8,03	R$ 40.150,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
3.	AÇÚCAR CRISTAL	6.000	Kg	R$ 5,90	R$ 35.400,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.833/0001-93 neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Klecio José dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.076.464-20.				R$ 5,90	R$ 35.400,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4.	ABACAXI	8.000	Kg	R$ 5,70	R$ 45.600,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 5,70	R$ 45.600,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5.	ABÓBORA	800	Kg	R$ 4,85	R$ 3.880,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 4,85	R$ 3.880,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6.	BANANA PRATA TIPO I	7.000	Kg	R$ 4,42	R$ 30.940,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 4,42	R$ 30.940,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7.	BEBIDA LÁCTEA	8.000	LITRO	R$ 5,36	R$ 42.880,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.676/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.509.804- 10.				R$ 5,36	R$ 42.880,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
8.	BATATA DOCE	3.200	Kg	R$ 4,78	R$ 15.296,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 4,78	R$ 15.296,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
9.	BATATA INGLESA	4.000	Kg	R$ 6,65	R$ 26.600,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 6,65	R$ 26.600,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
10.	BETERRABA IN NATURA	80	Kg	R$ 5,82	R$ 465,60
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 5,82	R$ 465,60
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
11.	CEBOLA	3.000	Kg	R$ 7,24	R$21.720,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 7,24	R$21.720,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
12.	CEBOLINHA	360	Kg	R$ 7,46	R$ 2.685,60
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 7,46	R$ 2.685,60

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13.	CHUCHU	2.500	Kg	R$ 5,07	R$ 12.675,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 5,07	R$ 12.675,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
14.	COENTRO	540	Kg	R$ 11,10	R$5.994,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 11,10	R$5.994,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
15.	CENOURA	3.600	Kg	R$ 8,07	R$ 29.052,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 8,07	R$ 29.052,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
16.	FEIJÃO CARIOCA	2.500	Kg	R$ 11,45	R$ 28.625,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 11,45	R$ 28.625,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
17.	GOIABA	4.000	Kg	R$ 6,43	R$ 25.720,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 6,43	R$ 25.720,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
18.	LARANJA PÊRA	10.000	Kg	R$ 5,59	R$ 55.900,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 5,59	R$ 55.900,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
19	LARANJA LIMA	400	Kg	R$ 8,27	R$ 3.308,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 8,27	R$ 3.308,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
20.	LEITE DE COCO	3.000	garrafas	R$ 8,74	R$ 26.220,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.589.833/0001- 93 neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Klecio José dos Santos, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.076.464-20.				R$ 8,74	R$ 26.220,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
21.	LEITE EM PÓ INTEGRAL	20.000	PACOTE 200g	R$ 8,11	R$ 162.200,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.811.676/0001-16, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Aldemar Lima Queiroz Monteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.509.804- 10.				R$ 8,11	R$ 162.200,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
22	MELANCIA	12.000	Kg	R$ 4,22	R$ 50.640,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 4,22	R$ 50.640,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
23	MAMÃO PAPAYA	1.200	Kg	R$ 7,68	R$ 9.216,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 7,68	R$ 9.216,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
25	MANGA	4.000	Kg	R$ 6,70	R$ 26.800,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 6,70	R$ 26.800,00

ITEM	PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	MILHO	3.000	Unid	R$ 1,88	R$ 5.640,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 1,88	R$ 5.640,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
27	MACAXEIRA	3.600	Kg	R$ 6,25	R$ 22.500,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 6,25	R$ 22.500,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
28	PIMENTÃO	1.100	Kg	R$ 6,27	R$ 6.897,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA– COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 6,27	R$ 6.897,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
29	POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, GOIABA, CAJU, MANGA, ABACAXI, UMBÚ CAJÁ	80.000	Unid	R$ 1,50	R$ 120.000,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL – **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.705.463/0001-38, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Manoel Barbosa da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.989.574-00.				R$ 1,50	R$ 120.000,00
ITEM	**PRODUTOS**	**QUANT.**	**UNID.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
30	TOMATE	3.200	Kg	R$ 7,09	R$ 22.688,00
Critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021.					
GRUPOS				**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1º GRUPO FORMAL - 1º GRUPO FORMAL – **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA – COOPERLIMO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.903.463/0001-39, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Alvanio Vicente Farias, inscrito no CPF/MF sob o nº 606.429.804-97.				R$ 7,09	R$ 22.688,00

Cumpre informar que após diligência quanto aos itens Arroz polido tipo 1 (item 02), açúcar cristal 1kg (item 03) e Leite de coco 500ml (item 20) junto a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA, CNPJ nº 10.589.833/0001-93, a Mesma apresentou seus produtos em conformidade com o exigido na Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, demonstrando sua produção própria nos itens conforme marca Pindorama demonstrada, já quanto a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ nº 44.903.463/0001-39, a mesma está desclassificada dos citados itens por ter apresentado itens com marcas diversas (caeté(açúcar), coringa (leite de coco) e kiarroz (arroz)) sem serem provenientes de Agricultura familiar, o que não demonstra o seu cumprimento aos objetivos da chamada pública.
Outrossim, a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE LIMOEIRO DE ANADIA foi desclassificada, quanto aos itens 21 e 29 em face do não atendimento do item 3.2.1. h. Quanto a COOPERATIVA DOS BENEFICIADORES DE ARROZ DO POVOADO IPIRANGA – COOBAPI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.716.270/0001-42, a mesma está desclassificada do procedimento, uma vez que apresentou projeto de venda de item - arroz branco tipo II, item este não solicitado na chamada pública.
Registra-se, por oportuno, que compete exclusivamente a Secretaria Municipal de Educação de Craíbas/AL a obediência do critério de priorização estabelecido no item 04 do edital, no sentido de atender o art. 25 da Resolução CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução Nº 21, de 16 de novembro de 2021, bem como, está sob a sua responsabilidade o recebimento e conferência dos itens se os mesmos são provenientes da Agricultura Familiar e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações no sentido de atender os objetivos da Resolução em destaque.
Em face do resultado do procedimento concedo o prazo de recurso conforme estabelecido no edital da Chamada Pública de até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Craíbas/AL, 25 de abril de 2023.

ITLA RAQUEL SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

ROBSON SIMPLÍCIO SANTOS
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:73D8E406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **J B DOS SANTOS FILHO COMÉRCIO** inscrita no CNPJ sob n.º 28.527.435/0001-08 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 1.433.260,00 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil duzentos e sessenta reais)**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
1	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	7500	R$ 18,99	R$ 142.425,00	DOM GRILL
3	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 15,99	R$ 59.962,50	DOM GRILL
13	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.**	Quilo	2500	R$ 18,99	R$ 47.475,00	DOM GRILL
14	**Carne moída 1ª qualidade** - Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; fresca; isenta de cartilagem e máximo 5% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Quilo	2500	R$ 10,40	R$ 26.000,00	DOM GRILL
15	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Quilo	1250	R$ 15,99	R$ 19.987,50	DOM GRILL

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
1	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	18750	R$ 18,99	R$ 356.062,50	DOM GRILL
3	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	7500	R$ 15,99	R$ 119.925,00	DOM GRILL
13	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.**	Quilo	6250	R$ 18,99	R$ 118.687,50	DOM GRILL
14	**Carne moída 1ª qualidade** - Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; fresca; isenta de cartilagem e máximo 5% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Quilo	2500	R$ 10,40	R$ 26.000,00	DOM GRILL
15	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Quilo	2500	R$ 15,99	R$ 39.975,00	DOM GRILL

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
1	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	11250	R$ 18,99	R$ 213.637,50	DOM GRILL
3	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 15,99	R$ 59.962,50	DOM GRILL
13	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5%	Quilo	3750	R$ 18,99	R$ 71.212,50	DOM GRILL

	de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.**					
14	**Carne moída 1ª qualidade** - Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; fresca; isenta de cartilagem e máximo 5% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Quilo	2500	R$ 10,40	R$ 26.000,00	DOM GRILL
15	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Quilo	1250	R$ 15,99	R$ 19.987,50	DOM GRILL

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
1	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 18,99	R$ 42.727,50	DOM GRILL
3	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 15,99	R$ 11.992,50	DOM GRILL
13	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 01.**	Quilo	750	R$ 18,99	R$ 14.242,50	DOM GRILL
14	**Carne moída 1ª qualidade** - Tipo alcatra, coxão mole ou patinho; fresca; isenta de cartilagem e máximo 5% de gordura. Sem adição de temperos; Aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas ou aparência pegajoso; Livre de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 02.**	Quilo	1250	R$ 10,40	R$ 13.000,00	DOM GRILL
15	**Carne bovina com osso** – Tipo músculo com osso; fresca, com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho brilhante ou púrpura, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade e temperatura de estocagem; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 03.**	Quilo	250	R$ 15,99	R$ 3.997,50	DOM GRILL

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F1A4E4E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.859.799/0001-62 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 275.625,00 (Duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
2	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	7500	R$ 10,50	R$ 78.750,00	AKICARNES

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
2	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	7500	R$ 10,50	R$ 78.750,00	AKICARNES

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
2	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	7500	R$ 10,50	R$ 275.625,00	AKICARNES

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
2	**Carne bovina de 1ª qualidade** – Tipo alcatra ou coxão mole, ou patinho sem osso; fresca, isenta de cartilagem e com no máximo 5% de gordura; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 10,50	R$ 39.375,00	AKICARNES

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:5B983CE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 23.223.561/0001-55 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 148.600,00 (Cento e quarenta e oito mil e seiscentos reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
4	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	3750	R$ 7,43	R$ 27.862,50	FORTBOI
16	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 04.**	Pacote	1250	R$ 7,43	R$ 9.287,50	FORTBOI

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
‘x4	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	3750	R$ 7,43	R$ 27.862,50	FORTBOI
16	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 04.**	Pacote	1250	R$ 7,43	R$ 9.287,50	FORTBOI

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
4	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	3750	R$ 7,43	R$ 27.862,50	FORTBOI
16	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 04.**	Pacote	1250	R$ 7,43	R$ 9.287,50	FORTBOI

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
4	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Pacote	3750	R$ 7,43	R$ 27.862,50	FORTBOI
16	**Carne moída de frango de 1ª qualidade** – Tipo filé de peito de frango; resfriada ou congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade, e temperatura de estocagem; inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Acondicionado em pacote de 500 g. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 04.**	Pacote	1250	R$ 7,43	R$ 9.287,50	FORTBOI

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:4C30DBEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 210.420,00 (Duzentos e dez mil quatrocentos e vinte reais)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
5	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Caixa	30	R$ 862,00	R$ 25.860,00	ABSOLUTO
7	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 8,49	R$ 6.367,50	FRIBOI
18	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Quilo	750	R$ 7,84	R$ 5.880,00	GUIBON
19	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07.**	Quilo	250	R$ 8,49	R$ 2.122,50	FRIBOI

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
5	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Caixa	90	R$ 862,00	R$ 77.580,00	ABSOLUTO
7	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 8,49	R$ 6.367,50	FRIBOI
18	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Quilo	750	R$ 7,84	R$ 5.880,00	GUIBON
19	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07.**	Quilo	250	R$ 8,49	R$ 2.122,50	FRIBOI

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
5	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Caixa	30	R$ 862,00	R$ 25.860,00	ABSOLUTO
7	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 8,49	R$ 19.102,50	FRIBOI
18	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Quilo	1000	R$ 7,84	R$ 7.840,00	GUIBON
19	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07.**	Quilo	750	R$ 8,49	R$ 6.367,50	FRIBOI

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
5	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Caixa	10	R$ 862,00	R$ 8.620,00	ABSOLUTO
7	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 8,49	R$ 6.367,50	FRIBOI
18	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 06.**	Quilo	250	R$ 7,84	R$ 1.960,00	GUIBON
19	**Fígado Bovino Fresco** – de primeira qualidade, limpo, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, de validade e temperatura de estocagem. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 07.**	Quilo	250	R$ 8,49	R$ 2.122,50	FRIBOI

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E32763F6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 21.883.765/0001-97 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 821.452,50 (Oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
6	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 7,85	R$ 17.662,50	LAR
8	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 7,89	R$ 29.587,50	SOMAVE
9	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 10,38	R$ 23.355,00	GUIBON
10	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1875	R$ 13,40	R$ 25.125,00	DALIA
11	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 17,90	R$ 40.275,00	EXCELENCIA
12	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 6,78	R$ 25.425,00	RARA
20	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	Quilo	1250	R$ 7,89	R$ 9.862,50	SOMAVE
21	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Quilo	750	R$ 10,38	R$ 7.785,00	GUIBON
22	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	Quilo	625	R$ 13,40	R$ 8.375,00	DALIA
23	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.**	Quilo	750	R$ 17,90	R$ 13.425,00	EXCELENCIA
24	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.**	Quilo	1250	R$ 6,78	R$ 8.475,00	RARA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
6	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 7,85	R$ 17.662,50	LAR

8	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	6000	R$ 7,89	R$ 47.340,00	SOMAVE
9	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	2250	R$ 10,38	R$ 23.355,00	GUIBON
10	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 13,40	R$ 50.250,00	DALIA
11	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1875	R$ 17,90	R$ 33.562,50	EXCELENCIA
12	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 6,78	R$ 25.425,00	RARA
20	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	Quilo	2000	R$ 7,89	R$ 15.780,00	SOMAVE
21	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Quilo	750	R$ 10,38	R$ 7.785,00	GUIBON
22	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	Quilo	1250	R$ 13,40	R$ 16.750,00	DALIA
23	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.**	Quilo	625	R$ 17,90	R$ 11.187,50	EXCELENCIA
24	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.**	Quilo	1250	R$ 6,78	R$ 8.475,00	RARA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
6	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3000	R$ 7,85	R$ 23.550,00	LAR
8	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	5250	R$ 7,89	R$ 41.422,50	SOMAVE
9	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3000	R$ 10,38	R$ 31.140,00	GUIBON
10	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1875	R$ 13,40	R$ 25.125,00	DALIA
11	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1875	R$ 17,90	R$ 33.562,50	EXCELENCIA
12	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 6,78	R$ 25.425,00	RARA
20	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	Quilo	1750	R$ 7,89	R$ 13.807,50	SOMAVE
21	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Quilo	1000	R$ 10,38	R$ 10.380,00	GUIBON

22	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	Quilo	625	R$ 13,40	R$ 8.375,00	DALIA
23	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.**	Quilo	625	R$ 17,90	R$ 11.187,50	EXCELENCIA
24	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.**	Quilo	1250	R$ 6,78	R$ 8.475,00	RARA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
6	**Coxa e Sobrecoxa de Frango** – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 7,85	R$ 5.887,50	LAR
8	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	3750	R$ 7,89	R$ 29.587,50	SOMAVE
9	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1500	R$ 10,38	R$ 15.570,00	GUIBON
10	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 13,40	R$ 10.050,00	DALIA
11	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	1500	R$ 17,90	R$ 26.850,00	EXCELENCIA
12	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Quilo	750	R$ 6,78	R$ 5.085,00	RARA
20	**Frango inteiro** – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.**	Quilo	1250	R$ 7,89	R$ 9.862,50	SOMAVE
21	**Frango sem osso** - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspecionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.**	Quilo	500	R$ 10,38	R$ 5.190,00	GUIBON
22	**Linguiça calabresa** - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.**	Quilo	250	R$ 13,40	R$ 3.350,00	DALIA
23	**Linguiça defumada** - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.**	Quilo	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00	EXCELENCIA
24	**Salsicha** - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.**	Quilo	250	R$ 6,78	R$ 1.695,00	RARA

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D747BAE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 34.488.264/0001-58 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 46.110,00 (Quarenta e seis mil cento e dez reais)**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
17	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 05.**	Caixa	10	R$ 870,00	R$ 8.700,00	ABSOLUTO

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
17	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 05.**	Caixa	30	R$ 870,00	R$ 26.100,00	ABSOLUTO

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
17	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 05.**	Caixa	10	R$ 870,00	R$ 8.700,00	ABSOLUTO

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
17	**Charque bovino de 1º qualidade** – Tipo coxão mole; De primeira qualidade; Preparado com carne bovina salgada com no máximo 5% de gordura; Sem adição de temperos; Dessecado; De consistência firme; Cor e cheiro próprio; Embalagem plástica sem acumulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem. Referência: Embalagem de 30 Kg. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 05.**	Caixa	3	R$ 870,00	R$ 2.610,00	ABSOLUTO

Data de Assinatura: 19 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9FC2698B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 20.374.994/0001-13 Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 380.397,80 (trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
02	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	50	R$ 0,47	R$ 23,50	PRÓPRIA
03	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	6000	R$ 1,69	R$ 10.140,00	PRÓPRIA
13	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	30	R$ 38,40	R$ 1.152,00	PRÓPRIA
14	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela	Unidade	38	R$ 39,60	R$ 1.504,80	PRÓPRIA

	coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**					
33	Capa Carnê de IPTU, medindo 215x75mm, em papel couchê 120gr, 4 cores, numerados	Unidade	25000	R$ 0,23	R$ 5.750,00	PRÓPRIA
34	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	Unidade	25000	R$ 0,38	R$ 9.500,00	PRÓPRIA
36	Capa Movimentação 320X460mm, em papel offset 120gr, 1 cor.	Unidade	20000	R$ 0,50	R$ 10.000,00	PRÓPRIA
37	Capa Movimentação, 320x460mm, em papel offset 180gr, 4 cores	Unidade	20000	R$ 0,39	R$ 7.800,00	PRÓPRIA
39	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	20000	R$ 0,39	R$ 7.800,00	PRÓPRIA
42	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 68,00	R$ 5.100,00	PRÓPRIA
45	Cartão de gabinete, medindo 100x150mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	Unidade	12000	R$ 0,11	R$ 1.320,00	PRÓPRIA
47	Cartão de Visita, tamanho 90x50mm, no papel couchê brilho 250gr, 4 cores.	Unidade	5000	R$ 0,08	R$ 400,00	PRÓPRIA
51	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 12**.	Unidade	5	R$ 38,50	R$ 192,50	PRÓPRIA
52	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 13.**	Unidade	10	R$ 38,50	R$ 385,00	PRÓPRIA
59	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 42.**	Unidade	25	R$ 33,00	R$ 825,00	PRÓPRIA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Adesivo autocolante, medindo 50mm redondo, 1 cor.	Unidade	500	R$ 0,03	R$ 15,00	PRÓPRIA
02	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,47	R$ 235,00	PRÓPRIA
03	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 1,69	R$ 845,00	PRÓPRIA
04	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 5,99	R$ 2.995,00	PRÓPRIA
05	Adesivo de plástico, medindo 100x300mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,94	R$ 470,00	PRÓPRIA
06	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,99	R$ 495,00	PRÓPRIA
07	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	500	R$ 7,99	R$ 3.995,00	PRÓPRIA
08	Adesivo, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	500	R$ 0,05	R$ 25,00	PRÓPRIA
13	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 38,40	R$ 2.880,00	PRÓPRIA
14	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 39,60	R$ 2.970,00	PRÓPRIA
34	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	Unidade	500	R$ 0,38	R$ 190,00	PRÓPRIA
40	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	5000	R$ 0,41	R$ 2.050,00	PRÓPRIA
41	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 58,00	R$ 4.350,00	PRÓPRIA
51	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 12**.	Unidade	25	R$ 38,50	R$ 962,50	PRÓPRIA
52	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 13.**	Unidade	25	R$ 38,50	R$ 962,50	PRÓPRIA
58	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.**	Unidade	25	R$ 50,00	R$ 1.250,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Adesivo autocolante, medindo 50mm redondo, 1 cor.	Unidade	3000	R$ 0,03	R$ 90,00	PRÓPRIA
02	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	2000	R$ 0,47	R$ 940,00	PRÓPRIA
03	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00	PRÓPRIA
04	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00	PRÓPRIA
05	Adesivo de plástico, medindo 100x300mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,94	R$ 940,00	PRÓPRIA
06	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,99	R$ 990,00	PRÓPRIA
07	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 7,99	R$ 7.990,00	PRÓPRIA
08	Adesivo, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	2000	R$ 0,05	R$ 100,00	PRÓPRIA
13	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 38,40	R$ 14.400,00	PRÓPRIA
14	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 39,60	R$ 14.850,00	PRÓPRIA
34	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	Unidade	5000	R$ 0,38	R$ 1.900,00	PRÓPRIA
35	Capa Exercício Financeiro, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 4 cores.	Unidade	3000	R$ 0,46	R$ 1.380,00	PRÓPRIA
36	Capa Movimentação 320X460mm, em papel offset 120gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,50	R$ 500,00	PRÓPRIA
37	Capa Movimentação, 320x460mm, em papel offset 180gr, 4 cores	Unidade	1000	R$ 0,39	R$ 390,00	PRÓPRIA
39	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	5000	R$ 0,39	R$ 1.950,00	PRÓPRIA
40	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	2000	R$ 0,41	R$ 820,00	PRÓPRIA

41	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 58,00	R$ 21.750,00	PRÓPRIA
42	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 68,00	R$ 25.500,00	PRÓPRIA
47	Cartão de Visita, tamanho 90x50mm, no papel couchê brilho 250gr, 4 cores.	Unidade	500	R$ 0,08	R$ 40,00	PRÓPRIA
51	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 12**.	Unidade	125	R$ 38,50	R$ 4.812,50	PRÓPRIA
52	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 13.**	Unidade	125	R$ 38,50	R$ 4.812,50	PRÓPRIA
58	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.**	Unidade	125	R$ 50,00	R$ 6.250,00	PRÓPRIA
59	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 42.**	Unidade	125	R$ 33,00	R$ 4.125,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
01	Adesivo autocolante, medindo 50mm redondo, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,03	R$ 30,00	PRÓPRIA
02	Adesivo de plástico 100x300, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,47	R$ 470,00	PRÓPRIA
03	Adesivo de plástico 150x450 (borr), em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 1,69	R$ 1.690,00	PRÓPRIA
04	Adesivo de plástico 600x400mm, em BOPP 130gr, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 5,99	R$ 5.990,00	PRÓPRIA
05	Adesivo de plástico, medindo 100x300mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,94	R$ 940,00	PRÓPRIA
06	Adesivo de plástico, medindo 150x450mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 0,99	R$ 990,00	PRÓPRIA
07	Adesivo de plástico, medindo 600x400mm, em BOPP (plástico), 4 cores.	Unidade	1000	R$ 7,99	R$ 7.990,00	PRÓPRIA
08	Adesivo, autocolante, 1 cor, tamanho 05 cm, redondo, impressão em monocromia.	Unidade	100	R$ 0,05	R$ 5,00	PRÓPRIA
13	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 38,40	R$ 2.880,00	PRÓPRIA
14	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 39,60	R$ 2.970,00	PRÓPRIA
22	Bloco com 100 folhas 50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 100x150mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor	Bloco	1000	R$ 4,14	R$ 4.140,00	PRÓPRIA
23	Bloco com 100 folhas 50x3 vias (uma branca, duas colorida) medindo 210x100mm, no papel offset 56gr, picotado e numerado, 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,66	R$ 3.660,00	PRÓPRIA
30	BPA-I. Tamanho 235x325mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	4000	R$ 3,54	R$ 14.160,00	PRÓPRIA
31	Cadastro Hiperdia Médico e Enfermeiro, tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00	PRÓPRIA
34	Capa de Exercício Financeiro, medindo 320x460mm, em papel offset 150gr, 1 cor.	Unidade	100	R$ 0,38	R$ 38,00	PRÓPRIA
35	Capa Exercício Financeiro, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 4 cores.	Unidade	100	R$ 0,46	R$ 46,00	PRÓPRIA
38	Capa para eletrocardiograma, tamanho 615x220mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor.	Unidade	4000	R$ 0,48	R$ 1.920,00	PRÓPRIA
39	Capa Processo administrativo 320x460mm, em papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	5000	R$ 0,39	R$ 1.950,00	PRÓPRIA
40	Capa Processo, tamanho 320x460mm, no papel offset 180gr, 1 cor.	Unidade	1000	R$ 0,41	R$ 410,00	PRÓPRIA
41	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 58,00	R$ 43.500,00	PRÓPRIA
42	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 68,00	R$ 51.000,00	PRÓPRIA
45	Cartão de gabinete, medindo 100x150mm, em papel couchê 240gr, 4 cores.	Unidade	100	R$ 0,11	R$ 11,00	PRÓPRIA
47	Cartão de Visita, tamanho 90x50mm, no papel couchê brilho 250gr, 4 cores.	Unidade	5000	R$ 0,08	R$ 400,00	PRÓPRIA
51	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 12**.	Unidade	25	R$ 38,50	R$ 962,50	PRÓPRIA
52	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. A arte será feita pela contratada, conforme identidade visual a ser fornecida e orientada pela coordenação do programa. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 13.**	Unidade	25	R$ 38,50	R$ 962,50	PRÓPRIA
58	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.**	Unidade	250	R$ 50,00	R$ 12.500,00	PRÓPRIA
59	Carimbo Automática, esponja preta medindo 50x65mm. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 42.**	Unidade	250	R$ 33,00	R$ 8.250,00	PRÓPRIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
41	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00	PRÓPRIA
58	Carimbo Automática, esponja preta com 5 cm de largura e 6,5 cm de altura. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 41.**	Unidade	10	R$ 50,00	R$ 500,00	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D771C44E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **JAIR SILVA NOGUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob n.º 07.249.002/0001-68 Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos – Parte 01
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 199.979,55 (cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
12	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	15	R$ 52,00	R$ 780,00	PRÓPRIA
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	38	R$ 71,35	R$ 2.711,30	PRÓPRIA
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.	Unidade	1500	R$ 3,50	R$ 5.250,00	PRÓPRIA
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1125	R$ 1,70	R$ 1.912,50	PRÓPRIA
27	Bloco de notas, medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	1500	R$ 5,30	R$ 7.950,00	PRÓPRIA
29	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	2250	R$ 5,10	R$ 11.475,00	PRÓPRIA
53	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14**.	Unidade	12	R$ 48,00	R$ 576,00	PRÓPRIA
54	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	12	R$ 61,00	R$ 732,00	PRÓPRIA
55	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 26**.	Unidade	375	R$ 5,49	R$ 2.058,75	PRÓPRIA
57	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 29.**	Unidade	750	R$ 3,85	R$ 2.887,50	PRÓPRIA

Órgãos Participantes:
Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
12	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 52,00	R$ 3.900,00	PRÓPRIA
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 71,35	R$ 5.351,25	PRÓPRIA
17	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	500	R$ 1,60	R$ 800,00	PRÓPRIA
53	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14**.	Unidade	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00	PRÓPRIA
54	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	25	R$ 61,00	R$ 1.525,00	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
12	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 52,00	R$ 19.500,00	PRÓPRIA
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	375	R$ 71,35	R$ 26.756,25	PRÓPRIA
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.	Unidade	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00	PRÓPRIA
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1125	R$ 1,70	R$ 1.912,50	PRÓPRIA
28	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	1875	R$ 1,98	R$ 3.712,50	PRÓPRIA
53	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14**.	Unidade	125	R$ 48,00	R$ 6.000,00	PRÓPRIA
54	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	125	R$ 61,00	R$ 7.625,00	PRÓPRIA
55	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 26**.	Unidade	375	R$ 5,49	R$ 2.058,75	PRÓPRIA
56	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 28.**	Unidade	625	R$ 3,38	R$ 2.112,50	PRÓPRIA

Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	Vl Unitário	Valor Total	Marca
09	AIH. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1X1 cor (frente e verso).	Bloco com 50 folhas	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00	PRÓPRIA
10	APAC. Tamanho 215x315mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	3000	R$ 2,70	R$ 8.100,00	PRÓPRIA
11	Atestado Médico, tamanho 150x210mm, no papel offset 75gr, Bloco com 50 folhas, 1 cor.	Bloco com 50 folhas	3000	R$ 1,75	R$ 5.250,00	PRÓPRIA
12	Banner – impressão digital colorida em lona night day, medindo 1x1, 5mt. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 52,00	R$ 3.900,00	PRÓPRIA
15	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	75	R$ 71,35	R$ 5.351,25	PRÓPRIA
16	Bloco capa dura com 100 folhas, medindo 150x200mm, no papel offset 180gr, 4 cores, miolo medindo 150X200mm, em papel offset 75gr, com marca d'agua 4 cores.	Unidade	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00	PRÓPRIA
17	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 100x140mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	500	R$ 1,60	R$ 800,00	PRÓPRIA
18	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x300mm, no papel 56gr, 1 cor.	Bloco	50	R$ 6,30	R$ 315,00	PRÓPRIA
19	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 210x310mm, no papel offset 56gr, 1 cor.	Bloco	50	R$ 6,00	R$ 300,00	PRÓPRIA
20	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel 56gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	50	R$ 3,00	R$ 150,00	PRÓPRIA
21	Bloco com 100 folhas 50x1 via, medindo 75x220mm, no papel offset 75gr, grampeado, numeração e picote, 1 cor.	Bloco	50	R$ 6,00	R$ 300,00	PRÓPRIA
24	Bloco com 100 folhas, medindo 150x210mm, no papel offset 75gr, em 2 vias (uma branca/uma colorida), 1 cor.	Bloco	1000	R$ 3,60	R$ 3.600,00	PRÓPRIA
25	Bloco com 100 folhas50x2 vias (uma branca, uma colorida) medindo 210x300mm, no papel offset 56gr, carbonado, 1 cor.	Bloco	1000	R$ 6,50	R$ 6.500,00	PRÓPRIA
26	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 1,70	R$ 1.275,00	PRÓPRIA
27	Bloco de notas, medindo 210x97mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores.	Unidade	1000	R$ 5,30	R$	PRÓPRIA

					5.300,00	
28	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	750	R$ 1,98	R$ 1.485,00	PRÓPRIA
29	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias. **ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**	Unidade	3000	R$ 5,10	R$ 15.300,00	PRÓPRIA
32	Caderneta de Vacinação, tamanho 235x325mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso).	Unidade	1000	R$ 0,45	R$ 450,00	PRÓPRIA
43	Cartão de Acompanhamento Pessoa com Tuberculose, tamanho 215x315, no papel offset 150gr, Bloco com 50 folhas, 1x1 cor (frente e verso)	Bloco com 50 folhas	400	R$ 1,33	R$ 532,00	PRÓPRIA
44	Cartão De Aprazamento, tamanho 100x150mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,10	R$ 500,00	PRÓPRIA
46	Cartão de Vacinação Profilaxia da Raiva Humana, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	400	R$ 0,33	R$ 132,00	PRÓPRIA
48	Cartão do Paciente Calendário de Vacinação do Adolescente, tamanho 235x325mm, em papel offset 150gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,16	R$ 800,00	PRÓPRIA
49	Cartão Do Usuário Acompanhamento	Unidade	5000	R$ 0,23	R$ 1.150,00	PRÓPRIA
50	Cartão do Usuário Acompanhamento, tamanho 325x235mm, no papel offset 180gr, 1x1 cor (frente e verso)	Unidade	5000	R$ 0,20	R$ 1.000,00	PRÓPRIA
53	Banner – impressão digital colorida em lona night day, sobre lona vinílica, medindo 0,80x1.20mt (altura x largura) com bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. A arte será feita pela contratada, conforme a identificação visual a ser fornecida pela coordenação do programa. Modelo seguirá junto com a ordem de fornecimento. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 14**.	Unidade	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00	PRÓPRIA
54	Banner – impressão digital colorida em lona, sobre lona vinílica, medindo 1,20x1,80cm (altura x largura) os banners deverão possuir bastão de madeira ponteiras de borracha e corda para pendurar. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 15.**	Unidade	25	R$ 61,00	R$ 1.525,00	PRÓPRIA
55	Bloco de notas, medindo 210x300mm, capa em papel offset 240gr, miolo em papel offset 120gr, com 100x1 vias, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 26**.	Unidade	250	R$ 5,49	R$ 1.372,50	PRÓPRIA
56	Bloco de rascunho com 100 folhas, medindo 215X315mm, em papel offset 75gr, 4 cores. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 28.**	Unidade	250	R$ 3,38	R$ 845,00	PRÓPRIA
57	Bloco de solicitação de material, medindo 215x315mm, em papel offset 75gr, 50x2 vias. **COTA RESERVADA PARA MPE's DO LOTE 29.**	Unidade	1000	R$ 3,85	R$ 3.850,00	PRÓPRIA

Data de Assinatura: 20 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 20 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:FD7A82E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET** inscrita no CNPJ sob n.º 08.978.312/0001-86 Objeto: O objeto da contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 1.539.276,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio:

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
01	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 100mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	68	R$ 319,00	R$ 21.692,00	R$ 260.304,00	TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET
02	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 300mbps (trezentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	25	R$ 1.020,00	22.500,00	R$ 306.000,00	

1.2.1. Órgãos Participantes:
1.2.1.1.Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
01	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 100mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	24	R$ 319,00	R$ 7.656,00	R$ 91.872,00	TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET
02	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 300mbps (trezentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 1.020,00	R$ 3.060,00	R$ 36.720,00	

1.2.1.2.Secretaria Municipal de Educação

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
01	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 100mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	117	R$ 319,00	R$ 37.323,00	R$ 447.876,00	TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET
02	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 300mbps (trezentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	6	R$ 1.020,00	R$ 6.120,00	R$ 73.440,00	

1.2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
01	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 100mbps (cem megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	78	R$ 319,00	R$ 24.882,00	R$ 298.584,00	TEOTONIO SERVICOS DE INTERNET
02	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 300mbps (trezentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	2	R$ 1.020,00	R$ 2.040,00	R$ 24.480,00	

Data de Assinatura: 24 de abril de 2023. O prazo de vigência deste Contrato é 12 meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 24 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6C95B6B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **LIG TELECOM EIRELI** inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22 Objeto: O objeto da contratação de Empresas Especializadas para fornecimento e implantação de Links de Acesso à Internet Dedicados Bidirecionais Full Duplex Simétricos.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 757.260,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e sessenta reais).**
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio:

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
03	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 500mbps (quinhentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 1.825,00	R$ 5.475,00	R$ 65.700,00	LIG TELECOM EIRELI
04	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 1gbps (1 gbs por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	6	R$ 3.890,00	R$ 23.340,00	R$ 280.080,00	

1.2.1. Órgãos Participantes:
1.2.1.1.Secretaria Municipal de Assistência Social

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
03	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 500mbps (quinhentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 1.825,00	R$ 5.475,00	R$ 65.700,00	LIG TELECOM EIRELI

1.2.1.2.Secretaria Municipal de Educação

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
04	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 1gbps (1 gbs por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 3.890,00	R$ 11.670,00	R$ 140.040,00	LIG TELECOM EIRELI

1.2.1.3 Secretaria Municipal de Saúde

Item	descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Vencedor
03	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 500mbps (quinhentos megabits por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 1.825,00	R$ 5.475,00	R$ 65.700,00	LIG TELECOM EIRELI
04	Link dedicado de internet, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando acessos permanentes e completos para conexão da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Teotônio vilela/al com velocidade mínima garantida de até 1gbps (1 gbs por segundo), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato.	3	R$ 3.890,00	R$ 11.670,00	R$ 140.040,00	

Data de Assinatura: 24 de abril de 2023. O prazo de vigência deste Contrato é 12 meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 24 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0584722E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

FORNECEDORA REGISTRADA **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 20.008.831/0001-17 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROGRAMA "EXPRESSO TEOTÔNIO".**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS: R$ 10.420,00 (Dez mil, quatrocentos e vinte reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	CAPA CHUVA Material: napa, tamanho referência: M, cor: preta, transmitância: opaca, características adicionais: conjunto completo, tipo uso: motoqueiro.	Unidade	60	R$ 105,00	R$ 6.300,00	PIONEIRA
02	CAPA CHUVA Material: napa, tamanho referência: G, cor: preta, transmitância: opaca, características adicionais: conjunto completo, tipo uso: motoqueiro.	Unidade	40	R$ 103,00	R$ 4.120,00	PIONEIRA

Data de Assinatura: 17 de abril de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 17 de abril de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:3004D920

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 086/2023

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente **à aquisição de Kits e Mochilas Escolares**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

ITEM	**LOTE 1 – KIT ESCOLAR** ITEM 1 – KIT ESCOLAR -EDUCAÇÃO INFANTIL	Quant.	QTDE TOTAL
	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA	**1**	**3.100**
	APONTADOR	**1**	**3.100**
	BORRACHA	**1**	**3.100**
	CADERNO BROCHURÃO	**1**	**3.100**
	CADERNO DE DESENHO	**3**	**6.200**
	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA	**1**	**3.100**
	COLA BRANCA 150g	**1**	**3.100**
	COLA COLORIDA 6 CORES	**1**	**3.100**
	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA – 12 CORES	**1**	**3.100**
	ESTOJO ESCOLAR EM PET	**1**	**3.100**
	GIZÃO DE CERA	**1**	**3.100**
	LÁPIS DE COR, 12 CORES.	**1**	**3.100**
	LÁPIS GRAFITE N°2	**3**	**9.300**
	MASSA PARA MODELAR	**1**	**3.100**
	PINCEL ESCOLAR	**4**	**12.400**
	TESOURA PONTA ARREDONDADA	**1**	**3.100**
	TINTA GUACHE - 6 CORES	**2**	**6.200**
	TOALHA DE MÃO	**2**	**6.200**

ITEM	**LOTE 2 – KIT ESCOLAR** ITEM 2 – KIT ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Quant.	QTDE TOTAL
1	APONTADOR	**1**	**3.200**
2	BORRACHA	**1**	**3.200**
3	CADERNO BROCHURAO	**3**	**9.600**
4	CADERNO DE DESENHO	**2**	**6.400**
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 FOLHAS	**1**	**3.200**
6	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA	**1**	**3.200**
7	CONJUNTO DE CANETA HIDROGRÁFICA – 12 CORES	**1**	**3.200**
8	COLA BRANCA 150g	**1**	**3.200**
9	COLA COLORIDA 6 CORES	**1**	**3.200**
10	ESTOJO ESCOLAR EM PET	**1**	**3.200**
11	GIZÃO DE CERA	**1**	**3.200**
12	LÁPIS DE COR, 12 CORES	**1**	**3.200**
13	LÁPIS GRAFITE N°2	**6**	**19.200**
14	PINCEL ESCOLAR	**4**	**12.800**
15	REGUA 30CM	**1**	**3.200**
16	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	**1**	**3.200**
17	TINTA GUACHE - 6 CORES	**1**	**3.200**

ITEM	**LOTE 3 – KIT ESCOLAR** ITEM 3 – KIT ESCOLAR 3 - ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	Quant.	QTDE TOTAL
1	APONTADOR	**1**	**3.000**
2	BORRACHA BRANCA COM CAPA	**1**	**3.000**
3	CADERNO BROCHURÃO	**2**	**6.000**
4	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOLHAS	**2**	**6.000**
5	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA	**1**	**3.000**
6	CALCULADORA 8 DIGITOS	**1**	**3.000**

7	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	**5**	**15.000**
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	**3**	**9.000**
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	**2**	**6.000**
10	COLA BRANCA 150g	**1**	**3.000**
11	ESQUADRO 45°	**1**	**3.000**
12	ESQUADRO 60°	**1**	**3.000**
13	ESTOJO ESCOLAR EM PET	**1**	**3.000**
14	GABARITO GEOMETRICO	**1**	**3.000**
15	LÁPIS DE COR, 12 CORES	**1**	**3.000**
16	LÁPIS GRAFITE N°2	**4**	**12.000**
17	RÉGUA 30CM	**1**	**3.000**
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	**1**	**3.000**

ITEM	**LOTE 4 – KIT ESCOLAR** ITEM 4 – KIT ESCOLAR 4- EJA – 1º E 2º SEGMENTO	**Quant.**	**QTDE TOTAL**
1	APONTADOR	**1**	**3.500**
2	BORRACHA BRANCA COM CAPA	**1**	**3.500**
3	CADERNO UNIVERSITARIO 200 FOLHAS	**2**	**7.000**
4	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA	**1**	**3.500**
5	CALCULADORA 8 DIGITOS	**1**	**3.500**
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	**4**	**14.000**
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	**2**	**7.000**
8	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	**2**	**7.000**
9	COLA BRANCA 150g	**1**	**3.500**
10	ESQUADRO 45°	**1**	**3.500**
11	ESQUADRO 60°	**1**	**3.500**
12	ESTOJO ESCOLAR EM PET	**1**	**3.500**
13	GABARITO GEOMETRICO	**1**	**3.500**
14	LÁPIS DE COR, 12 CORES	**1**	**3.500**
15	LÁPIS GRAFITE N°2	**4**	**14.000**
16	RÉGUA 30CM	**1**	**3.500**
17	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA	**1**	**3.500**

ITEM	**LOTE 5 – MOCHILA ESCOLAR** ITEM 5 – MOCHILA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	**Quant.**	**QTDE TOTAL**
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL COM RODINHA	**1**	**3.100**
2	SQUEEZE	**1**	**3.100**

ITEM	**LOTE 6 – KIT ESCOLAR** ITEM 6 - MOCHILA ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS	**Quant.**	**QTDE TOTAL**
1	MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE USO ESCOLAR	**1**	**6.200**
2	SQUEEZE	**1**	**6.200**

OBJETO DE LICITAÇÃO

Item	**Descrição/especificação**	**Quant.**	**Unidade**	**Valor unitário**	**Valor Total**
	AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA, agenda do Aluno Comunicação Pais / Escola 2023 capa dura, com wire-o 7/16", na cor branca, e acabamento coil Iock, dimensões mínimas: 140 mm x 180 mm, miolo deverá possuir 186 páginas, impresso em 1x1, com semana e mês, sendo 2 dias por Página, em papel off-set e gramatura de no mínimo 75/gm²; capa e contra capa em cartão 240g/m², cores 4x0, com tintas atóxicas e de alta resistência. A montagem da mesma deverá seguir a seguinte descrição: Págs. 1 e 2 – Texto Secretaria de Educação; Pág. 3 – Índice, Págs. 4 e 5 Endereços das Escolas Municipais, Págs. 6 e 7 – Hino Nacional, Pág. 8 – Hino do Município, Pág. 9 Identificação do Aluno (dados pessoais), Págs. 10 – Horário de Aulas; Pág.11 – Calendário Avaliação, Pág. 12 – Trabalhos, Pág. 13 – Anotações de faltas, Pág. 14 e 15 – Livros; Pág. 16 – Anotações de sites; Pág. 17 – Datas de Aniversários; Pág. 18 Calendário 2018; Pág. 19 Calendário 2019, Págs. 19 e 20 – Descrição do Corpo Humano; Pág. 21 – Telefones Úteis; Págs. 22 a 178 - Agenda Escolar Diária com interações digitais; Págs. 179 a 186 – Agenda Telefônica; Pág. 187 Anotações.	3.100	**Unidade**		
	APONTADOR, Apontador Plástico com Depósito: apontador em material termoplástico, com furo cônico com diâmetro aproximado de 8 mm e uma lâmina de aço inox fixada por parafuso metálico, dimensões mínimas: comprimento 22 mm x largura 15 mm x altura 40mm, reservatório sem deformidades ou rebarbas. Produto certificado pelo INNMETRO	22.500	**Unidade**		
	BORRACHA, com capa protetora, na cor verde, sem deformidades ou rebarbas, borracha branca, livre de PVC, medindo aproximadamente 43 x 22 x 12 mm. Apresentar laudo do INMETRO para o conjunto borracha com capa, além de laudos, para a capa plástica, que atestem conformidade com norma ABNT NBR 16.040:2012 (isenção de ftalatos) e laudo que ateste níveis aceitáveis de Bisfenol A (BPA).	28.200	**Unidade**		
	CADERNO BROCHURÃO, capa flexível em duplex 250 gm2, contendo 96 fls., formato 275 mm x 202 mm, miolo 63g/m² produzido a partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com no mínimo de 27 pautas. Capa e contra capa, grampeadas, O caderno deverá conter na contra capa as informações de quantidades de folhas, tamanho, gramatura das folhas do miolo, nome do fabricante e a inscrição dos símbolos de reciclagem do PP e do papel. O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum ponto. O miolo deverá ser certificado pelos selos verdes (CERFLOR e PEFC) e pelo selo de qualidade do INMETRO, sendo que esses selos deverão constar na contra capa do caderno e o fabricante deverá comprovar que está autorizado a utilizar os certificados à seguir: INMETRO (Comprovar numeração do fabricante) e o certificado CERFLOR que deverá comprovado através do selo.	12.800	**Unidade**		
	CADERNO DE DESENHO ESPIRALADO, 96 folhas. Especificações: Dimensões: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura, Miolo: papel offset, branco, gramatura mínima 63g/m², capa e contra capa em cartão duplex 320 g/m² (capa dura), dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,45 mm. Com logomarca fornecida pela Administração na capa e contracapa. Espiral: arame galvanizado 0,80mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno cartografia - 96 folhas, Formato: 20 cm X 27,5 cm, Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras).	9.400	**Unidade**		
	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Furação especial para folhas de fichário. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m². Capa e contra capa em em duplex 320 g/m2 (capa dura), com impressão serigráfica UV, com tintas atóxicas e de alta resistência, dimensões mínimas de 200 mm x 275 mm x 0,50 mm. Divisórias: off set gramatura mínima de 63g/m², a cada 20 folhas impressas a uma cor. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Caderno universitário - 200 folhas. For2mato: 20,0 cm X 27,5 cm. Nome do fabricante e fornecedor. Certificação FSC ou CERFLOR do miolo do caderno (apresentar o certificado juntamente com as amostras).	13.00	**Unidade**		
	CAIXA DE PAPELÃO PERSONALIZADA, para acondicionamento dos kits, conforme arte a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação	12.800	**Unidade**		
	CALCULADORA 8 DÍGITOS - Dimensões aproximadas 61 x 95 x 17 mm, possui visor LCD, calcula raiz quadrada, porcentagem, além das 04 operações básica. Possui memória e desligamento automático. Deverá vir acompanhada, conforme o caso, de pilha ou bateria.	7.500	**Unidade**		
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA (1,0MM) – AZUL – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em	19.000	**Unidade**		

	polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização no nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares				
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA (1,0MM) – PRETA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares.	13.000	**Unidade**		
	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA (1,0MM) – VERMELHA – Caneta esferográfica escrita média: Corpo confeccionado em poliestireno transparente, sextavado, apresentando passagem de ar no encaixe da conexão e da tampinha; Tampa injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Tampinha injetada em polipropileno na cor da tinta, possui passagem de ar totalmente embutida no corpo; Conexão injetada em polipropileno na cor cinza, montagem externa no corpo; Tubo extrusado em polipropileno transparente, com visualização do nível da tinta; Ponteira produzida em latão e niquelada, possui esfera de tungstênio de 1,0 mm, classificação M, conforme NBR16108/2012, Tinta atóxica, à base de corantes orgânicos e solventes, isenta de metais pesados. Dimensões: Diâmetro médio do corpo: 8,5mm; Diâmetro médio da tampa: 12,5mm; Comprimento total: 144,0mm; Comprimento sem tampa: 139,5mm; Peso médio por unidade: 5,2gr; Quantidade de tinta: 0,390 +/- 0,010mg; Comprimento de escrita: 2.100m; Validade indeterminada. Produto certificado pelo INMETRO NBR 15236/2012 – Segurança Artigos Escolares.	13.000	**Unidade**		
	COLA BRANCA 150G PET VERDE – Tubo de Cola branca com 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico injetado em PET (poli tereftalato de etileno) na cor verde, com bico aplicador, através da tampa estilo Flip Top injetado em PP (polipropileno). Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: • Peso Líquido 150g; • Produto atóxico; • Prazo de validade; • Composição; • Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO conforme NBR 15236:2016 – Segurança de Artigos Escolares.	15.900	**Unidade**		
	COLA COLORIDA 6 CORES, com 23 grs, lavável, para uso escolar, indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, composição: resina PVA e pigmentos, produtos atóxico; frasco com bico aplicador econômico, tampa de rosca e com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Certificado INMETRO	6.300	**Caixa**		
	CONJUNTO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS ESTOJO COM 12 CORES, HIDROGRÁFICA 12 CORES Características: Corpo hexagonal, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, comprimento de 163 mm (com tampa) e 154 mm (sem tampa) e diâmetro de 7 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Apresentar certificado do Inmetro. Apresentação da embalagem: Embalagem primária, em PVC com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso, com selo do Inmetro. CORES: PRETA, CINZA, MARROM, ROXO, AZUL, AZUL CLARO, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LARANJA, AMARELO, ROSA, VERMELHO.	6.300	**Conjunto**		
	ESQUADRO DE 45°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 45º x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras	6.500	**Unidade**		
	ESQUADRO DE 60°, confeccionados em poliestireno cristal virgem com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, com 3mm de espessura, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Nas medidas esquadro 61º x 21cm e 3mm. Apresentar certificação do INMETRO juntamente com as amostras.	6.500	**Unidade**		
	ESTOJO RETANGULAR EM PET-R VERDE, com raios nos cantos medindo 210x69x38 com dobradiça direta no estojo e espessura de parede de 2mm, pesando 100 grs. Laudos laboratoriais exigidos: conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2020 (toxicologia de artigos escolares), ABNT NBR 16.040:2018 (isenção de ftalatos) e níveis aceitáveis de bisfenol a (bpa free). Necessária comprovação da utilização da resina oxibiodegradável pelo fabricante.	15.900	**Unidade**		
	GABARITO GEOMÉTRICO, Regua Gabarito para Geometria em polipropileno cristal, dimensões mínimas: 230 mm de comprimento x 129 mm de largura x 2 mm de espessura. Figuras geométricas representadas: Círculo, Oval, quadrado, retângulo, Pentágono, Hexágono, Losango, Paralelogramo, triângulo retângulo, triângulo isósceles, triângulo Equilátero, cilindro, trapézio, cubo, cone entre outras. Produto certificado no INMETRO	6.500	**Unidade**		
	GIZÃO DE CERA 12 CORES: produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfarelar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente. Produto certificado pelo INNMETRO.	6.300	**Caixa**		
	LÁPIS DE COR EM CAIXA COM 12 CORES, dimensões aproximadas de 6,9 mm de diâmetro e 175 mm de comprimento, mina centralizada de 4 mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre a cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar, produzido em madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras.com materiais totalmente atóxicos, proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme, maior resistência à quebra da mina, cada lápis deve trazer a marca do fabricante e simbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar certificado do INMETRO e certificação FSC	16.200	**Caixa**		
	LÁPIS GRAFITE Nº 2 com grafite inteiro sextavado, lápis grafite Nº 02, formato sextavado, apontado, com borracha, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo: 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e simbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar o certificado do INMETRO e certificação FSC.	51.200	**Unidade**		
	MASSA PARA MODELAR (base amido) caixa com 12 cores, em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar. composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Certificado pelo Inmetro.	6.200	**Caixa**		
	PINCEL, formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. (Kit contendo 4 pinceis)	3.100	**Kit**		
	Régua 30 cm, confeccionada em PET reciclado (Politereftalato de Etileno), sem deformidades ou rebarbas, escalas claras e precisas, com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor branca, feitas pelo processo de tampografia, dimensões aproximadas de: 310 mm comprimento x 30 mm largura x 1,8 mm espessura maior e a menor 1,0 mm (ponta do chanfro), peso aproximado de 25 gramas. Obrigatório certificado válido do Inmetro, além de laudo atestando conformidade com a norma ABNT NBR 15.236:2016 (toxicologia e isenção de ftalatos) e laudo atestando níveis aceitáveis de Bisfenol A.	9.700	**Unidade**		
	SQUEEZE, com capacidade de 500ml contendo aproximadamente 19,5cm de altura com tampa.	12.800	**Unidade**		
	TESOURA PONTA ARREDONDADA: lâmina em aço inox, com corte limpo e eficiente sem mascar; com cabo anatômico em resinas termoplásticas atóxica com trava, os olhais da tesoura com formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas que prejudiquem sua função. Dimensões mínimas: comprimento: 120 mm x espessura da chapa: 1,2 mm. Produto Certificado INMETRO.	9.700	**Unidade**		
	TINTA GUACHE 6 CORES, frasco com 15 ml, composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, cores miscíveis entre si, atóxico. Certificado INMETRO	3.100	**Caixa**		
	TOALHA DE MÃO, na cor branca, 100% algodão, tamanho aproximado: 22cm x36cm	2.200	**Unidade**		
	MOCHILA ESCOLAR GRANDE DE USO ESCOLAR, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 41 de altura, 30 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo preto n. 8 na abertura principal. - Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor vermelho, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. - Canal do zíper frente e costas na cor azul com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor vermelho com duplo pesponto com extensao aproximada de 55 cm. – Na parte central do canal de zíper e do corpo principal da mochila, deverá ser aplicado uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6mm, na cor azul na parte externa e vermelho na parte interna, com extensão de 16 cm, sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. - Fole na cor azul com aproximadamente 72 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas as extremidades. - Bolso lateral esquerdo	6.200	**Unidade**		

	em tela de poliéster na cor vermelho com acabamento na abertura em elástico de mesma cor, com 15 cm de largura e 13 cm de altura. - Frente da mochila na cor azul. - Bolso frontal na cor azul. Fole de 4 cm de largura e extensão de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 29 cm, com zíper na cor vermelho e um cursor preto no 8. Canal do zip er com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor vermelho, com medidas de 2,5 cm de comprimento total, com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Recorte inferior frontal do bolso em formato cô ncavo com 5 cm de altura e largura de 29 cm. Lado interno frontal forrado em tecido 100% poliester preto resinado. - Costas da mochila na cor azul com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. - Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com ziper no 6 na cor vermelho costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 20 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alça para ajudar na abertura do estojo fixado em um dos lados em fita de boa qualidade com largura aproximada de 2,5 cm e comprimento acabado de 3 cm. - Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 7 cm na cor azul sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor vermelho. - Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente em PET reciclado na cor verde translúcido, pregado de maneira reforçada com costura em x. - A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costura uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. - O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor vermelho de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar esgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5 na cor Vermelho com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. - Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resoluçao 02/08 do CONMETRO. - Logotipo do município deverá ser termo aplicado no bolso frontal na parte superior conforme arte a ser fornecida pelo município em bordado de alta definição com borda na cor azul no tamanho aproximado de 8 cm de altura e largura proporcional. - Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9 cm x 7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. - A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido - Tolerância nas medidas de 1cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido quando aplicável. CRITÉRIOS MINIMOS PARA A ACEITABILIDADE DOS PRODUTOS Tecido plano principal da mochila e do porta-material com impermeabilidade que não permita a água passar para o lado interno. a) Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%; b) Gramatura (NBR 10591/08): 400 g/m2; c) Espessura (NBR 13371/05) de 0.37 mm; d) Resistência à tração Urdume/Trama (NBR 11912/01): 950 N (U) e 630 N (T); e) Resistência ao rasgo Urdume/Trama (ASTM D 1424): 23 N (U) e 15 N (T); f) Apresentar ensaios de acordo com NBR 15533 e NBR 15378 para medição de resistência de costura e resistêmnia de tração de alça. Aviamentos a) Durabilidade do zíper (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos. b) Durabilidade do cursor (DIN 3419): 5.000 ciclos sem danos. c) Resistência de tração do cursor (DIN 3419): 20 kgf d) Analise Qualitativa (regulador): PET reciclado pós consumo e) Metais Pesados (NBR 15236): Conforme. Tecido Refletivo a) Qualitativa e Quantitativa de Fibras (NBR 11914/92): Poliéster 100%; b) Retro-refletância (NBR 15292/05): 400 cd.lx-1.m-2; c) Espessura (NBR 13371/05): 0,15 mm (+/- 5%); d) Abrasão (ASTM D 3884/92): Mínimo de 500 ciclos; e) Resistência ao rasgo trama (ASTM D 1424/83): de 2N; f) Resistência ao rasgo urdume (ASTM D 1424/83): de 4N. Porta Material Ensaios de segurança conforme NBR 15236/16 devem possuir ensaios com resultados: a) Resistência à queda: Conforme; b) Partes pequenas: Conforme c) Bordas Cortantes: Conforme; d) Pontas agudas: Conforme; e) Rotulagem: Conforme; f) Metais pesados: Conforme; OBS.: O município contratante poderá alterar as cores da mochila de comum acordo com a contratada, para se adequar às cores da municipalidade, visto suas peculiaridades individuais. Todos os resultados possuem tolerância de +/-5% e deverão ser realizados por laboratórios acreditados pelo INMETRO				
	MOCHILA INFANTIL COM RODINHA; mochila escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede Municipal de ensino. Mochila confortável para uso costal ou com carrinho, em formato oval, com medidas de altura 350 mm, largura 280 mm e profundidade 150 mm. com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento intermediário e compartimento principal com squeeze de 300 ml. confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster com plastificação em poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 453,80 g/m² e espessura de 0.49 mm na cor pantone 19-4010 tpx, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6x6 mm, 100% poliéster, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalato, com gramatura de 396,60 gm², espessura de 0,44 mm, na cor pantone 16-4529 tpx, tecido reforço e dublagem costas, 100% poliéster com gramatura de 372 g/m² e espessura de .35 mm na cor pantone 11-4800 tpx, ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo Inmetro. Compartimento frontal: com medida de 350 mm de altura por 280 mm de largura, fundo do compartimento em material tactel 100% poliéster na cor pantone 19- 4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 280 mm de largura com acabamento em costura na parte superior “barrinha de 6 mm” a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 380 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura “barrinha de 6 mm”, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 230 mm de altura por 200 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 6 na cor pantone 19-4104 tpx com medida de 550 mm de comprimento, com um cursor número 6 de cor preto, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 70 mm de altura na parte central, por 160 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras. Foles inferior horizontal com 75 mm de altura na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior com acabamento em viés tipo bonião de 25 mm dobrado, na cor pantone 19-4104 tpx, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100 % poliéster. Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper e foles inferior em material tactel, foles zíper com medidas de 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, com abertura superior através de zíper número 6 na cor pantone 19-4104 tpx, com 2 cursores na cor preto. E fole inferior com medida de 560 mm de comprimento por 40 mm de largura. Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 19-4104 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 570 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura, na cor pantone 19-4010 tpx, com dupla faixa com 2 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 16-4529 tpx, com 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com medidas de 25 mm por 25 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 16-4529 tpx, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. foles inferior com aproximadamente 560 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colmeia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4104 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4104 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor pantone 19-4010 tpx tampa na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueavel com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com valvula cristal, squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade de pigmento zero, deverá ter estampa do brasão na cor pantone 18-4045 tpx no tamanho de 45 mm de altura por 38 mm de largura, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura.	3.100	**Unidade**		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;
Entrega das cotações no prazo de 3 (três) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval03@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 26 de abril de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:86BDB9EC